



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### **Assembleia da República**

Secretário-Geral ..... 17 024

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Instituto Português da Juventude ..... 17 026

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional**

Despacho conjunto ..... 17 026

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Despacho conjunto ..... 17 026

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e da Inovação**

Despachos conjuntos ..... 17 027

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Despacho conjunto ..... 17 027

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Cultura**

Despachos conjuntos ..... 17 028

### **Ministério da Administração Interna**

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração  
Interna ..... 17 029  
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública ..... 17 030  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 17 030

### **Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional**

Portarias ..... 17 032

### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro .....	17 033
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública .....	17 034
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo .....	17 035
Direcção-Geral do Património .....	17 035
Direcção-Geral do Tesouro .....	17 035
Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P. ....	17 035

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral .....	17 035
Direcção-Geral de Infra-Estruturas .....	17 036
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional .....	17 036
Serviço de Polícia Judiciária Militar .....	17 037
Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	17 038
Marinha .....	17 038
Exército .....	17 041

### Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários .....	17 042
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	17 042
Directoria Nacional da Polícia Judiciária .....	17 046
Instituto Nacional de Medicina Legal .....	17 046

### Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente .....	17 047
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo .....	17 047
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano .....	17 047

### Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto .....	17 047
-------------------------	--------

### Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto .....	17 048
-------------------------	--------

### Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro .....	17 048
---	--------

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral de Veterinária .....	17 049
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste .....	17 050
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P. ....	17 050

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes .....	17 054
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais .....	17 068

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Inspecção-Geral do Trabalho .....	17 068
-----------------------------------	--------

### Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro .....	17 069
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde .....	17 069
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo .....	17 069
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....	17 073
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	17 073
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede .....	17 074
Hospital Distrital de Faro .....	17 075
Hospital Doutor José Maria Grande .....	17 077
Hospital do Litoral Alentejano .....	17 077
Hospital de Santa Maria .....	17 079
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....	17 080

### Ministério da Educação

Secretaria-Geral .....	17 080
Direcção Regional de Educação do Alentejo .....	17 081
Direcção Regional de Educação do Centro .....	17 081
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	17 087
Direcção Regional de Educação do Norte .....	17 087

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus .....	17 087
---	--------

### Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra .....	17 088
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia .....	17 089

Tribunal da Relação do Porto .....	17 090
------------------------------------	--------

Conselho Superior da Magistratura .....	17 090
---	--------

Supremo Tribunal Administrativo .....	17 090
---------------------------------------	--------

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais .....	17 091
---	--------

Tribunal de Contas .....	17 091
--------------------------	--------

Universidade Aberta .....	17 091
---------------------------	--------

Universidade do Algarve .....	17 092
-------------------------------	--------

Universidade de Aveiro .....	17 093
------------------------------	--------

Universidade da Beira Interior .....	17 093
--------------------------------------	--------

Universidade de Coimbra .....	17 094
-------------------------------	--------

Universidade de Évora .....	17 095
-----------------------------	--------

Universidade de Lisboa .....	17 096
------------------------------	--------

Universidade do Minho .....	17 096
-----------------------------	--------

Universidade Nova de Lisboa .....	17 096
-----------------------------------	--------

Universidade do Porto .....	17 099
-----------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa .....	17 102
--------------------------------------	--------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	17 104
---	--------

Instituto Politécnico de Beja .....	17 104
-------------------------------------	--------

Instituto Politécnico de Bragança .....	17 104
---	--------

Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	17 104
---	--------

Instituto Politécnico de Coimbra .....	17 105
--	--------

Instituto Politécnico de Lisboa .....	17 105
---------------------------------------	--------

Instituto Politécnico de Portalegre .....	17 105
---	--------

Instituto Politécnico do Porto .....	17 106
Instituto Politécnico de Setúbal .....	17 106
Instituto Politécnico de Tomar .....	17 109
Instituto Politécnico de Viseu .....	17 111
Águas do Planalto — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S. A. ....	17 111
Aquapor — Serviços, S. A. ....	17 112
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. ....	17 112
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. ....	17 112
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. ....	17 113
Hospital Distrital de Santarém, S. A. ....	17 113
Hospital Garcia de Orta, S. A. ....	17 113
Hospital Geral de Santo António, S. A. ....	17 113
Hospital de São Bernardo, S. A. ....	17 114
Hospital São João de Deus, S. A. ....	17 114
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. ....	17 114
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. ....	17 114

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A. ....	17 114
LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A. ....	17 115
Ordem dos Advogados .....	17 115
Serviço Regional de Saúde, E. P. E. ....	17 115
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. ....	17 115

**Aviso.** — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 159/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, inserindo o seguinte:

### Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.  
 Direcção Regional de Educação do Alentejo.  
 Direcção Regional de Educação do Algarve.  
 Direcção Regional de Educação do Centro.  
 Direcção Regional de Educação de Lisboa.  
 Direcção Regional de Educação do Norte.  
 Inspeção-Geral da Educação.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Secretário-Geral

**Aviso n.º 11 057/2005 (2.ª série).** — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de três lugares de técnico superior parlamentar de 2.ª classe da carreira técnica superior parlamentar da área jurídica do quadro de pessoal da Assembleia da República — CON/PES/20/2004/E — aberto pelo aviso n.º 10 912/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso em referência, ficando os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contado da data de publicação deste aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer para a seguinte morada: Assembleia da República — CON/PES/20/2004/E — Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

O processo de concurso encontra-se disponível para consulta nas instalações da Assembleia da República, Divisão de Recursos Humanos e Administração, Avenida de D. Carlos I, 128-132, 4.º, 1200-651 Lisboa, das 10 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos.

2 — O projecto de lista de classificação final e a cópia da acta a que alude o n.º 4 do artigo 38.º do referido decreto-lei estarão afixados no átrio da entrada das instalações da Assembleia da República, Avenida de D. Carlos I, 130, 1200-651 Lisboa.

## Candidatos aprovados:

	Classificação
1.º Dalila Xavier Dias Maulide .....	16,30
2.º Maria João da Silva Costa .....	15,75
3.º Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia .....	15,13
4.º Sílvia Maria Galvão Teles Franco Pulido Pereira .....	15,05
5.º Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro .....	14,95
6.º Paulo Alexandre Castanheira Madeira .....	14,85
7.º Maria José Nobre Marreiros .....	14,13
8.º Maria Beatriz Curates Galiza da Graça Crespo .....	13,49
9.º Ana Sofia Simões de Sousa Firmino .....	13,09
10.º Inês dos Santos e Silva Vieira .....	13,05
11.º Anizabela de Abreu Amaral .....	13,03
12.º António André Rebelo Martins Mendes .....	13,02
13.º Cristina Maria Martins de França Ferreira .....	12,49
14.º Ana Margarette Correia Filipe .....	12,26
15.º Sara Elisabete Bento da Cruz Baptista do Ó .....	12,25
16.º Susana Cristina da Silva do Ó Passos Pereira .....	12,24
17.º David Eduardo dos Santos Santiago Pires .....	12,13
18.º Miguel Freire de Figueiredo .....	12,10
19.º Francisco Luís Freire Ribeiro Alves .....	12,08
20.º Ana Cristina da Conceição Martins Vinagre Moreira .....	11,86
21.º Rosa Maria Ramos Teixeira .....	11,84
22.º Ana Mafalda de Gouveia Fernandes .....	11,69
23.º Marta Veiga Simão Lopes Ruano .....	11,66
24.º Énia Marina Fialho Saldanha .....	11,26
25.º Pedro Miguel de Jesus Costa .....	11
26.º Ana Rita Miranda Grilo das Neves Dias .....	10,76

## Candidatos não aprovados:

Alexandra Paula Monteiro Pessanha (b).  
 Alexandre Diogo Fernandes Aguiar Mamede (b).  
 Alice Isabel Elói Lopes Banza (b).  
 Alicia Andrade Marques (a).  
 Alina Lopes Domingues Meirinho (b).  
 Amílcar Manuel Samarrinha Cabecinha da Silva (b).  
 Ana Alexandra Alves Miguel de Moura Portugal (b).  
 Ana Alexandra Serafim de Carvalho (e).  
 Ana Catarina Alves de Almeida Chaves (b).  
 Ana Catarina Orelhas Rações Ramalho Passinhas (g).  
 Ana Catarina Pereira dos Santos (b).  
 Ana Catarina Salgueiro Morgado (b).  
 Ana Cristina Ermeiro da Silva Lourenço (a).  
 Ana Cristina Ferreira Gregório (d).  
 Ana Cristina Garcia de Lima (e).  
 Ana Cristina Pereira de Almeida (a).  
 Ana Cristina Ratinho Eliseu (b).  
 Ana Cristina Rosado Brinco (e).  
 Ana Cristina Sequeira Pereira (b).  
 Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas (b).  
 Ana Filipa de Caldas Passos (b).  
 Ana Filipa Dias Zorrinho (b).  
 Ana Filipa Guerreiro da Silva (e).  
 Ana Isabel Dimas Garcia (b).

Ana Isabel Guerreiro Raimundo (b).  
 Ana Isabel Moreira da Cunha (e).  
 Ana Isabel Soares Faria (a).  
 Ana Lara Ponte Nunes Colaço Palma (a).  
 Ana Lúcia da Silva Gonçalves (b).  
 Ana Lúcia Pires Bonifácio (a).  
 Ana Luísa de Carvalho Soares (e).  
 Ana Madalena de Sá Brito (g).  
 Ana Mafalda Serra Gomes Plácido (b).  
 Ana Margarida Mendes Varela Pinto (e).  
 Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão (g).  
 Ana Margarida Santos Pedrosa Pinto Mesquita (g).  
 Ana Marisa Ribeiro Gonçalves Lage (c).  
 Ana Marta Serrana de Matos Coelho Capaz (b).  
 Ana Nair da Silva Guerreiro Ataz Pleno de Gouveia (g).  
 Ana Patrícia Ângelo Moreira (b).  
 Ana Paula Álvares de Moura Costa Alemão (c).  
 Ana Raquel de Medeiros Nunes (b).  
 Ana Renata Baião Magro (g).  
 Ana Rita Alves de Sousa Almeida Guerra (b).  
 Ana Rita de Pinho Gouveia Pereira (b).  
 Ana Rita Granado de Oliveira (e).  
 Ana Rita Mendes Alves Rodrigues (b).  
 Ana Sofia Antunes Freire (e).  
 André Alexandre de Carvalho Rocha (f).  
 André António Abrantes do Nascimento (g).  
 André Duarte de Matos Faria (e).  
 André Filipe Festas da Silva (b).  
 Andrea Cristina Oliveira Carvalho (g).  
 Andreia Cristina Vale de Barros Amândio (b).  
 Andreia da Costa Lanceiras (b).  
 Andreia João Gago da Silva de Morais (b).  
 Andreia Lopes Lemos Neves (a).  
 Ângelo Miguel de Jesus Vieira (g).  
 Anne Marie Aarendonk Louro (f).  
 António Almeida Lopes Pito (a).  
 António Carlos Proença Simão de Almeida (g).  
 António Luís Jardim Ferreira (b).  
 António Manuel Baptista Ribeiro (b).  
 António Pedro da Cunha Jorge (e).  
 Armando Jorge Roberto Peres Castanheira (b).  
 Aurea Isabel da Silva Teixeira Beltrão (b).  
 Beliza de Fátima Fernandes Carneiro Solano (b).  
 Berta Solange Fernandes da Silva Moderno (g).  
 Bruno Miguel da Mata Rodrigues Carmelino (b).  
 Bruno Miguel Sousa Vultos (g).  
 Carla Alexandra da Costa Brites (e).  
 Carla Cristina Ribeiro Mendonça (d).  
 Carla Denise Campos Dias Pereira (f).  
 Carla Maria Rolo Gomes Sampaio (b).  
 Carla Marina Bernardo Trigo (b).  
 Carla Marina Cardoso Caetano Ferrão (b).  
 Carla Susana Fernandes Velez (b).  
 Carla Susana Santos da Silva Faria (b).  
 Carlos Frederico Menezes de Sena Morão (g).  
 Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio (b).  
 Carlos Miguel de Lucena Coutinho Taveira Rebocho (b).  
 Cármen Cecília Cruz Freire da Costa (b).  
 Carminha Hugo Alfredo (a).  
 Catarina Ferreira Pereira (e).  
 Catarina Isabel Cunha Prates de Sousa Varela de Abreu Augusto (b).  
 Catarina Santos Brochado Oliveira (c).  
 Catarina Sofia Cordeiro de Oliveira Paula Vicente (h).  
 Cátia Helena Rodrigues da Silva (b).  
 Celestino Nogueira Borges (c).  
 Célia de Jesus Pestana Leitão (b).  
 Célia Maria Vicente Antunes (e).  
 Cidália Maria Henriques Maurício (f).  
 Clara Lúcia Guerra dos Santos (e).  
 Clara Ribca Lopes-Cardoso Pires Teixeira (e).  
 Clarinda Maria Lourinho Marques Damas (g).  
 Cláudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro (b).  
 Cláudia Alexandra Ribeiro da Silva (a).  
 Cláudia de Fátima Gonçalves de Paula (b).  
 Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito (e).  
 Cláudia Filipa Mendes Deusdado (e).  
 Cláudia Isabel Oliveira Santos (b).  
 Cláudia Marisa Pinto Correia Rodrigues da Graça (b).  
 Cláudia Sofia Coutinho da Costa (d).  
 Cláudia Sofia Teixeira Barroso (a).  
 Cláudio Renato Nunes Marques Flores (e).  
 Cristina de Jesus Barrocas de Oliveira Baptista (a).

- Cristina Maria Sousa Nunes Marques (b).  
 Daniel Ferreira Bulas Cruz (e).  
 Daniel Filipe Cardoso Ferreira (b).  
 Daniel Monteiro Marinho Pires (e).  
 Daniela dos Santos Costa (b).  
 Débora Mónica Ramires e Silva (g).  
 Denise Marlene Ribeiro dos Santos (b).  
 Diana Sofia de Almeida Barroso Soares (b).  
 Diana Valente Medon (b).  
 Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde (b).  
 Eliana Patrícia Carvalho Branco (h).  
 Eliana Teixeira de Sousa Cohen (e).  
 Elisabete dos Santos Salvador (e).  
 Elita Sofia Leal Coelho da Silva Portela d'Arrochella Lobo (b).  
 Elsa Alexandra Marques Gonçalves (f).  
 Elsa Maria Correia Dominguez (c).  
 Eurico Sérgio de Assunção Gomes (b).  
 Fernanda da Conceição Matias Vidal Lopes (g).  
 Filipa Maria Gonçalves Abreu (e).  
 Gilberto Tomé Pina Dias (b).  
 Gisela Maria Martins de Brito Serafim Cardoso Matias (e).  
 Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho (e).  
 Graça Margarida Pereira São Pedro (b).  
 Hugo Marques Alegria (g).  
 Hugo Ricardo da Silva Santos (e).  
 Hugo Rodrigues Santos da Silva (c).  
 Humberto Gomes Sintra (g).  
 Idalina Neto Gomes (b).  
 Ilda Maria Carvalho Rodrigues Pontes Pereira (g).  
 Inês Filipa Lopes Marques Pires Marinho (b).  
 Inês Filipa Moço Miranda (g).  
 Inês Isabel Carvalho Sá (e).  
 Irina Andreia de Oliveira Simões (b).  
 Isabel Maria Soeiro Nazaré Camacho (b).  
 Isabel Marina Silva Reis Batista (b).  
 Isabel Paula de Almeida Fernandes e Dantas Aveiro (b).  
 Jaime Granado de Almeida Teixeira Botelho (d).  
 Joana do Rosário Orelhas Rações Ramalho Passinhas (g).  
 Joana Luísa Abreu de Figueiredo (c).  
 Joana Riquito de Seabra Batista (h).  
 Joana Simões da Luz Piedade (d).  
 João Fernando Oliveira Bastos (g).  
 João Luís Lima de Moraes (b).  
 João Luís Vitorino Lopes (a).  
 João Manuel Calado de Jesus Cabrita (e).  
 João Paulo Lopes Gil de Brito (e).  
 João Paulo Mendes Escudeiro (e).  
 João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes (c).  
 João Pedro Gonçalves Rendeiro (d).  
 João Tadeu Gomes Miguel (g).  
 Jorge Manuel Parreira Saraiva (b).  
 José Augusto dos Santos Pina Antunes (b).  
 José Bernardo Coelho Gaspar de Almeida (b).  
 José João de Ávila Benarés da Silva Brum (e).  
 José Pedro de Carvalho Fayo Pereira-Rosa (c).  
 Lara Correia Oliveira (b).  
 Lara Sofia da Cunha Gonçalves Fernandes (b).  
 Leonor Pizarro Madureira Salgado da Costa (b).  
 Leopoldo Machado Marques (b).  
 Lia Maria do Amaral Domingos Rocha (c).  
 Linda João Santos Alagoinha (e).  
 Luís Filipe Pires Diz Fernandes (b).  
 Luís Manuel de Sousa Guerreiro (c).  
 Luís Paulo Manaças Batista (a).  
 Luísa Manuela Figueiredo Sarmento de Moraes Sarmento (b).  
 Luísa Maria Cravo Nunes (h).  
 Luísa Maria Ferreira Gomes Magueijo (b).  
 Luísa Paula Vinagre Ferreira do Rosário (g).  
 Mafalda Maria Moraes Diogo Baptista e Silva (b).  
 Mafalda Sofia de Sá Lourenço (e).  
 Mafalda Vigia Tavares (b).  
 Mara Alexandra Leal Domingos (b).  
 Margarida Maria Roque Dionísio (b).  
 Maria Alexandra Inácio Amaral (e).  
 Maria Alexandra Villaret Pinheiro Baptista (a).  
 Maria Cristina Sêro de Moura Elias (b).  
 Maria da Conceição Pereira da Cunha Caldeira Cordovil Horta e Costa (d).  
 Maria de Fátima Brites Calado Pedro (e).  
 Maria de Lurdes Semedo Pires (b).  
 Maria do Carmo Rodrigues Alves Inácio (b).  
 Maria Fernanda Granja Gonçalves Pinheiro (g).  
 Maria Fernanda Pimenta Sequeira (b).  
 Maria Francisca Soares Pereira Alves Pimenta (b).  
 Maria Helena Simões Paiva (a).  
 Maria Ilídia Amorim da Cunha (e).  
 Maria Inês Marques da Fonseca (e).  
 Maria Isabel Martins Moreira Monteiro de Moraes (e).  
 Maria João da Fontoura Ramos (e).  
 Maria João Gonçalves Vicente (c).  
 Maria João Mendes Machado Gil (g).  
 Maria José Ferreira Santos (b).  
 Maria Lucília Ferreira da Rocha (b).  
 Maria Manuela Ferreira Alves (e).  
 Maria Margarida de Castro Fernandes Farmhouse de Sousa Machado (e).  
 Maria Marisa Pinto Massi Real Figueiredo (b).  
 Maria Teresa de Almeida Pires (g).  
 Maria Teresa de Sousa Mota (b).  
 Maria Teresa Fernandes de Almeida (g).  
 Maria Teresa Fernandes Rodrigues Cotta (c).  
 Maria Teresa Ferreira Montalvão da Cunha (c).  
 Maria Teresa Gomes Cleto (g).  
 Mariana Sacadura Cabral de Sousa e Alvim (b).  
 Marina Alexandra de Almeida Rana (e).  
 Marinela de Fátima Cid Válega (b).  
 Mário Pedro dos Santos de Simas (d).  
 Marisa Cristina Jesus Marques (b).  
 Marta Alexandra da Silva Carvalho (g).  
 Marta Alexandra Paninho Berguete Coelho Valverde (b).  
 Marta Filipa Alípio Fernandes (a).  
 Marta Isabel Ramos Fachada (b).  
 Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes (h).  
 Marta Sofia de Oliveira Andrade (c).  
 Maximiano António Fernandes do Vale (b).  
 Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno (g).  
 Miguel Ângelo Carreira de Sousa (g).  
 Mirian Isabel Gouveia Dias (b).  
 Mónica Andreia Rodrigues Fidalgo (g).  
 Mónica Sofia da Conceição Ilhéu Coimbra (b).  
 Mónica Sofia Rendeiro Vaz (b).  
 Mónica Sofia Veiga Pereira (g).  
 Nadine Henriques Vera Xarope (b).  
 Nelson Gabriel Saavedra e Sousa (e).  
 Nuno Miguel Cunha Rolo (b).  
 Nuno Miguel Paulos Nabais (b).  
 Nuno Miguel Varela Bentes (b).  
 Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto (b).  
 Patrícia Alexandra Ferreira Lopes (c).  
 Patrícia Azevedo Marques Lopes (b).  
 Patrícia Isabel Lobato Lapa (a).  
 Patrícia Marina Doutel de Carvalho Nóbrega (a).  
 Patrícia Raquel Teixeira de Deus Martins (b).  
 Paula Alexandra Ribeiro de Faria Ferreira Mendes (e).  
 Paula Alexandra Semedo Louro (b).  
 Paula Cristina Aguiar Neves Antunes (i).  
 Paula Cristina da Silva Fernandes Mendonça (c).  
 Paula Inês Alves de Sousa Real (g).  
 Paula Maria Simões Vieira (f).  
 Paulo Manuel Lemos Beleza Sepúlveda (d).  
 Paulo Nóbrega de Orneias Botelho (g).  
 Pedro António Betâmio de Almeida (b).  
 Pedro Miguel Almeida Lameirinha (e).  
 Pedro Miguel Benodis Silva (e).  
 Pedro Miguel Gaspar Leandro Chambel Margarido (b).  
 Pedro Miguel Quintela Borges (b).  
 Pedro Severo de Almeida (f).  
 Pedro Ulisses Moreno Máximo Pinto Mesquita (b).  
 Raquel de Fátima Pinho Campos (e).  
 Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo (f).  
 Ricardo João Duarte Rodrigues Avelãs Nunes (b).  
 Ricardo Jorge Alves Silva (g).  
 Ricardo José Graça Moreira (b).  
 Ricardo Miguel Castilho Agatão (b).  
 Ricardo Miguel de Sousa Alves (d).  
 Rita Daniela Silva Godinho (f).  
 Rita Isabel de Carvalho Frade Pina Pelica (g).  
 Rita Isabel Leonardo Caetano (g).  
 Rita Jorge Trincão da Silva (b).  
 Rita Maria Abelho Vasconcelos Botelho (b).  
 Rita Maria Moita Inglês Fernandes (e).  
 Rodrigo Miguel Garção Piedade da Fonseca (b).  
 Rosa Manuela Alves Simões (a).  
 Rui Alexandre Henriques de Abreu (b).  
 Rui Herculano de Lima Ribeiro (b).  
 Rui José Teixeira da Rocha (b).  
 Rui Miguel de Oliveira Castanho (e).

Sandra Campos Nogueira (b).  
 Sandra Cristina Miranda Cardoso Paiva (a).  
 Sandra Emília Almeida Santos (g).  
 Sandra Gisela dos Santos Lopes (b).  
 Sandra Maria Brás Franco (b).  
 Sandra Maria Martinho Monteiro Fernandes (f).  
 Sandra Maria Moreira Leitão da Silva (b).  
 Sandra Sofia Sintra Casal (c).  
 Sandrina Rio Tinto Alves (a).  
 Sara Cristina Milheiro Tavares (a).  
 Sara Cristina Souto Rosinha Fernandes dos Santos (e).  
 Sara Graciete Louro da Cruz (b).  
 Sara Plat da Cruz Teodósio Marques (e).  
 Sérgio Bruno Saraiva Duarte Cerveira Direito (b).  
 Sílvia Alexandra da Silva Quintero (f).  
 Sílvia Cristina Fernandes Lopes de Almeida (a).  
 Sílvia Marina Barrocas Janeiro (b).  
 Sofia Isabel Magos de Jesus (b).  
 Sónia Cristiana Monteiro de Oliveira (b).  
 Sónia Filipa da Cruz Lima de Andrade e Silva (e).  
 Susana Cristina Coelho de Aguiar (e).  
 Susana Cristina da Silva Leão (h).  
 Susana Duarte Pereira de Jesus (b).  
 Susana Isabel Custódio Barradas (h).  
 Susana Maria Collares Vieira Saramago (b).  
 Susana Martins Rodrigues (g).  
 Tânia Cristina Jorge da Silva (c).  
 Tânia Sofia Pena Rodrigues Meireles da Cunha (b).  
 Teresa Augusta Barbosa Ferreira dos Santos (a).  
 Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso (b).  
 Teresa Maria Gonçalves Nunes (b).  
 Teresa Maria Rodrigues Pinela (b).  
 Teresa Sofia Brás Gomes (a).  
 Tiago Miguel Berrincha Travassos Relva (e).  
 Tiago Rui Magalhães Barreto Tibúrcio (b).  
 Vânia Alexandra Oliveira Fernandes (e).  
 Vera Cristina Antunes Costa da Silva Maças (b).  
 Virgínia Cristina Letteri Castelbranco (d).  
 Virgínia Maria Caretas Nero Valente (e).

- (a) Não obteve aprovação na prova escrita e oral de língua inglesa.  
 (b) Não compareceu à prova escrita e oral de língua inglesa.  
 (c) Não obteve aprovação na prova prática de informática.  
 (d) Não compareceu à prova prática de informática.  
 (e) Não obteve aprovação no exame psicológico de selecção.  
 (f) Não compareceu ao exame psicológico de selecção.  
 (g) Não obteve aprovação na prova escrita de conhecimentos específicos.  
 (h) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos específicos.  
 (i) Não compareceu na entrevista profissional de selecção.

23 de Novembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria José Afonso*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Português da Juventude

**Despacho (extracto) n.º 25 042/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

João David Rodrigues Araújo — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Beja, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Despacho conjunto n.º 1043/2005.** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o Chefe do

Estado-Maior do Exército, é nomeado vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Síntese curricular

João Maria de Vasconcelos Piroto nasceu em São José, Ponta Delgada, tem 60 anos de idade e 41 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 27 de Maio de 2004.

É licenciado em Ciências Militares (curso de Engenharia) pela Academia Militar, possuindo ainda o curso geral de comando e estado-maior, o curso de estado-maior e o curso superior de Comando e Direcção. Tem ainda outros cursos e estágios. Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Engenharia, no Regimento de Engenharia n.º 1, no Estado-Maior do Exército, no Quartel-General da Região Militar do Sul e no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Presentemente, exerce as funções de adjunto do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Cumpriu uma comissão de serviço nas ex-colónias, em Moçambique, como comandante da 2.ª Companhia de Engenharia do Agrupamento de Engenharia de Moçambique.

Da sua folha de serviços constam 13 louvores, sendo 2 concedidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, 8 concedidos por outros oficiais gerais e 3 concedidos por outras entidades militares.

Possui diversas condecorações, nomeadamente duas medalhas de prata de serviços distintos, uma medalha de mérito militar de 2.ª classe, a medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª classe e as medalhas de ouro e prata de comportamento exemplar. É ainda condecorado com a medalha comemorativa de comissões de serviços especiais de Moçambique e a medalha comemorativa das campanhas de Moçambique.

É casado e tem três filhos.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 1044/2005.** — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, definiu a estrutura orgânica do QCA III, prevendo, no que se refere à Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que o respectivo gestor é apoiado, no exercício das suas funções, pelos gestores dos eixos prioritários da referida intervenção operacional;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3.º do anexo III à mesma resolução, foi o licenciado José António Moura de Campos nomeado gestor do eixo prioritário relativo ao «Apoio ao investimento municipal e intermunicipal» da Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que o actual gestor daquele eixo prioritário pediu a sua exoneração;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ambos com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

1 — É exonerado, a seu pedido, o licenciado José António Moura de Campos como gestor do eixo prioritário relativo ao «Apoio ao investimento municipal e intermunicipal» da Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 1045/2005.** — Nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 140/2004, de 8 de Junho, que cria o Instituto Português da Qualidade, e com o n.º 2 da Portaria n.º 261/2005, de 17 de Março, que aprovou os seus Estatutos, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal do conselho directivo deste Instituto a engenheira Maria José Celestino Soares Rodrigues Pereira Brito.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a síntese do respectivo *curriculum vitae* que é publicada em anexo ao presente despacho.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

(síntese)

#### Dados pessoais

Nome — Maria José Celestino Soares Rodrigues Pereira Brito.  
Data de nascimento — 13 de Dezembro de 1948.

#### Habilitações literárias

Engenheira química pelo Instituto Superior Técnico (1967-1971), com a média final de 15 valores.  
Frequência do mestrado em Inovação e Políticas de Desenvolvimento da Universidade de Aveiro — conclusão da parte curricular em 1999.

#### Experiência profissional

Vogal da CPC — Comissão Permanente de Contrapartidas (2005).  
Vogal dos conselhos directivos do IAPMEI e do ICEP — Portugal (2004-2005).  
Coordenadora do Gabinete de Parcerias e Formação Profissional do Programa de Incentivos à Modernização da Economia — PRIME (2001-2004).  
Membro da equipa de missão do Programa Dinamo — Dinamização dos Sectores Têxtil, Vestuário e Calçado (2003-2004).  
Membro do Comité Consultivo para a Formação Profissional (ACVT — Advisory Committee for Vocational Training), criado por decisão do Conselho da União Europeia de 30 de Setembro de 2002 (2002-2004).  
Coordenadora da área de planeamento e controlo de gestão do Programa Operacional da Economia — POE (2000-2001).  
Coordenadora de programas do PEDIP II (1994-1999).  
Vogal do conselho fiscal da TECNOCEL — Centro de Desenvolvimento Tecnológico para a Indústria da Celulose, S. A. (1993-1996).  
Vogal da direcção da INCITE — Associação Portuguesa de Informação para Gestão (1985-1990).  
Presidente do conselho fiscal da INCITE (2000-2004).  
Membro nacional do Comité de Informação para a Indústria da Federação Internacional de Informação para a Indústria FID/II (1986-2000).  
Coordenadora da área informática do Gabinete do Gestor do PEDIP (1992-1994).  
Coordenadora do Departamento Central de Informação do Gabinete do Gestor do PEDIP (1988-1994).  
Assessora principal da Direcção-Geral da Indústria desde 1997 e na actual Direcção-Geral da Empresa.  
Chefe de divisão da Direcção-Geral da Indústria (1984-1988).  
Técnica superior principal da Direcção-Geral da Indústria (1982-1984).  
Técnica superior da Direcção-Geral das Indústrias Transformadoras Ligeiras (1978-1982).  
Assistente de investigação do INII — Instituto Nacional de Investigação Industrial (1971-1977).  
Assistente de Química Inorgânica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (1973-1975).  
Assistente de Química Geral do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (1971-1973).

**Despacho conjunto n.º 1046/2005.** — Na sequência da cessação de funções do inspector-geral de Jogos que se encontrava em exercício, afigura-se premente o preenchimento do cargo vago na Inspeção-Geral de Jogos.

Considerando a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho, bem como a competência demonstrada no exercício das funções de subinspector-geral de Jogos que tem vindo a desempenhar nos últimos anos, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, e do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de direcção superior de 1.º grau como inspector-geral de Jogos o licenciado António José Maria Alegria, inspector superior principal do quadro de pessoal da mesma Inspeção-Geral.

O presente despacho produz efeitos desde 31 de Agosto de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### ANEXO

#### Curriculum síntese

#### Identificação:

Nome — António José Maria Alegria;  
Data de nascimento — 5 de Março de 1953;  
Naturalidade — freguesia de Marateca, concelho de Palmela;  
Residência — Rua de Ana Gonçalves, 3, 6.º, direito, 2900 Setúbal;  
Habilitações literárias — licenciatura em Direito.

#### Outros estudos:

Pós-graduação em Direito Público;  
Gestão de recursos humanos na Administração Pública;  
Gestão de projectos informáticos.

#### Formação profissional:

Frequentou diversas acções de formação e seminários versando sobre matérias de natureza jurídica e organizacional, para além de formação informática genérica, e sobre aplicações específicas para o controlo e gestão dos casinos e explorações de bingo;  
Exercício profissional — exerceu funções técnicas nos Ministérios da Justiça e da Educação e de inspecção nos Ministérios da Saúde e da Economia e da Inovação, que compreende o exercício na Inspeção-Geral de Jogos, onde ingressou em 1984, tendo, desde 1987, desempenhado funções como coordenador de equipas de inspecção nas diversas zonas de jogo;  
Exerce funções como subinspector-geral desde 10 de Setembro de 2002.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 1047/2005.** — Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, presentemente vago na sequência da cessação de funções do anterior titular;

Considerando que a subdirectora licenciada Fátima Maria Feijóo Leão reúne o perfil e a experiência adequados ao exercício daquelas funções, como evidenciado no currículo anexo ao presente despacho:

É nomeada, ao abrigo dos artigos 19.º e 27.º, n.ºs 1, 2 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 256/2002, de 22 de Novembro, para exercer, em regime de substituição, funções de direcção superior como directora do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a licenciada Fátima Maria Feijóo Leão, contando o período de substituição, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço no cargo de subdirector.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005 e cessa por caducidade com a nomeação do novo director do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**Resumo de curriculum vitae****1 — Dados pessoais**

Nome — Fátima Maria Feijóo Leão.  
 Data de nascimento — 12 de Abril de 1949.  
 Naturalidade — São Vicente, República de Cabo Verde.

**2 — Habilitações**

Licenciatura em Ciências Político-Sociais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concluída em Julho de 1974.  
 Bacharelato em Administração Económico-Financeira de Empresas pela Escola Superior de Organização Científica do Trabalho, concluído em Julho de 1972.

**3 — Situação profissional actual**

Subdirectora do Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Externas do ex-Ministério do Planeamento.  
 Desde 1993 que vem exercendo a função de subdirectora em gabinetes de assuntos europeus e relações externas — no Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT), no Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT), no Ministério do Equipamento Social (MES) e actualmente no ex-Ministério do Planeamento.

**4 — Actividade profissional**

Vinte e oito anos de carreira profissional na Administração Pública, dos quais nove como dirigente, desempenhada entre o ministério que foi tendo a tutela das obras públicas, dos transportes, da habitação e das comunicações e o Ministério do Planeamento, com excepção dos dois primeiros anos (1974 e 1975), em que desempenhou funções técnicas no Ministério da Educação.  
 A maior parte da sua carreira técnica foi desenvolvida em gabinetes de planeamento. A partir da integração de Portugal na Comunidade Europeia, exerceu sempre funções dirigentes em gabinetes de assuntos europeus.

**5 — Experiência profissional**

Áreas em que tem incidido mais a sua intervenção: assuntos europeus, cooperação externa e relações internacionais no geral, gestão financeira e administrativa, estudos no domínio da organização e métodos, estudos de índole económica e social nos sectores do habitação e das obras públicas, estudos ligados ao impacte da adesão de Portugal à CEE, à preparação e exercício da presidência portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias, organização de diversas reuniões de conferências internacionais e actividade de consultoria no domínio da gestão.

**6 — Nomeações e representações**

Vogal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, mais tarde do MEPAT e do MES, na Comissão Intermínisterial para os Assuntos Comunitários e na Comissão Intermínisterial para a Cooperação.  
 Representante dos mesmos Ministérios em reuniões internacionais, em diversas cimeiras e comissões mistas de cooperação.  
 Representante do Ministério no grupo *ad hoc* criado por resolução do Conselho de Ministros para a preparação da ajuda humanitária ao Kosovo e à República da Guiné-Bissau e na Comissão de Planeamento Civil de Emergência.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 1048/2005.** — 1 — Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 4.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários ao cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, no cargo de presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), o licenciado José Pedro Ribeiro Gomes da Silva.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## ANEXO

**Nota curricular****I — Dados pessoais:**

Nome — José Pedro Ribeiro Gomes da Silva;  
 Data de nascimento — 23 de Setembro de 1966.

**II — Dados profissionais:**

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (curso de 1985-1990);  
 Advogado inscrito na Ordem de Advogados de Portugal, desde 1992;  
 Autor de artigos sobre variados temas jurídicos que foram publicados no jornal *Semanário Económico*;  
 Assessor da direcção de uma empresa de publicidade (1990-1991);  
 De 1990 a 1995 trabalhou no escritório de advogados CRA Coelho Ribeiro e Associados, em Lisboa;  
 Vogal da mesa da assembleia geral da sociedade IBERVISÃO, S. A. (sociedade de direito português, detida maioritariamente pelo grupo finlandês Nokia);  
 De 1996 a 1998 foi o responsável em Moçambique da filial desse escritório de advogados;  
 De Fevereiro de 1998 até Maio de 2000 foi o responsável pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos do BCI — Banco Comercial e de Investimentos, S. A. R. L. (banco moçambicano integrado no Grupo Caixa Geral de Depósitos), onde acumulou essas funções, com as de secretário-geral;  
 Vogal da mesa da assembleia geral da sociedade de direito moçambicano GCI Sociedade Gestora de Fundos, S. A. R. L., onde exerceu funções;  
 Em 2000-2002, consultor jurídico do Instituto Português de Conservação e Restauro;  
 Em 2000-2002, consultor jurídico da Inspecção-Geral das Actividades Culturais;  
 Em 2000 e 2003, assessor jurídico do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;  
 De 2003 a 2005 exerceu funções de vice-presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;  
 Representante português no programa de cooperação ibero-americana IBERMEDIA;  
 Representante do Ministério da Cultura na ANACOM;  
 Representante do Ministério da Cultura na comissão de acompanhamento do Canal 2 da RTP;  
 Membro do grupo de trabalho de regulamentação da Lei do Cinema.

**Despacho conjunto n.º 1049/2005.** — Considerando que o licenciado Fernando Campos de Sousa Real comunicou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a antecedência legalmente exigida, o termo da respectiva comissão de serviço enquanto director do Instituto Português de Arqueologia;

Considerando que essa comunicação foi devidamente acompanhada de relatório de resultados obtidos durante o seu mandato de três anos, conforme se determina no n.º 2 do citado artigo 22.º da mesma lei;

Considerando que o licenciado Fernando Campos de Sousa Real tem vindo a desempenhar com competência o cargo de director do Instituto Português de Arqueologia;

Considerando os resultados obtidos e a apreciação do respectivo relatório, foi comunicada expressamente ao interessado, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º da citada lei, a renovação da respectiva comissão de serviço.

Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio, e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço do licenciado Fernando Campos de Sousa Real no cargo de director do Instituto Português de Arqueologia, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

**Curriculum vitae**

Nome — Fernando Campos de Sousa Real.

Local e data de nascimento — Porto, 18 de Setembro de 1949.  
Habilitações académicas:

Licenciatura em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1978, com a classificação de 14 valores; Estágio em Geologia do Quaternário e Pré-História na Universidade de Marselha, 1983.

**Breve descrição da carreira/atividade profissional**

Funções docentes:

De 1976 a 1982 — ensinos básico e secundário;  
De 1993 até à presente data — ensino superior — docência nas seguintes universidades:

Universidade Técnica de Lisboa — Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos (1993);  
Universidade Clássica de Lisboa — Faculdade de Letras Património e História Local (1994-1995);  
Universidade Portucalense Infante D. Henrique — A Reconstituição do Meio Ambiente (1996);  
Universidade de São Paulo, Brasil — A Arqueologia Urbana em Portugal (1996);  
Universidade Nova de Lisboa — mestrado de História Medieval e licenciatura em História, variante de Arqueologia (de 2002 até à presente data).

Actividade profissional:

Comissão Nacional do Ambiente (1980-1982) — colaboração no projecto «Atlas do ambiente», na revisão e actualização da Carta Geológica de Portugal, na escala de 1/1 000 000, da qual é autor;  
Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, Lisboa, em regime de requisição — 1982-1988;  
Instituto Português do Património Cultural (IPPC) — director de serviços do Departamento de Arqueologia (1988-1992);  
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) — director de serviços do Departamento de Arqueologia (1992-1997);  
Instituto Português de Arqueologia (IPA) — director de serviços do Departamento de Gestão e Planeamento (1998-2002);  
Director do IPA, de 2002 até Novembro de 2005.

Trabalhos arqueológicos de campo:

Participação desde 1969 em prospecção, escavação, tratamento de materiais, elaboração de relatórios e gestão e coordenação de trabalhos de campo.

Participação em comissões e grupos de trabalho:

Preparação do diploma relativo à carreira de arqueólogo na Administração Pública; comissão de arqueologia do Comité do Património Cultural do Conselho da Europa; Comissão Nacional contra a Poluição do Mar; conselho consultivo do IPPC e do IPPAR; Reuniões de peritos governamentais em Marrocos, Itália, Brasil, França, Polónia, Austria, Alemanha, Reino Unido e na 8.ª Assembleia Geral dos Estados que Ratificaram a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO (de 1989 até à presente data); delegação portuguesa à Conferência sobre Segurança e Cooperação Europeia (CSCE) (1992); *comité* de especialistas de arqueologia do Conselho da Europa para a preparação do Plano Europeu de Arqueologia (1995); coordenação do grupo de trabalho «Levantamento da situação profissional dos arqueólogos portugueses», criado no seio da Pró-APA (Pró-Associação Profissional de Arqueólogos) (1993); júri para a atribuição do Prémio Gulbenkian de Arqueologia de 1995; reunião da UNESCO sobre a protecção do património cultural subaquático; coordenador do grupo de trabalho informal do Ministério da Cultura para o Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa (2002); presidente do júri do concurso público para a concepção do projecto do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa — MAAVC (2003-2004). Coordenação do processo de elaboração do projecto do MAAVC.

Organização de reuniões científicas:

I Reunião do Quaternário Ibérico (1985); 7th International Congress on Deterioration and Conservation of stone (1992); colóquio internacional «Existe uma Idade do Bronze Atlântico?»

(1995); «Que utilização para o património construído?» (1996); «Arqueologia da Arrábida» (1998).

Intervenções no âmbito da Museologia:

«A aventura humana», Museu de Etnologia (1982); «Portugal — das origens à época romana», Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (1985); «Salvar as ruínas da ruína», exposição itinerante (1990); «Lisboa subterrânea», Museu Nacional de Arqueologia (1994); «Conservação e musealização das ruínas romanas de Villa Cardílio», Torres Novas (1996-1997).

Conferências e comunicações:

«Quaternário e pré-história do vale do Nabão», Sociedade de Geografia de Lisboa, 1988; «Arqueologia em Portugal», Convento dos Capuchos (1989); «Le développement de programmes de coopération dans le domaine du Patrimoine Archéologique et Architectural», simpósio sobre património cultural, Cracóvia, Polónia (1991); «La Recherche Archéologique au Portugal», Rencontres Européennes d'Archéologie, Toulouse, França (1992); «Visão global da intervenção dos arqueólogos em meio urbano», Fundação Convento da Orada, Monsaraz, (1995); «Recuperar a memória da cidade», I Encontro Brasileiro de Habitação em Centros Históricos, Santos, Brasil (1996); «Protecção/preservação de sítios arqueológicos», Museu do Instituto Geológico e Mineiro, 2000; «O património arqueológico em áreas urbanas», município do Machico, (2001); «Monumento orgânico — território antigo», seminário organizado pelo IPA para a apresentação dos Laboratórios de Arqueociências (em instalação) (2003); acreditação dos arqueólogos — Braga — Associação de Estudantes da Universidade do Minho (2004). O papel do IPA e das autarquias na protecção e defesa do património arqueológico (2005).

Trabalhos publicados:

Autor de 45 títulos publicados em Portugal e no estrangeiro sobre património cultural e arqueologia, inseridos em revistas e outras publicações da especialidade.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna**

**Despacho n.º 25 043/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 10 493/2005, de 24 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI), licenciado Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, com a faculdade de subdelegar, restrita aos respectivos directores de serviço, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matérias de gestão de recursos humanos e de gestão financeira:

- Autorizar os funcionários e agentes em serviço no GEPI a prestar trabalho extraordinário, previsto na alínea d) do n.º 33 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia do GEPI, nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma legal;
- Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano, e sua renovação, nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Despachar pedidos de regresso ao regime de trabalho de tempo completo;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, quando decorram no estrangeiro;
- Outorgar, em representação do Estado, nos contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças e serviços de segurança;
- Aprovar os autos de recepção provisória e definitiva de empreitada de obras públicas e de fornecimento;

- g) Representar o Estado na outorga dos contratos para a realização de obras de aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o montante;
- h) Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e serviços de segurança uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos;
- i) Aprovar os terrenos e edifícios para construção, ampliação ou remodelação de instalações, após parecer favorável da força ou serviços de segurança a que se destinam;
- j) Aprovar projectos de obras cuja estimativa não ultrapasse os € 1 000 000;
- k) Aprovar os procedimentos dos concursos cuja base de licitação não exceda os € 1 000 000, quando incluídos nos planos de programas plurianuais legalmente aprovados;
- l) Conceder adiantamentos aos adjudicatários das empreitadas e fornecimentos, nos termos da legislação aplicável;
- m) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostos pelos adjudicatários;
- n) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de empreitadas e fornecimentos, nos termos da legislação aplicável;
- o) Autorizar despesas com a execução de obras e aquisições de bens e serviços quando se referirem a dotações orçamentais de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 000 000;
- p) Autorizar despesas provenientes de revisões de preços de empreitadas ou de aquisições de bens ou serviços dentro dos limites fixados no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — O exercício dos poderes ora subdelegados previstos nas alíneas b), d) a g) e i) a k) do número anterior fica condicionado ao conhecimento prévio ao meu Gabinete dos respectivos projectos de decisão.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo mesmo director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações desde 27 de Novembro de 2005 até à publicação do presente despacho, no âmbito das competências previstas nas alíneas do n.º 1 do presente despacho e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo e independentemente do cumprimento do disposto no n.º 2.

8 de Novembro de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 25 044/2005 (2.ª série).** — Foi rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento celebrado com o docente José Gonçalves Tavares, a exercer funções no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, a partir de 21 de Julho de 2005.

17 de Novembro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 11 058/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Darame Iafá, natural de Bissorá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Dezembro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 059/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Alberto Silva Correia, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 19 de Agosto de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,

de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 060/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armindo Pires Duarte, natural de Santo António Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 8 de Maio de 1942, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 061/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Andrade de Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 28 de Fevereiro de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 062/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bin Chao, natural de Tai Yuan, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 9 de Fevereiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 063/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Joana dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Janeiro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 064/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Sergio Araujo Fontes Torres, natural de Salvador, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 26 de Setembro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 065/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Orlando Fernandes Cardoso, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Janeiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 066/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Saliu Djaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Janeiro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 067/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paula Millions Dutra, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 14 de Fevereiro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 068/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Pereira Pinto, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25 de Setembro de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 069/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edenilson da Costa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Maio de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 070/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibrahim Ndiaye, natural de Saint Louis, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido em 9 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 071/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emiliano Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Fevereiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 072/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Epifânia Cabral, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 27 de Março de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 073/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Francisco Domingos Eduardo Cutendana, natural de Muceque Caria Pouco, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 16 de Maio de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 074/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubacar Sanhá, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 075/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Estevão Mulungo, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 16 de Junho de 1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 076/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiz Carlos Cabral, natural do Paraná, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Agosto de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 077/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leandro Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Maio de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 078/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vijai Natvarlal, natural de Cabo Delgado, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 24 de Agosto de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 079/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Denilson Bezerra Barsottelli, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Outubro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 080/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lídia Catarina da Luz Gonçalves, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Setembro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 081/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Graciete Flávia Delgado Gonçalves, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Setembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 082/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgílio João Nana, natural de Caçongo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 15 de Maio de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 083/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lourença Conceição Pires Vicente, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida em 5 de Junho de 1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 084/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcina Emília Macedo Chiteculo, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 7 de Agosto de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 085/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Cardoso Varela, natural da República Democrática de

São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de Outubro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 086/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iaia Djaló, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Janeiro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 087/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Eloisa Nespolo, natural de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 20 de Dezembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 088/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carmelino Carlos Fonseca Mendes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Setembro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 089/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucrecia Cândida Fernandes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Novembro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 11 090/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Borá, natural de Bissorá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 1237/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º

e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante de infantaria (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio para o cargo «OLS IOI 0070 — Staff assistant intelligence» no CC-LAND HQ Madrid, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do sargento-ajudante de cavalaria (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1238/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-chefe de transmissões (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto para o cargo «OLS LSX 0060 — Staff assistant logistics» no CC-LAND HQ Madrid, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de acto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1239/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de infantaria (04633584) António Pedro Proença Esgalhaldo para o cargo «OSC HRN 0010 — Section head» no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do coronel de infantaria (16376380) Manuel Carço Prehaz, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1240/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o capitão-de-fragata M (22582) Pedro Miguel de Sousa Costa para o cargo de adjunto da Armada no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (304071) José Alfredo Monteiro Montenegro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação

do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 1241/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o tenente-coronel de infantaria (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, acumulando com idênticas funções em Dublin, República da Irlanda, e na Haia, Reino dos Países Baixos, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (2911710) Augusto Mourão Ezequiel, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 25 045/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo, a seu pedido, o destacamento do núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete, do motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Pedro Miguel Amorim Gião de Matos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 046/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e das competências que me foram delegadas pelo Primeiro-Ministro, através do seu despacho n.º 19 496/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, subdelego no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado João Inácio Ferreira Simões de Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações (CAR):

- Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo automóvel próprio, bem como o processamento das respectivas despesas e o abono de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar alterações orçamentais nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- Autorizar antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 21 de Julho de 2005, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima subdelegados.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 047/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo, a seu pedido, o destacamento do núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete da assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Adélia Juk Keu Chin Malta.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 048/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo o destacamento do núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete da técnica profissional especialista principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública Maria da Luz Rodrigues Varagilal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 049/2005 (2.ª série).** — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada na *Diário da República*, 1.ª série, de 4 de Agosto de 2005, aprovou o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, estabelecendo as respectivas linhas orientadoras.

Pelo despacho conjunto n.º 734/2005, de 29 de Agosto, publicado em 23 de Setembro de 2005, foi nomeada a comissão técnica que assegura a condução do Programa. Nos termos do seu n.º 5, o presidente e os membros da comissão auferem uma gratificação mensal a fixar por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, e do n.º 5 do despacho conjunto n.º 734/2005, determino:

1 — O presidente e os membros da comissão técnica que assegura a condução do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado auferem, respectivamente, uma gratificação mensal de € 1200 e de € 1000.

2 — O disposto no número anterior é aplicável na medida em que não seja prejudicado pelos regimes jurídicos gerais ou especiais de acumulação de funções e de remunerações relativos aos titulares de cargos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública e aos membros dos gabinetes governamentais.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 050/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública Artur Jorge Gomes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 051/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete Maria de Lurdes Camelo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 25 052/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete Aida Sofia Choupinha Vicente Palma, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Rectificação n.º 1982/2005.** — Por conter uma inexactidão o despacho n.º 11 877/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «efeitos a partir de 2 de Maio de 2005» deve ler-se «efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive».

17 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 25 053/2005 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 25 054/2005 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 25 055/2005 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Mário Alberto Alves Cardoso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Mário Alberto Alves Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 25 056/2005 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Isabel Maria Martins Neto licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Isabel Maria Martins Neto, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho (extracto) n.º 25 057/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho de 16 de Novembro de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## Direcção-Geral do Património

**Rectificação n.º 1983/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho n.º 10 443/2005 (2.ª série), a p. 16 224, rectifica-se que onde se lê «para a Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.» deve ler-se «para a Direcção de Serviços Especiais de Património.»

22 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

## Direcção-Geral do Tesouro

**Aviso (extracto) n.º 11 091/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que através do meu despacho de 7 de Outubro de 2005, revoguei o despacho de 4 de Fevereiro de 2005 que homologou a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o cargo de coordenador do núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto pelo aviso n.º 12 215/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003, dando consequentemente por sem efeito todos os actos do concurso, incluindo o respectivo aviso de abertura, tendo em conta que só dessa forma se assegura a divulgação atempada dos métodos de selecção, e, assim, o respeito pelos princípios da igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos, consagrados no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

## Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

**Rectificação n.º 1984/2005.** — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 23 757/2005, referente à nomeação da assistente administrativa principal, Sandra Carla de Almeida Afonso, do quadro de pessoal dos SOFE.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005.»

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 11 092/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 7/2005 — concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Novembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir

da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do anexo I da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas de competência da Direcção de Serviços de Contencioso e Auditoria.

4 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Preençam os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da 1.ª reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa do candidato (nome, data e local de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções

- que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
  - c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
  - d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço a que pertence, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
  - e) Requerimento, dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
  - f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento referido na alínea b) do n.º 5 do presente aviso.

10 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Ana Figueira Martins, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora.

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Louvor n.º 1448/2005.** — Louvo o assistente administrativo especialista João Pedro de Pinho Curinha pela forma extremamente dedicada e competente com que tem vindo a desempenhar funções no Núcleo de Informática da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de significativos conhecimentos técnicos na área de informática, obtidos por sua iniciativa, desde sempre demonstrou espírito de bem servir e um total empenho e dedicação ao serviço, desenvolvendo tarefas que, em muito, se destacaram daquelas que as suas qualificações e categoria profissional o exigiriam. Tendo transitado para o Núcleo, a título definitivo, em Abril de 2003, onde até então se dedicava em regime parcial de acumulação de funções, este funcionário desde sempre evidenciou qualidades humanas e técnicas que permitiram que lhe fossem atribuídas responsabilidades importantes, designadamente através de um apoio técnico de qualidade aos utilizadores da Direcção-Geral.

A ele se deve igualmente o grande impulso no desenvolvimento técnico da intranet da Direcção-Geral, bem como um papel relevante na organização dos ciclos de formação interna, onde, desde o primeiro momento, se disponibilizou, com inteiro mérito e sucesso comprovados, como formador em áreas técnicas onde uma vez mais muito investiu previamente em preparação cuidada.

As suas características pessoais de grande afabilidade, simpatia e lealdade, aliadas a um reconhecido espírito de equipa e de missão, fazem do assistente administrativo especialista João Curinha um ele-

mento de grande valia para o grupo de trabalho em que está inserido, granjeando por estes motivos o respeito de todos quantos com ele privam diariamente, pelo que é da maior justiça reconhecer publicamente as suas qualidades pessoais e profissionais, devendo os serviços por si prestados nesta Direcção-Geral ser considerados como relevantes e de muito mérito.

17 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

**Louvor n.º 1449/2005.** — Louvo o major técnico de informática NIP 035849-F, António Augusto Proença da Costa Mota, pela competência, dedicação, sentido de responsabilidade e disponibilidade com que tem vindo a desempenhar as funções que lhe estão atribuídas, ao longo dos últimos quatro anos, na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, em acumulação com funções de coordenador do Núcleo de Informática e de oficial de segurança da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, autoconfiança e aptidão para julgar situações com precisão e bom senso, desenvolveu um vasto conjunto de actividades dignas de realce na área dos sistemas de informação e tecnologias associadas, destacando-se a qualidade de vários pareceres técnicos que preparou e o modo prestigioso como assegurou a representação nacional no «Information systems sub Committee» (ISSC-SC/5), da estrutura do «NATO Consultation, Command and Control Board» (NC30), incluindo a organização e acompanhamento de uma reunião realizada em Portugal, no corrente ano, que mereceu elogios de quem nos visitou.

Como coordenador do Núcleo de Informática, tem demonstrado espírito de missão e de bem servir, iniciativa e assinalável capacidade de liderança, o que muito contribuiu para que fosse atingido um nível elevado de qualidade nos serviços prestados, tendo ainda dinamizado a organização de ciclos de formação interna dos diversos utilizadores, cujos resultados se tornaram decisivos no bom desempenho global da Direcção-Geral.

Pelas qualidades pessoais e profissionais apontadas e pela disponibilidade demonstrada em todas as circunstâncias, que o tornam digno do apreço de todos aqueles com quem convive, é o major António Augusto Proença da Costa Mota merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

18 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 25 058/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante INF 010277881, Luís Manuel dos Santos Margaça, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante INF NIM 06251383, Manuel F. Trindade Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 3, «Componente terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 059/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente INF 03580397, Dinis Mendes Faustino, por um período de 180 dias, em substituição do tenente INF 15360694, Jorge Miguel Simões Pereira, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 4 — Formação de Quadros das F-FDTL, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 060/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento 14718290, João Paulo Vicente Boaventura, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 4 — Formação de Quadros das F-FDTL, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 061/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento 00764091, Paulo João Valente de Oliveira, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica do projecto n.º 4, «Formação de quadros das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 062/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de um ano a comissão do faroleiro técnico-subchefe 36000185, Arlindo Dias Ferreira Santos, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do projecto n.º 5, «Apoio à sustentação da rede de ajudas visuais à navegação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 063/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de um ano a comissão do faroleiro técnico-chefe 36000683, José Hipólito Micaela Coutinho, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do Projecto n.º 5 — Apoio à Sustentação da Rede de Ajudas Visuais à Navegação,

inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

## Serviço de Polícia Judiciária Militar

**Aviso n.º 11 093/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Novembro de 2005 do director da Polícia Judiciária Militar (PJM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, aprovado pela Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro [dotação global aprovada pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril — alínea b) do artigo 3.º], com as seguintes quotas:

- Seis lugares para assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil da PJM, número de lugares correspondente ao número de candidatos que reúnem condições até ao termo do prazo de candidatura;
- Um lugar para os candidatos com vínculo à Administração Pública e que reúnam condições até ao termo do prazo de candidatura.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao provimento dos lugares acima referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Directoria da Polícia Judiciária Militar, Edifício de Apoio ao Estado-Maior-General da Forças Armadas, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, sendo os vencimentos fixados de acordo com o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O conteúdo funcional é o constante do anexo II da Portaria n.º 1146/90, de 21 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — o constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, de entre os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* e, ainda, agentes com vínculo à Administração Pública, com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular para os candidatos ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do aviso e avaliação curricular e entrevista profissional de selecção para o candidato previsto na alínea b) do n.º 1 deste aviso.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base ou profissional e a formação, qualificação e experiência profissional na área administrativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao director da Polícia Judiciária Militar, Rua de Gonçalves Zarco, Restelo, 1400-192 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, naturalidade e nacionalidade, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado;
- Menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço onde se encontra em funções e natureza do vínculo;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, com indicação da duração em dias e horas e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três últimos anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito;
- Os candidatos do quadro de pessoal civil da PJM estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para efeitos de consulta, no átrio da Secretaria-Geral da Direcção da PJM, sendo enviadas também a cada candidato através de ofício registado quando o número de candidatos admitidos foi inferior a 100. Quando este for igual ou superior, será efectuada a publicação de um aviso no *Diário da República*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — COR/AM Luís Carlos Pinheiro Gomes.  
Vogais efectivos:

Dr. Manuel Joaquim Afonso Araújo, assessor (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos).  
Lizette de Fátima Myryan de Vasconcelos Barbosa, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Augusto Adriano de Moura Nunes, assessor principal.  
Alice de Jesus Risso Pinto Mendes Silva, assistente administrativa especialista.

7 de Novembro de 2005. — O Director, *Fernando Governo dos Santos Maia*, MGEN.

#### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

##### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Louvor n.º 1450/2005.** — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao coronel de infantaria Manuel Caróço Prehaz pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publi-

cado no *ordem de serviço*, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 1451/2005.** — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao coronel piloto-aviador Joaquim Manuel Nunes Borrego pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 41, desde Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 1452/2005.** — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao tenente-coronel de engenharia Jorge Manuel Noronha da Silveira Caetano pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 41, desde Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 1453/2005.** — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao coronel de infantaria João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### MARINHA

##### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1242/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de marinha (no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoções fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20495, 2TEN Humberto Arbona Palmeiro Santos Rocha.  
20095, 2TEN António José de Oliveira Pereira.  
850790, 2TEN Paulo Sérgio Gomes Agostinho.  
23394, 2TEN Nelson Manuel dos Santos Martins.  
21795, 2TEN Pedro Nuno dos Santos Robalo.  
23095, 2TEN Ricardo Miguel Farto Pires Vicente.  
21694, 2TEN Pedro Miguel Cervaens Costa.  
23695, 2TEN João Pedro Nunes das Neves Simões.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 21394, primeiro-tenente da classe de marinha Eduardo Luís Pousadas Godinho.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

#### Instituto Hidrográfico

**Rectificação n.º 1985/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 23 163/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, a p. 15 831, referente a Elsa Maria Augusta Magno Veigas, assistente administrativa principal em comissão de serviço extraordinária afecta ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo Instituto Politécnico de Lisboa, promovida, precedendo concurso, a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, rectifica-se que onde se lê «assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, afecta ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo Instituto Politécnico de Lisboa» deve ler-se

«assistente administrativa principal em comissão de serviço extraordinária afectada ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo Instituto Politécnico». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, João Manuel Figueiredo de Passos Ramos, capitão-de-fragata.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

**Aviso n.º 11 094/2005 (2.ª série).** — *Concurso de ingresso de faroleiros auxiliares (grupo 6) do quadro do pessoal militarizado da Marinha (QPMM).* — Nos termos do despacho n.º 27/80, de 8 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, faz-se público que, por despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2005, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso de ingresso de faroleiros auxiliares para preenchimento de cinco vagas na secção do continente e cinco vagas na secção dos Açores.

1 — Condições gerais de admissão — são admitidos ao concurso os cidadãos nacionais que tenham cumprido as obrigações militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, e que satisfaçam as seguintes condições:

- Possuírem boas informações e bom comportamento relativamente ao período de serviço militar e no caso de exercerem ou terem exercido funções públicas, incluindo as corporações militarizadas, comprovar aqueles requisitos quanto ao desempenho das mesmas funções;
- Terem idade mínima de 21 anos, completos à data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*, e máxima de 35 anos até 31 de Dezembro do ano corrente;
- Terem, como habilitações literárias mínimas, a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do concorrente;
- Estarem livres de culpa no registo criminal e não terem sofrido pena que iniba do exercício de funções públicas;
- Possuírem a robustez física e psíquica necessária ao desempenho das funções (a comprovar pela Junta de Recrutamento e Selecção prevista no Regulamento das Juntas Médicas da Armada);
- Terem autorização para concorrer, mediante documento comprovativo, no caso de candidato militar em serviço efectivo.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 282/76, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 297/78, de 29 de Setembro, 191/84, de 8 de Junho, e 376/85, de 26 de Setembro, na Portaria n.º 900/85, de 27 de Novembro, e no despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 27/80, de 8 de Maio, com a nova redacção dada pelos despachos n.ºs 52/80, de 19 de Setembro, e 42/98, de 8 de Setembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, e no despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/MDN/85, de 1 de Março, do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas e das que vierem a ser consideradas necessárias no prazo de dois anos a partir da data da publicação da lista dos candidatos aprovados.

4 — Local de trabalho — este concurso destina-se ao preenchimento de lugares em qualquer farol do continente e da Região Autónoma dos Açores.

5 — Conteúdo funcional — desempenhar, de acordo com a legislação relativa ao serviço de faróis, funções respeitantes ao assinalamento marítimo, vigilância e de socorro.

6 — Métodos de selecção:

- Prova de aptidão cultural — provas escritas de português e matemática;
- Provas de aptidão física — nadar 25 m em qualquer estilo, elevações na trave, abdominais e corrida de 2400 m em terreno plano;
- Prova prática — execução de um trabalho relacionado com um dos seguintes temas à escolha do candidato: electricidade, mecânica de motores de combustão interna e serralharia.

As provas referidas são efectuadas em Lisboa (Direcção de Faróis em Paço de Arcos e Centro de Educação Física da Armada no Alfeite) ou nas Capitánias dos Portos de Ponta Delgada ou do Funchal de acordo com as preferências indicadas pelos candidatos nos requerimentos de candidatura.

7 — Sistema de classificação:

- As provas de aptidão cultural são classificadas de 0 a 20 valores e a classificação obtém-se da média aritmética das duas provas;
- A prova de aptidão cultural tem carácter eliminatório;
- As provas práticas serão classificadas de 0 a 20 valores;
- Cada uma das provas de aptidão física tem a classificação de *Apto* ou de *Inapto* e é eliminatória;
- A classificação final resultará da média aritmética da classificação da prova de aptidão cultural com o coeficiente 2 e da prova prática com o coeficiente 1;
- São considerados aprovados os candidatos que obtiverem, além da classificação de *Apto* nas provas de aptidão física, a classificação final igual ou superior a 9,5 valores, com aproximação às centésimas;
- Em caso de igualdade de classificação, preferem sucessivamente:

Prestar ou ter prestado serviço militar na Armada;  
Melhores habilitações literárias;  
Melhor classificação obtida na prova prática;  
Elementos constantes das notas de assentamentos ou folhas de matrícula;  
Menor idade.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão fazer entrega na Repartição de Militarizados e Civis da Direcção do Serviço de Pessoal, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, pessoalmente, por via postal ou através das capitánias dos portos, de requerimento feito em papel comum, nos termos da seguinte minuta:

Ex.º Sr. Contra-almirante Director do Serviço de Pessoal:

... (nome), nascido em .../.../..., ... (estado civil), ... (identificação militar — número, posto e classe), na situação de ... (activo ou reserva), residente em ... (domicílio completo para onde deseja que se envie a correspondência), telefone ..., titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo arquivo de identificação de ... (local da emissão), requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso de admissão de faroleiros auxiliares do quadro do pessoal militarizado da Marinha (grupo 6), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., desejando realizar as suas provas em (¹) e declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- Satisfaz os requisitos necessários quanto a informação e classe de comportamento;
- Tem ... anos de idade;
- Possui como habilitações literárias ...;
- Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- Declaro que me candidato à Secção ... (continente ou Açores);
- Na prova prática declaro pretender executar a prova de ... (serralharia, electricidade ou mecânica de motores de combustão interna);
- Está autorizado a concorrer, conforme publicado na OP2, n.º ..., de .../.../..., ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer (apenas para militares em serviço efectivo).

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

(¹) Lisboa, Funchal ou Ponta Delgada.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de nota de assentamentos, ou extracto de folha de matrícula do serviço militar ou documento equivalente e, facultativamente, de documento pelo qual mostrem possuir habilitações numa das áreas a que se refere a alínea c) do n.º 6.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

8.4 — As condições gerais de admissão terão de ser comprovadas documentalmente quando os candidatos forem convocados para o preenchimento das vagas.

9 — Serão encargo dos candidatos as despesas inerentes às suas deslocações aos locais de realização das provas, exames médicos e outros.

10 — Constituição do júri:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

1.º vogal — CFR João Ribeiro Nobre da Silva Ramos.

2.º vogal — Far. Téc. chefe José Hipólito Micaela Coutinho.

Secretário — MAQ 2.ª classe Jorge Miguel Pires Ferreira.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Aviso n.º 11 095/2005 (2.ª série).** — *Concurso de ingresso de faroleiros técnicos de 1.ª classe (grupo 6) do quadro do pessoal militarizado da Marinha.* — Nos termos do despacho n.º 41/83, de 4 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, faz-se público que, por despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2005, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso de ingresso de faroleiros técnicos de 1.ª classe para provimento de uma vaga.

1 — Condições de admissão — são admitidos ao concurso os cidadãos nacionais que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Não terem idade inferior a 21 anos nem superior a 35, salvo quanto ao limite máximo, se for militar dos quadros permanentes da Armada;
- b) Terem prestado serviço militar e possuírem boas informações durante o mesmo;
- c) Estarem livres de culpa no registo criminal ou não terem sofrido pena que os iniba do exercício de funções públicas, salvo quando reabilitados nos termos da lei;
- d) Terem como habilitações literárias mínimas qualquer dos cursos abaixo indicados:
  - 1) Curso de formação de sargentos electrotécnicos ou os cursos similares, antecedentes ou posteriores, ministrados nos estabelecimentos de ensino da Marinha;
  - 2) Curso completo de rádio-montador, ministrado em estabelecimento de ensino militar;
  - 3) Curso completo de rádio-montador das escolas técnico-profissionais;
  - 4) 9.º ano de escolaridade ou equivalente e prática comprovada de trabalhos no campo da electrónica aplicada;
- e) Estarem autorizados a concorrer quando for caso disso;
- f) Possuírem a robustez física necessária ao desempenho das funções, não sofrerem de doença contagiosa e terem cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 282/76, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 297/78, de 29 de Setembro, e 191/84, de 8 de Junho, nos despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.ºs 42/98, de 8 de Setembro, 41/83, de 4 de Maio, e no despacho n.º 39/MDN/85, de 1 de Março, do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada e das que vierem a ser consideradas necessárias no prazo de dois anos a partir da data da publicação da lista dos candidatos aprovados.

4 — Local de trabalho — Direcção de Faróis, em Paço de Arcos.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher consiste na instalação e manutenção dos equipamentos de sinalização marítima e rádio-ajudas conforme os procedimentos e normas em vigor na Direcção de Faróis.

6 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão fazer a entrega ou remeter à Repartição de Militarizados e Civis da Direcção do Serviço de Pessoal, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, pessoalmente, por via postal ou através das capitánias dos portos ou outras unidades e serviços da Marinha, requerimento em papel comum nos termos da minuta seguinte:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal:

... (nome), nascido em .../.../..., ... (estado civil), ... (identificação militar — número, posto e especialidade), na situação de ... (activo ou reserva), morador em ... (domicílio completo para onde deseja que se envie a correspondência), titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ... (local da emissão), requer a V. Ex.<sup>a</sup> que seja admitido ao concurso de admissão de faroleiros técnicos de 1.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha (grupo 6), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Tem ... anos de idade;
- b) Satisfaz os requisitos necessários quanto a informação e classe de comportamento, no respeitante a prestação de serviço militar;
- c) Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- d) Possui como habilitações literárias ...;

- e) Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;
- f) Está autorizado a concorrer, conforme publicado na OP2, n.º ..., de .../.../..., ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer (declaração a prestar só por pessoal no activo).

Pede deferimento.  
... (data e assinatura).

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Nota de assentamentos ou assentos do serviço militar;
- b) Facultativamente, poderão apresentar quaisquer documentos de habilitações de natureza técnica proveitosas para a especialidade de faroleiros técnicos.

7 — Método de selecção:

7.1 — Os candidatos admitidos a concurso serão submetidos a provas com o programa abaixo indicado:

- a) Provas escritas e orais;
- b) Provas práticas.

7.2 — Programa das provas escritas e orais:

- a) Matemática e física — além do programa do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, deverão satisfazer o questionário:

Operações em vectores;  
Noções básicas de trigonometria plana. Funções circulares;  
Resolução do triângulo rectângulo;  
Logaritmos — noções fundamentais;  
Princípios de composição harmónica. Teorema de Fourier;  
Piezoelectricidade. Magnetostricção;  
Trabalho. Energia. Potência. Conservação e transformação de energia. Rendimento;  
Física básica aplicada aos semi-condutores;  
Lógica digital;  
Óptica. Leis e princípios fundamentais;

- b) Electricidade e electrónica:

Electricidade geral. Leis fundamentais;  
Acumuladores eléctricos;  
Magnetismo. Electromagnetismo;  
Corrente contínua. Circuitos;  
Corrente alterna. Circuitos. Fenómenos transitórios e de ressonância;  
Componentes de circuitos eléctricos. Princípios de utilização;  
Aparelhos de medida;  
Princípios de funcionamento de máquinas eléctricas de corrente contínua e de corrente alterna. Condução e conservação;  
Emissão termoiónica. Válvulas diversas. Circuitos básicos de rectificação e amplificação. Reguladores de voltagem;  
Osciladores;  
Modulação. Detecção;  
Sistemas de controlo com realimentação negativa;  
Circuitos de formação de ondas. Limitadores, referenciadores, etc.;  
Semi-condutores. Circuitos que empregam;  
Transistores bipolares e de efeito de campo;  
Diodos. Tiristores. Zeners;  
Fotodetectores. Fonte de luz e dispositivos opto-electrónicos;  
Noções básicas de calculadores analógicos e digitais;  
Circuitos integrados: lineares, digitais e amplificadores operacionais;  
Microelectrónica;  
Microprocessadores;  
Aparelhagem de prova. Osciloscópios. Geradores de sinais. Analisadores de sinais, etc.;  
Funcionamento de radares, ideias gerais. Responderes;  
Filtros e atenuadores;  
Propagação de micro-ondas. Linhas de transmissão, guias de ondas, cavidades ressonantes, antenas VHF e UHF.

7.3 — Programa das provas práticas — trabalhos destinados a avaliar a capacidade dos candidatos para a realização de trabalhos oficiais especializados de manutenção, do seguinte teor:

Reparação e ajustamentos em equipamentos eléctricos e electrónicos em uso nos faróis, com utilização de aparelhagem adequada;

Provas de equipamentos e de sistemas, especialmente medição de sensibilidade, de relação sinal-ruído, de estabilidade de frequência, de potência de saída, de coeficiente de ondas estacionárias, análise espectral, avaliação de factores de mérito, etc., conforme apropriado aos tipos de equipamento.

7.4 — As provas no número anterior são prestadas na Direcção de Faróis em Paço de Arcos.

8 — Sistema de classificação:

a) Ordenamento classificativo:

- 1) As provas são classificadas de 0 a 20 valores;
- 2) As classificações finais dos candidatos são obtidas das médias ponderadas das classificações das provas, afectadas com os seguintes coeficientes:

Provas escritas — 3;  
Provas orais — 2;  
Provas práticas — 1;

b) Lista de classificação:

- 1) São considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido classificação igual ou superior a:

8 valores em qualquer das provas oral ou escrita;  
10 valores na prova prática;  
10 valores como classificação final;

- 2) O ordenamento dos candidatos aprovados será feito por ordem decrescente das suas classificações finais;
- 3) Em circunstâncias de igualdade de classificação, são factores de preferência, sucessivamente:

Prestar ou ter prestado serviço militar na Armada;  
Melhores habilitações literárias;  
Melhor nota obtida na prova prática;  
Elementos constantes das notas de assentamentos;  
Menor idade.

As condições de admissão terão de ser comprovadas quando os candidatos forem convocados para o preenchimento das vagas.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Serão encargos dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas, exames médicos e outros.

11 — Constituição do júri:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

1.º vogal — CFR João Ribeiro Nobre da Silva Ramos.

2.º vogal — 1.º TEN SEE Manuel Oliveira dos Santos.

Secretário — MAQ 2.ª classe Jorge Miguel Pires Ferreira.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Deliberação n.º 1589/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 14207768, Edo-rindo dos Santos Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 16450473, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1590/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 03823372, José Artur Paula Quesada Pastor, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial-general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14207768, Edo-rindo dos Santos Ferreira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1591/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 11925973, Francisco António Correia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 03823372, José Artur Paula Quesada Pastor.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1592/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o BGEN 09989572, Vítor Manuel Amaral Vieira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 11925973, Francisco António Correia.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1593/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 04794372, Rui António Faria de Mendonça, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 09989572, Vítor Manuel Amaral Vieira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1594/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi graduado ao posto de major-general o COR TIR 02514472, Carlos

Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general graduado conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 04794372, Rui António Faria de Mendonça.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

### Repartição de Pessoal Civil

#### Aviso (extracto) n.º 11 096/2005 (2.ª série):

Jorge Alberto Bio Mano, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como equiparado a professor associado com agregação, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (30%), no mesmo estabelecimento de ensino.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### Aviso (extracto) n.º 11 097/2005 (2.ª série):

Manuel João Lopes Prates, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como assistente convidado, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (50%) no mesmo estabelecimento de ensino.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 25 064/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005, no exercício de competência delegada e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, por despacho de 31 de Outubro de 2005:

Maria Isabel Ventura Wheelhouse Fortunato, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativa, escalão 1, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 11 098/2005 (2.ª série).** — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º. Assim, publica-se a primeira lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 15 de Fevereiro de 2005 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Alcochete . . . . .	Alcochete . . . . .	Maria José Catarino Castanho . . . . . Maria Clara Ramalho Varela . . . . . Maria Lurdes Bernardos Santos Marques . . . . . Fernanda Maria Carapanta Viana Bexiga Patinha . . . . .	Notário . . . . . Segundo-ajudante . . . . . Escriturário superior . . . . . Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . .	15-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005
1.º Cartório Notarial de Cascais . . . . .	Cascais . . . . .	Luís Alves Pinheiro Belchior . . . . . Isabel Maria Brito Costa Ferreira Grama . . . . . Virgínia Duarte Constâncio . . . . . Carlos Filipe Soares Mendes Mota Guerra . . . . . Maria Irene Pires Pinto . . . . . Maria Eugénia Rosado Velez Freixo . . . . . Rui Jorge Cadinha Noronha . . . . .	Notário . . . . . Ajudante principal . . . . . Primeiro-ajudante . . . . . Segundo-ajudante . . . . . Segundo-ajudante . . . . . Escriturário . . . . . Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . . Comercial de Cascais . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . . 1.ª Predial de Cascais (c) . . . . . Optou pela privatização (b) . . . . .	15-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005
Cartório Notarial do Fundão . . . . .	Fundão . . . . .	Agostinho Miguel Corte . . . . . Rosa Maria Gonçalves Gravitto Soares . . . . . Glória Maria Ramos Marques . . . . . Paula Maria Martins Leitão . . . . . Maria Albertina Rodrigues Esteves . . . . . Maria Isabel Jesus Bento . . . . .	Notário . . . . . Primeiro-ajudante . . . . . Segundo-ajudante . . . . . Segundo-ajudante . . . . . Escriturário . . . . . Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . . Predial do Fundão . . . . . Predial do Fundão . . . . . Civil do Fundão . . . . . Predial do Fundão (c) . . . . . Predial do Fundão (c) . . . . .	15-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005 16-2-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal parelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração			
				Conservatória	Data		
2.º Cartório Notarial de Lisboa . . . .	Lisboa . . . . .	Júlia Maria Mateus Silva . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005		
		Maria Judite Gouveia Santos Oliva . . . . .	Ajudante principal . . . . .	Automóveis Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Ana Maria Forte Silva . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	6.ª Predial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Helena Maria Martins Gonçalves . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Aida Conceição Gonçalves Rainho Marcarenhas . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Automóveis de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Maria Alexandra Correia Cóias . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Automóveis de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Maria Goreti Pinto Sousa Miranda . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Automóveis de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Aura Sandra Miguel Lopes Almeida . . . . .	Escriturário . . . . .	2.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		Fernanda Dias Pires Azevedo . . . . .	Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		José Miguel Pereira Miranda . . . . .	Escriturário . . . . .	8.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		Luís Miguel Martins Bandeira . . . . .	Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Marco Romero Fonseca Coelho . . . . .	Escriturário . . . . .	8.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		7.º Cartório Notarial de Lisboa . . . .	Lisboa . . . . .	Carla Cristina Soares . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005
Sandra Carla Pina Lemos . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .			Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
Armelim Teodoro Pereira . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
Francisco Álvaro Andrade Xavier . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			8.ª Predial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
Maria José Félix Pontes . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			5.ª Predial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
Belmira Maria Vieira Sousa . . . . .	Escriturário . . . . .			1.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
Maria Conceição Santos Mascarenhas Andrade Pereira . . . . .	Escriturário . . . . .			7.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
Paula Maria Cardoso Mendes . . . . .	Escriturário . . . . .			Automóveis de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
Senhorinha Lourdes Miranda Marques . . . . .	Escriturário . . . . .			Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
Vitória Maria Lopes Santos . . . . .	Escriturário . . . . .			7.ª Predial de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2009		
8.º Cartório Notarial de Lisboa . . . .	Lisboa . . . . .	Anabela Santos Aguiar Pinto . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005		
		Maria Manuela Beirão Clímaco . . . . .	Ajudante principal . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Ana Maria Sousa Ribeiro . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	Comercial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Maria Teresa Almeida Lopes Lomba . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Isabel Helena Paiva Gomes Pina Ribeiro Gonçalves . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Maria Ambrósia Dias Freitas . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Comercial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
		Regina Conceição Borges Rego Guerreiro . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Agostinho Alarico Álvaro Costa . . . . .	Escriturário . . . . .	Comercial de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		Anabela Mendes Barata Silveira Rodrigues . . . . .	Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
		Manuela Carmo Silva . . . . .	Escriturário . . . . .	8.ª Predial de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		Marco Paulo Melo Sousa . . . . .	Escriturário . . . . .	7.ª Predial de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
		17.º Cartório Notarial de Lisboa . . .	Lisboa . . . . .	Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005
				Maria Lurdes Sancha Alves Carreira Mónico . . . . .	Ajudante principal . . . . .	Comercial de Lisboa . . . . .	16-2-2005
Maria Graça Mendes Zuzarte . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .			Comercial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
Maria Fátima Amaral Tabuada Fidalgo . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .			Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
Maria Lurdes Cabral Pires Faria . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .			Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005		
Élia Maria Gonçalves Pereira Amaral Santos . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			2.ª Predial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
Manuel Carlos Cerveiro Pedro Alves . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			Registos Centrais . . . . .	16-2-2005		
Maria Dulce Miguens Rosado Ferreira . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .			Comercial de Lisboa . . . . .	16-2-2005		
Amélia Ribeiro Meque . . . . .	Escriturário . . . . .			4.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		
Anabela Santos Nery Correia Rodrigues . . . . .	Escriturário . . . . .			5.ª Civil de Lisboa (c) . . . . .	16-2-2005		

Cartório de origem	Quadro de pessoal parelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
		Isabel Maria Antunes Silva Carvalho .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Isabel Maria Pereira Coutinho Portugal Bernardino.	Escriturário .....	10.ª Civil de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Maria Assunção Mendes Aldeia .....	Escriturário .....	3.ª Predial de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Maria Joaquina Jesus Vieira .....	Escriturário .....	Automóveis de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Maria Otilia Gonçalves Pereira Gomes .....	Escriturário .....	3.ª Predial de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Patrícia Gonçalves .....	Escriturário .....	Automóveis de Lisboa (c) .....	16-2-2005
22.º Cartório Notarial de Lisboa ...	Lisboa .....	Maria Isabel Rito Buco .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Ana Cristina Costa Gouveia Coelho .....	Ajudante principal .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Francisco José Almeida Adão Frescata .....	Primeiro-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		João Estêvão Oliveira Cruz .....	Primeiro-ajudante .....	Registo Nacional de Pessoas Colectivas	16-2-2005
		Alda Maria Conceição Afonso Gonçalves .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Anabela Farinha Alves .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Clarisse Geraldes Geirinhas Moreno .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Gabriela Rainho Pinheiro .....	Segundo-ajudante .....	Automóveis de Lisboa .....	16-2-2005
		Carla Alexandra Viegas Curveira Santos .....	Escriturário .....	8.ª Civil de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Carla Maria Correia Martins .....	Escriturário .....	8.ª Civil de Lisboa (c) .....	16-2-2005
		Maria Francisca Seródio Pereira Varanda .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Violante Bispo Ermitão Coxixo .....	Escriturário .....	Automóveis de Lisboa (c) .....	16-2-2005
Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros.	Macedo de Cavaleiros	Ana Maria Gomes Santos Reis .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Joaquina Margarida Pinto Almeida .....	Segundo-ajudante .....	CP de Macedo de Cavaleiros .....	16-2-2005
		Maria Beatriz Pereira .....	Escriturário .....	CP de Macedo de Cavaleiros (c) .....	16-2-2005
1.º Cartório Notarial de Matosinhos (Secretariado Notarial).	Matosinhos .....	Maria Manuela Madureira Malta Pereira .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
Cartório Notarial de Mirandela ...	Mirandela .....	Margarida Isabel Pimenta Ferreira Oliveira .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Olga Fátima Fernandes Lage .....	Primeiro-ajudante .....	Civil de Mirandela .....	16-2-2005
		Gualter Augusto Justo Martins .....	Segundo-ajudante .....	Predial de Mirandela .....	16-2-2005
		Maria Inês Silva Vilarés .....	Segundo-ajudante .....	Civil de Mirandela .....	16-2-2005
		António Pedro Pires Bahamonde Alves .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Laura Celeste Lopes Samões .....	Escriturário .....	Predial de Mirandela (c) .....	16-2-2005
		Laura Maria Amaral Ramos Moscoso .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
Cartório Notarial de Moimenta da Beira.	Moimenta da Beira ...	Maria Conceição Eusébio Marques .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Maria Clara Sousa Almeida Silva .....	Segundo-ajudante .....	CP de Moimenta da Beira .....	16-2-2005
		Carla Maria Tomás Matos Dias .....	Escriturário .....	CP de Moimenta da Beira (c) .....	16-2-2005
Cartório Notarial de Ovar .....	Ovar .....	Maria Fátima Teixeira Costa Barreira .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		David Martins Lopes Figueiredo .....	Ajudante principal .....	Predial de Ovar .....	16-2-2005
		Maria Madalena Lima Resende Silva .....	Primeiro-ajudante .....	Civil de Ovar .....	16-2-2005
		Ángela Maria Resende Ferraz Liz .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Elisa Maria Peça Rodrigues Oliveira Elvas .....	Segundo-ajudante .....	Predial de Ovar .....	16-2-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal parelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
		Alda Cristina Soares Canedo .....	Escriturário .....	Predial de Ovar (c) .....	16-2-2005
		Maria Alice Jesus Machado .....	Escriturário .....	Civil de Ovar (c) .....	16-2-2005
1.º Cartório Notarial de Sintra .....	Sintra .....	Celso Santos .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Cristina Maria Carita Mendes Andrade .....	Ajudante principal .....	1.ª Predial de Sintra .....	16-2-2005
		Luísa Anjos Marcelo Marcelo Cabral .....	Primeiro-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Vítor Manuel Rocha Oliveira Nunes .....	Primeiro-ajudante .....	Predial de Queluz .....	16-2-2005
		Maria Antónia Cruchinho Cruz Timóteo .....	Segundo-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Graça Conceição Silva .....	Segundo-ajudante .....	2.ª Predial de Sintra .....	16-2-2005
		Ana Manuela Silva Antunes .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Manuela Fazendas Roseiro .....	Escriturário .....	Civil de Sintra (c) .....	16-2-2005
		Maria Matilde Mota Nunes Lopes Pita .....	Escriturário .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
2.º Cartório Notarial de Sintra .....	Sintra .....	António José Tomás Catalão .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	15-2-2005
		Ondina Sousa Pinto Pires Lopes .....	Ajudante principal .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Isabel Maria Nascimento Costa Leite Cravo .....	Primeiro-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Maria Carolina Sequeira Domingos Silva Jorge .....	Primeiro-ajudante .....	Optou pela privatização (b) .....	16-2-2005
		Jorge Manuel Ramos Cunha .....	Segundo-ajudante .....	Comercial de Sintra .....	16-2-2005
		Maria Isabel Sequeira Santos Oliveira .....	Segundo-ajudante .....	Comercial de Sintra .....	16-2-2005
		Lucena Cristina Sousa Farinha Duarte .....	Escriturário .....	Civil de Queluz (c) .....	16-2-2005
		Paulo Jorge Correia Ribeiro .....	Escriturário .....	Civil de Queluz (c) .....	16-2-2005
Cartório Notarial da Trofa .....	Trofa .....	José Carlos Vieira Silva .....	Primeiro-ajudante .....	Predial da Trofa .....	16-2-2005
		Francisco José Gonçalves Sousa .....	Segundo-ajudante .....	Civil da Trofa .....	16-2-2005
		Maria Manuela Sampaio Nogueira .....	Segundo-ajudante .....	Predial da Trofa .....	16-2-2005
		Jorge Sousa Ferreira .....	Escriturário .....	Civil da Trofa (c) .....	16-2-2005
		Maria Luz Ferreira Devezas Costa .....	Escriturário .....	Civil da Trofa (c) .....	16-2-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

18 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 25 065/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado José Jorge de Almeida Reis Martins, coordenador superior de investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária a exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de subdirector nacional-adjunto da mesma Polícia — cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 11 099/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea *a*), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, alínea *d*), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INML de 1 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos na categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal, da carreira de especialista superior de medicina legal, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 185/99, de 31 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação de Lisboa do INML, sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, 1150-219 Lisboa.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e ao índice da categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal constantes da tabela do anexo I do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *d*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

8.3 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final dos mesmos candidatos serão afixadas na respectiva delegação do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Naturalidade: . . .

Nacionalidade: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . ./2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9.4 — Os funcionários do INML ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 9.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta da declaração exigida na alínea *d*) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Teresa Manuel Maia de Oliveira Ribeiro, especialista superior principal de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.

Vogais efectivos:

- Dr. João Miguel Gouveia Franco, especialista superior principal de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.  
Dr. Nuno Miguel Martinho Jones Oliveira Gonçalves, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Suzel Costa de Sousa e Escada, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.  
Dr.ª Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira, assessor de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Despacho n.º 25 066/2005 (2.ª série).** — O mar é um elemento essencial da identidade nacional e um alvo prioritário das políticas de conservação da natureza. A importância da preservação da biodiversidade marinha, em geral, e dos mamíferos marinhos, em particular, justificaram a adesão do Estado Português, através do Decreto n.º 18/2002, de 3 de Maio, à Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinada em Washington em 2 de Dezembro de 1946 [Convenção Baleeira Internacional (CBI)], bem como ao Protocolo da Convenção Internacional para a Regulação da Actividade Baleeira, assinado em Washington em 9 de Fevereiro de 1956.

Nos termos do artigo III da Convenção é criada uma Comissão Baleeira Internacional composta por um membro de cada Estado. Assim, determino:

1 — Designar o Prof. Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim comissário nacional para a Convenção Baleeira Internacional (CBI).

2 — A função de comissário nacional para a CBI não é remunerada.

3 — Quando se deslocar em missão oficial o comissário nacional para a CBI tem direito ao abono de despesas de deslocação e ajudas de custo a suportar pelo orçamento do Instituto da Conservação da Natureza.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 25 067/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitória e em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT-LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Atendendo a que se encontram vagos os lugares correspondentes aos cargos de director de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e de director de serviços do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação, da ex-CCRLVT, constantes do mapa III do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquelas unidades orgânicas, bem como um aproveitamento de sinergias e dos recursos que lhes estão afectos;

Reunindo a licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha, assessora principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cascais, os requisitos legais exigíveis e o perfil pretendido para o exercício dos referidos cargos:

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 16.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha para exercer, em regime de substituição e em acumulação, os cargos de director de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e de director de serviços do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha

##### Currículo académico

Licenciada em Sociologia (1987) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), pós-graduada em Gestão Autárquica (1998) pelo Instituto Superior de Gestão e detentora de formação profissional nas áreas de planeamento estratégico, ordenamento do território, finanças públicas, planeamento e con-

trole de gestão, auditoria, gestão financeira, gestão de RH, desenvolvimento organizacional, sistemas de gestão e gestão de informação, num total superior a duas mil e quinhentas horas.

##### Currículo profissional

Iniciou funções na Administração Pública em 26 de Junho de 1989, detendo a categoria de assessor principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cascais desde 22 de Junho de 2001.

Foi directora do Departamento Municipal de Planeamento Estratégico do município de Odivelas entre 1 de Julho de 2002 e 15 de Julho de 2005.

Foi directora do Departamento Municipal de Gestão Financeira do município de Cascais entre 7 de Maio de 1998 e 30 de Junho de 2002. Entre 22 de Dezembro de 1997 e 15 de Junho de 1998 foi responsável simultaneamente pelo Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa e pelo Departamento de Gestão Financeira do município de Cascais.

Foi directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do município de Cascais entre 17 de Maio de 1996 e 6 de Maio de 1998.

Foi chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Gestão Municipal do município de Cascais entre 16 de Janeiro de 1995 e 16 de Maio de 1996.

Foi responsável e chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas no município de Cascais entre 1992 e 15 de Janeiro de 1995 e, em simultâneo, responsável pelo Centro de Informação e Documentação Técnica.

Entre Junho de 1989 e 1992 exerceu funções, como técnica superior, no Centro de Informação e Documentação Técnica do município de Cascais.

É formadora certificada pelo IEFP e tem exercido diversa actividade nesse domínio, bem como na área da consultoria.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 249/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 9 de Novembro de 2005, com o n.º 05.08.16.00/01-05.MP/PP, o estabelecimento de medidas preventivas para a área a abranger pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, pelo prazo de dois anos, e, com o n.º 05.08.16.00/OE-05.PD/S, a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 1050/2005.** — Após a realização da avaliação de impacte ambiental e do processo de elegibilidade do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) no âmbito do QCA II, foi apresentado em 1997 o programa de gestão ambiental (a seguir designado por PGA 97), tendo em vista a programação e afectação de meios à realização das medidas de minimização e compensação de impactes formulados no EIA, bem como a implementação da monitorização.

Este programa mereceu parecer favorável da comissão de acompanhamento ambiental das infra-estruturas de Alqueva (CAIA) — criada através de despacho conjunto dos Ministros do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) e do Ambiente (MA) de 6 de Março de 1997 —, tendo sido enviado à Comissão Europeia.

A partir dessa aprovação, a actividade da CAIA tem incidido fundamentalmente no acompanhamento da implementação do PGA 97, de que vem sendo dado conhecimento à Comissão Europeia, nomeadamente através de relatórios anuais e semestrais.

No âmbito da gestão ambiental do EFMA, e tendo em vista a melhoria contínua da mesma, tornou-se necessária a revisão do programa de gestão ambiental do EFMA, considerado numa perspectiva global e de longo prazo.

A revisão efectuada integrou a globalidade das acções previstas no âmbito da gestão ambiental do EFMA, mesmo que relativas a fases do Empreendimento já concluídas.

Esta revisão foi analisada em reunião plenária da CAIA, tendo merecido, por unanimidade, a sua concordância.

Nestes termos:

Determina-se a aprovação da versão agora revista do programa de gestão ambiental do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que passará a designar-se PGA 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

**Despacho conjunto n.º 1051/2005.** — À BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., está cometida a tarefa de construção dos sublanços Almeirim-Salvaterra de Magos e Salvaterra de Magos-A 10-Santo Estêvão da A 13 — Almeirim-Marateca. Para tal, torna-se necessário, entre outros, proceder à construção da obra geral e das obras de arte (PI e PS) do lote A. O consórcio formado pelas empresas Moniz da Maia, Serra & Fortunato, S. A., e Construtora do Lena, S. A., a quem foi adjudicada essa empreitada de construção, pretende instalar dois estaleiros de apoio à obra em terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Almeirim por força da delimitação constante da Portaria n.º 756/93, de 2 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199, de 25 de Agosto de 1993, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2000, de 1 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2001, de 16 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 5 de Setembro de 2001.

Considerando que a A 13 se insere na rede nacional complementar, enquanto concessão outorgada à BRISA do IC 11, previsto no Plano Rodoviário Nacional (PRN), permitindo ligar entre si alguns ramos fundamentais daquela rede e assegurando uma melhor acessibilidade, rapidez e conforto nas deslocações entre o Norte e o Sul do País;

Considerando que a A 13 constitui uma via fundamental para o desenvolvimento nacional e regional, dado que permitirá a ligação da A 2 e A 6, no nó da Marateca, à Ponte Salgueiro Maia, em Santarém, e daí à A 1, fazendo, simultaneamente, a ligação com outras vias de importância regional e local;

Considerando a grande importância destes sublanços, sem os quais não será possível assegurar as ligações atrás referidas, e tendo em consideração que a sua execução está dependente da construção da obra geral e das obras de arte (PI e PS) do lote A, para cuja construção se torna imprescindível a existência de estaleiros com as características adequadas à especificidade e dimensão da obra em locais próximos do corredor da auto-estrada;

Considerando, a este propósito, que não existem alternativas de localização técnica e economicamente viáveis;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental do Secretário de Estado do Ambiente, de 9 de Agosto de 2001, condicionada ao cumprimento das medidas de minimização apresentadas em anexo àquela declaração;

Considerando que aquela declaração de impacte ambiental obriga à verificação da conformidade do projecto de execução pela autoridade de AIA (ex-Direcção-Geral do Ambiente), nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;

Considerando o teor do parecer da comissão de avaliação de impacte ambiental em fase de projecto de execução e respectivo relatório de conformidade ambiental (RECAPE), que indica as áreas interditas à localização de estaleiros, manchas de empréstimo e de depósito, nomeadamente as áreas da Reserva Agrícola Nacional;

Considerando que, não obstante o estaleiro em apreço não cumprir aquelas condições, localizando-se precisamente em áreas da Reserva Agrícola Nacional, o Instituto do Ambiente, enquanto autoridade de AIA, emitiu parecer favorável à sua localização pelo facto de estar em causa uma pretensão de interesse público, não existirem alternativas de localização técnica e economicamente viáveis e ter havido parecer favorável por parte da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste;

Considerando que, de acordo com aquele parecer, o proponente deverá adoptar medidas que garantam a preservação da área em causa

na fase de exploração dos estaleiros, bem como medidas relativas à reposição e recuperação da área após a conclusão dos trabalhos;

Considerando que se trata de uma ocupação temporária, limitada ao período de execução da empreitada de construção dos viadutos;

Considerando que a área integrada na Reserva Ecológica Nacional a ocupar com a instalação do estaleiro no concelho de Almeirim representa uma pequena percentagem da área total sujeita a tal restrição por utilidade pública no mencionado concelho;

Considerando ainda que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/93, de 22 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 127, de 1 de Junho de 1993, não obsta à concretização do projecto;

Considerando que deverá ser obtida licença de ocupação do domínio hídrico para as descargas de águas residuais pluviais, domésticas e industriais;

Determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências prevista no despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, seja reconhecido o interesse público dos estaleiros de apoio à empreitada de construção da obra geral e das obras de arte (PI e PS) do lote A, a localizar em terrenos do concelho de Almeirim, tal como consta do projecto que nos foi presente e pelo período necessário à execução da referida empreitada, sujeito ao cumprimento das medidas acima discriminadas, do referido na declaração de impacte ambiental, bem como do referido no parecer de conformidade com a declaração de impacte ambiental, à excepção das questões relativas à localização já referidas no corpo do presente despacho, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de o proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam nas suas condições iniciais, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

29 de Setembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Centro

**Aviso n.º 11 100/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional da Economia do Centro de 24 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, aprovado nos termos do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao especialista de informática exercer funções na área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*, nos termos da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — O local de trabalho é na Direcção Regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que detenham a categoria de especialista de informática do grau 2 com, pelo menos, quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão aplicados, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de

Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase (eliminatória) — avaliação curricular;
- b) 2.ª fase (eliminatória) — prova de conhecimentos;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita e terá a duração máxima de duas horas, incidindo sobre o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 452/2004, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004, constante do anexo que faz parte integrante do presente aviso.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, conforme estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção Regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, Quinta do Vale das Flores, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 10.2

do presente aviso desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, na Quinta do Vale das Flores, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4, e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2004, de 6 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Adelino José Lopes de Sousa, director de serviços da DRE Centro.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Avelino Manuel Rodrigues, director de serviços da DRE Centro.
- 2.º Engenheiro Artur Lopes Gomes, director de serviços da DRE Centro.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Maria Rodrigues Taboada, chefe de divisão da DRE Centro.
- 2.º Engenheiro Carlos dos Santos Perpétua, chefe de divisão da DRE Centro.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

## ANEXO

### Programa de provas de conhecimento

Especialista de informática:

- 2.1 — Os desafios da sociedade de informação;
- 2.2 — Sistemas de informação para a gestão das organizações;
- 2.3 — Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
- 2.4 — Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicação;
- 2.5 — Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- 2.6 — Privacidade, segurança e integridade do sistema de informação;
- 2.7 — Auditoria e qualidade em sistemas de informação.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 25 068/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do subdirector-geral de Veterinária (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Paulo Fernando Gonçalves Duarte, tratador de animais, da carreira de tratador de animais, do quadro de pessoal da Direcção-Geral

de Veterinária — nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Novembro do corrente ano, por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviço, *Aida Sebastião Palminha*.

**Rectificação n.º 1986/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 178/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, a p. 15 081, rectifica-se que onde se lê «a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural» deve ler-se «a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional».

22 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

## Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho (extracto) n.º 25 069/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 e 31 de Outubro de 2005, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do director-geral de Protecção das Culturas:

Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata, técnica profissional principal, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas — autorizada a requisição para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *António José Rego*.

## Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

**Despacho n.º 25 070/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, procede-se à publicação do Regulamento de Bolsas de Investigação do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária e respectivos anexos, devidamente aprovado por despacho de 10 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sequência do parecer emitido pelo conselho científico do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

18 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

### Regulamento das Bolsas de Investigação do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

## CAPÍTULO I

### Disposições genéricas

#### Artigo 1.º

##### Âmbito

1 — O presente Regulamento, aprovado ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, estabelece os termos e as condições de atribuição de subsídios pelo Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), I. P., na qualidade de entidade financiadora, no âmbito de actividades de natureza científica, tecnológica e formativa.

2 — Os subsídios previstos no número anterior, adiante designados por bolsas, são concedidos mediante a celebração de um contrato de bolsa, a celebrar entre o LNIV e os respectivos beneficiários, adiante designados por bolseiros.

3 — As bolsas abrangidas por este Regulamento não geram relações de natureza jurídico-laboral, nem de contratos de prestação de serviços, não adquirindo o bolseiro a qualidade de funcionário ou agente do LNIV, nem de qualquer outro organismo da Administração Pública Portuguesa.

#### Artigo 2.º

##### Tipos de bolsas

As bolsas podem revestir a forma de bolsas de investigação científica e de gestão da ciência e tecnologia.

#### Artigo 3.º

##### Bolsas de investigação científica

As bolsas de investigação científica e de gestão da ciência e tecnologia compreendem os seguintes tipos:

- a) Bolsas para doutores;
- b) Bolsas para mestres;
- c) Bolsas para licenciados;
- d) Bolsas para bacharéis;
- e) Bolsas de apoio técnico;
- f) Bolsas para cientistas convidados.

#### Artigo 4.º

##### Bolsas para doutores

1 — As bolsas para doutores destinam-se aos detentores do grau de doutor que tenham obtido tal grau, preferencialmente, há menos de cinco anos e que pretendam realizar trabalhos avançados de investigação científica em áreas conexas com as desenvolvidas pelo LNIV.

2 — A duração deste tipo de bolsa, para trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, experimentação ou transformação de tecnologia e de saber, é, em princípio, anual e renovável, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

#### Artigo 5.º

##### Bolsas para mestres

1 — As bolsas para mestres destinam-se aos detentores do grau de mestre, que tenham obtido tal grau, preferencialmente, há menos de cinco anos, e que pretendam realizar trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou formação em áreas conexas ou relacionadas com as desenvolvidas pelo LNIV.

2 — A duração deste tipo de bolsa, quando tendente à obtenção do grau ou diploma académico de doutor, é anual e renovável, até ao máximo de quatro anos, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

3 — A duração deste tipo de bolsa, para trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, experimentação ou transformação de tecnologia e de saber, com carácter de iniciação ou actualização, é, em princípio, anual e renovável, podendo variar tais parâmetros, dentro dos limites legais, em função do plano de actividades apresentado pelo bolseiro.

#### Artigo 6.º

##### Bolsas para licenciados

1 — As bolsas para licenciados destinam-se aos possuidores de licenciatura obtida, preferencialmente, há menos de cinco anos e que pretendam realizar trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou formação em áreas conexas ou relacionadas com as desenvolvidas pelo LNIV.

2 — A duração deste tipo de bolsa, quando tendente à obtenção do grau ou diploma académico de mestre, é anual e renovável, até ao máximo de dois anos, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

3 — A duração deste tipo de bolsa, para trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, experimentação ou transformação de tecnologia e de saber, com carácter de iniciação ou actualização, é, em princípio, anual e renovável, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

#### Artigo 7.º

##### Bolsas para bacharéis

1 — As bolsas para bacharéis destinam-se à formação e participação de bacharéis, diplomados, preferencialmente, há menos de cinco anos, nas actividades de apoio técnico à investigação ou à gestão da ciência e tecnologia.

2 — A duração deste tipo de bolsa, para trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, experimentação ou transformação de tecnologia e de saber, com carácter de iniciação ou actualização, é, em princípio, anual e renovável, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

#### Artigo 8.º

##### Bolsas de apoio técnico

1 — As bolsas de apoio técnico destinam-se a habilitados com o 12.º ano de escolaridade ou com formação profissional adequada,

e definida no anúncio do respectivo concurso, que queiram obter formação complementar especializada, nomeadamente, de apoio ao desenvolvimento de projectos de investigação, incluindo no domínio da manutenção e funcionamento de equipamentos, e de utilização de infra-estruturas laboratoriais de carácter científico.

2 — A duração deste tipo de bolsa é, em princípio, anual e renovável, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

#### Artigo 9.º

##### Bolsas para cientistas convidados

1 — As bolsas para cientistas convidados destinam-se a docentes ou investigadores seniores, residentes no estrangeiro, com currículo científico de mérito reconhecido pelos seus pares, para apoio a actividades de formação avançada e de investigação científica.

2 — A duração deste tipo de bolsa, para trabalhos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, experimentação ou transformação de tecnologia e de saber, pode variar entre um mínimo de uma semana e o máximo de um an.º Em casos devidamente justificados as bolsas podem ser renovadas, em conformidade com o artigo 16.º do presente Regulamento.

## CAPÍTULO II

### Atribuição, renovação e rescisão das bolsas

#### Artigo 10.º

##### Candidaturas

1 — Para as bolsas referidas neste Regulamento serão, em geral, abertos concursos nacionais, publicitados através dos meios de comunicação social e de outros meios considerados adequados, incluindo o contacto directo com universidades.

2 — Podem ser candidatos aos concursos referidos no número anterior cidadãos nacionais ou estrangeiros, com ou sem vínculo à Administração Pública.

3 — Os anúncios devem mencionar a regulamentação aplicável, as áreas científicas elegíveis, os critérios de avaliação, bem como os elementos a que se refere o artigo 6.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

4 — As candidaturas devem ser entregues no LNIV durante as horas de expediente, ou remetidas pelo correio, nos prazos indicados nos anúncios.

#### Artigo 11.º

##### Documentos de suporte às candidaturas

As candidaturas às bolsas referidas neste Regulamento deverão ser apresentadas ao LNIV, por meio de requerimento, acompanhado da seguinte documentação, para além daquela que possa ser exigida no anúncio do concurso:

- Curriculum vitae* do candidato datado e assinado;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa, nomeadamente comprovativos de habilitações académicas e de formação profissional;
- Programa de trabalhos a desenvolver, quando for o caso;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação.

#### Artigo 12.º

##### Avaliação

1 — Só serão avaliados os processos de candidatura que se encontrem completos, à data do fecho do concurso, incluindo certidões dos graus académicos exigíveis.

2 — A avaliação das candidaturas é efectuada por um júri, composto por um número mínimo de três investigadores do LNIV, especialmente nomeados para o efeito pelo conselho científico deste Laboratório Nacional.

3 — A primeira fase do processo de avaliação, que é eliminatória, consiste na apreciação do mérito curricular dos candidatos.

4 — Numa segunda fase serão entrevistados os candidatos por um número mínimo de três membros do júri.

5 — Os critérios de avaliação a utilizar serão definidos pelo júri, e facultados aos candidatos, deles resultando uma classificação na escala de 0 a 20 valores.

6 — Só serão aprovados candidatos que tiverem obtido uma classificação final igual ou superior a 14 valores.

7 — O resultado da avaliação constará de uma lista de classificação e ordenação dos candidatos que será divulgada nos termos do artigo seguinte.

#### Artigo 13.º

##### Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, mediante comunicação escrita a todos os candidatos, após audiência dos interessados.

#### Artigo 14.º

##### Prazo de aceitação

1 — Após a comunicação de concessão da bolsa pelo LNIV, o bolsheiro deverá confirmar o seu interesse, por escrito, nos 10 dias úteis seguintes à recepção dessa comunicação.

2 — Em atenção ao disposto no número anterior, os candidatos deverão manter o LNIV informado de eventuais alterações de residência, não se responsabilizando o LNIV pela falta de resposta dos candidatos, naquele prazo, e consequente exclusão do concurso, por força de modificações da residência dos candidatos não comunicadas atempadamente, e por escrito, ao LNIV.

#### Artigo 15.º

##### Contrato de bolsa

1 — A concessão da bolsa opera-se mediante a celebração de um contrato de bolsa entre o bolsheiro e o LNIV, que será representado pelo director.

2 — O contrato de bolsa deve ser reduzido a escrito e assinado em duplicado pelo bolsheiro e conter as seguintes indicações:

- Identificação e residência do bolsheiro;
- Tipo de bolsa atribuída;
- Indicação do local, do plano de actividades e do orientador científico ou coordenador do projecto e da actividade científica;
- Indicação das entidades acolhedora e financiadora;
- Indicação do início e do termo do projecto e da duração e data de início da bolsa;
- Indicação da existência de um seguro de acidentes de trabalho;
- Indicação da existência ou não de descontos para o seguro social voluntário nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto;
- Data da celebração.

3 — Os contratos de bolsa devem ser remetidos à Fundação para a Ciência e Tecnologia, sob a forma de fotocópia, com base nos quais se elaborará um registo nacional de bolsheiros.

4 — O estatuto de bolsheiro é automaticamente concedido com a celebração do contrato, reportando-se sempre à data do início da bolsa.

#### Artigo 16.º

##### Renovação da bolsa

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do presente Regulamento, as bolsas podem ser renovadas por períodos adicionais até uma duração total máxima de cinco anos, de acordo com o fim a que se destina, mediante um pedido de renovação da mesma, até 60 dias antes do início do novo período da bolsa.

2 — O pedido de renovação deve ser acompanhado de relatório do trabalho realizado, plano de actividades futuro, e parecer do orientador ou responsável pelo bolsheiro.

3 — A renovação da bolsa não requer a assinatura de novo contrato de bolsa.

#### Artigo 17.º

##### Rescisão da bolsa pelo bolsheiro

Sempre que o bolsheiro pretenda rescindir a bolsa deve comunicar ao LNIV com a antecedência mínima de 30 dias, sob pena de ficar obrigado a pagar ao Laboratório o subsídio correspondente ao período de aviso prévio em falta.

## CAPÍTULO III

### Regime e condições financeiras das bolsas

#### Artigo 18.º

##### Componentes da bolsa

1 — O montante da bolsa corresponde ao subsídio mensal atribuído de acordo com o valor estabelecido para cada tipo de bolsa.

2 — Cada bolsheiro só pode receber uma única vez o mesmo tipo de bolsa de investigação científica, não podendo ser simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa, do mesmo tipo, financiada por outra instituição, excepto quando se registre acordo entre o LNIV e a outra entidade financiadora.

3 — Para além do valor mensal da bolsa podem ser atribuídos subsídios de deslocação, de estada para reuniões, seminários ou conferências, previstos no âmbito dos projectos e actividades de investigação onde estiverem inscritos, de acordo com as tabelas em vigor na função pública.

4 — Os bolsheiros não podem auferir durante o período de vigência da bolsa, rendimentos adicionais a título de remunerações de trabalho ou subvenções, à excepção dos resultantes das situações elencadas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

5 — Não são devidos, em qualquer caso, subsídios de alimentação, de férias, de Natal ou quaisquer outros não referidos no presente Regulamento.

#### Artigo 19.º

##### Montantes das bolsas

Os montantes das bolsas referidas no artigo 3.º supra são fixados para cada projecto de investigação ou formação, e de acordo com os montantes das bolsas concedidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

#### Artigo 20.º

##### Periodicidade de pagamento

O pagamento devido ao bolsheiro será efectuado mensalmente, por cheque, ou através de transferência bancária.

#### Artigo 21.º

##### Seguro de acidentes pessoais

Todos os bolsheiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, nas suas actividades de investigação, suportado pelo LNIV.

#### Artigo 22.º

##### Segurança e regalias sociais

1 — Os bolsheiros poderão, caso o expressem, beneficiar do regime de segurança social nos termos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

2 — Os bolsheiros poderão, caso o expressem, beneficiar das regalias sociais próprias do LNIV para o seu pessoal, de acordo com o respectivo regime em vigor.

## CAPÍTULO IV

### Exercício de funções

#### Artigo 23.º

##### Submissão a regras e deveres em vigor no LNIV

1 — Os bolsheiros submetem-se integralmente às regras de funcionamento interno do LNIV.

2 — Os bolsheiros estão sujeitos ao dever de sigilo profissional em vigor no LNIV.

#### Artigo 24.º

##### Relatório final

1 — O bolsheiro no termo da bolsa tem de entregar um relatório das actividades desenvolvidas, incluindo as comunicações e publicações realizadas, acompanhado pelo parecer do orientador científico, ou do coordenador do projecto e da actividade científica.

2 — No âmbito das suas funções de supervisão, o coordenador deve elaborar um relatório final de avaliação da actividade do bolsheiro, a remeter à Fundação para a Ciência e a Tecnologia e à entidade financiadora.

3 — O não cumprimento do número anterior implica impossibilidade de atribuição de qualquer tipo de subsídio e será tornado público pelos meios julgados convenientes.

#### Artigo 25.º

##### Exclusividade

Os bolsheiros não podem exercer qualquer outra função ou actividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

#### Artigo 26.º

##### Menção de apoio

Em todos os trabalhos realizados pelo bolsheiro deve ser expressa a menção de serem os mesmos apoiados financeiramente pelo projecto ou programa financiador da bolsa e pelo LNIV.

#### Artigo 27.º

##### Férias, faltas e licenças

Os bolsheiros de investigação científica gozam do regime de faltas e licenças previsto no artigo 9.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, beneficiando de um período de descanso que não exceda os 22 dias úteis por ano civil.

## CAPÍTULO V

### Núcleo de Acompanhamento dos Bolsheiros

#### Artigo 28.º

##### Competência

1 — O Núcleo de Acompanhamento dos Bolsheiros é responsável pelo acompanhamento dos bolsheiros, por prestar toda a informação relativa ao seu estatuto, bem como todos os esclarecimentos relativamente a este Regulamento, incluindo os seus deveres e direitos no LNIV.

2 — Compete ao Núcleo de Acompanhamento do Bolsheiro organizar os processos de candidatura aos vários tipos de bolsas.

#### Artigo 29.º

##### Composição

1 — O Núcleo de Acompanhamento do Bolsheiro é composto por três membros: um representante do director, que preside, um investigador e um representante da comissão de formação.

2 — Compete ao director do LNIV proceder à nomeação dos elementos afectos ao Núcleo de Acompanhamento do bolsheiro.

#### Artigo 30.º

##### Modo de funcionamento do Núcleo

1 — O Núcleo reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano ou sempre que o seu presidente assim o entenda por adequado.

2 — O Código do Procedimento Administrativo rege, com as devidas adaptações, o modo de funcionamento do Núcleo de Acompanhamento do Bolsheiro.

## CAPÍTULO VI

### Disposições finais

#### Artigo 31.º

##### Sanções

Sem prejuízo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, o incumprimento das regras de funcionamento internas do LNIV, ou do plano de actividades pelo bolsheiro, deve ser comunicado pelo orientador científico ou coordenador do projecto e da actividade científica ao director do LNIV que, após audição prévia do bolsheiro e ponderando a gravidade da situação, poderá determinar:

- Uma advertência escrita ao bolsheiro;
- O cancelamento da bolsa e comunicação dos factos à Fundação para a Ciência e Tecnologia, para efeitos de cancelamento do estatuto de bolsheiro de investigação;
- Substituição do bolsheiro pelo candidato colocado em lugar imediatamente a seguir na lista de classificação e ordenação dos candidatos.

#### Artigo 32.º

##### Casos omissos

Os casos omissos que resultem do presente Regulamento serão resolvidos através da aplicação das normas e princípios constantes da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

## Artigo 33.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

## ANEXO I

**Subsídio mensal a atribuir ao bolseiro em função da respectiva bolsa para o ano de 2005**

Tipos de bolsas de investigação científica	(Em euros)	
	No País	No estrangeiro
Bolsas para doutores .....	1 495	2 245
Bolsas para mestres .....	980	1 710
Bolsas para licenciados .....	745	1 450
Bolsas para bacharéis .....	745	1 450
Bolsas para apoio técnico .....	565	—
Bolsas para cientistas convidados .....	2 659	—

## ANEXO II

**Modelo de contrato de bolsa****Contrato de bolsa**

Entre o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), I. P., com sede na Estrada de Benfica, 701, 1549-011 Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 500053873, como primeiro outorgante, neste acto devidamente representado pelo seu director/pela sua directora, ... (grau académico e nome) e ... (nome, estado civil, e morada completo do bolseiro), bolseiro do LNIV, como segundo outorgante, tendo como seu orientador científico ... (identificação do orientador, indicando a instituição onde presta serviço), é celebrado o presente contrato de bolsa que se rege pelas seguintes cláusulas:

## Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante entregará ao segundo outorgante um subsídio mensal no valor de € ... (valor por extenso), o qual revestirá a forma de bolsa de investigação científica (BIC).

## Cláusula 2.ª

O subsídio de bolsa terá início em ... de ... de ... e terá a duração de ... meses.

## Cláusula 3.ª

1 — O bolseiro obriga-se a cumprir pontualmente o plano de actividades apresentado e que constitui o anexo ao presente contrato, bem como as directrizes do seu coordenador.

2 — O bolseiro obriga-se, ainda, a cumprir as regras de funcionamento interno do LNIV.

3 — O desempenho de funções a título de bolseiro é efectuado em regime de dedicação exclusiva, nos termos regulamentares e legais.

## Cláusula 4.ª

O plano de actividades referido na cláusula anterior será realizado no ... (serviço/unidade/Laboratório), no âmbito do projecto.

## Cláusula 5.ª

O bolseiro tem direito à assunção, por parte da instituição financiadora, dos encargos resultantes das contribuições relativas à segurança social mediante a adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do respectivo estatuto do bolseiro de investigação.

## Cláusula 6.ª

O presente contrato não gera qualquer relação de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não adquirindo o segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente do primeiro outorgante.

## Cláusula 7.ª

São causas de cessação do contrato, com o consequente cancelamento do estatuto de bolseiro de investigação:

- O incumprimento grave e reiterado, por qualquer das partes, das obrigações decorrentes do presente contrato, do Regulamento das Bolsas de Investigação do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária e da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto;

- A prestação de falsas declarações;
- A conclusão do plano de actividades;
- O decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- A revogação por mútuo acordo ou resolução por alteração das circunstâncias;
- A constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora;
- Outro motivo atendível, desde que previsto no Regulamento e ou contrato.

## Cláusula 8.ª

Em tudo o não expressamente previsto no presente contrato, será aplicado, primeiramente, o Regulamento de Bolsas de Investigação do LNIV e, subsidiariamente, a demais legislação em vigor.

## Cláusula 9.ª

1 — O presente contrato constitui a totalidade do acordo entre o LNIV e o bolseiro, considerando-se revogadas todas as eventuais negociações prévias, acordos ou compromissos.

2 — As partes convencionam que os termos deste contrato não poderão ser alterados ou modificados a não ser por instrumentos assinados por ambas as partes.

## Cláusula 10.ª

1 — Se, por alguma razão, qualquer parte ou cláusula deste contrato for nula, anulável, ineficaz ou inexequível a restante parte ou cláusulas permanecem válidas e exequíveis, como se tal parte ou cláusula não tivesse sido incluída.

2 — Essas disposições consideradas inválidas deverão ser substituídas por disposições adequadas que se aproximam, tanto quanto legalmente possível, o que as partes quiseram ou teriam querido se tivessem previsto a invalidade quando celebraram o presente contrato, e de acordo com o sentido e propósito deste contrato.

3 — A invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula que não possa ser convertida nos termos do número anterior não afecta a validade ou eficácia das demais disposições contratuais.

## Cláusula 11.ª

Para quaisquer disputas ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente contrato, as partes elegem desde já como competente o foro da comarca de Lisboa.

Pelas partes foi declarado que aceitam o presente contrato de bolsa com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

Do presente contrato faz parte integrante o plano de actividades anexo.

Este contrato foi celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Lisboa, ... (data). — Pelo Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., ... (grau académico e nome, Director/Directora).

O Bolseiro, ... (nome do bolseiro BIC).

## ANEXO III

**Modelo dos relatórios a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador ou coordenador**

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, os bolseiros devem elaborar periodicamente um relatório, o qual deverá ser constituído por uma introdução, finalidades e objectivos do projecto em que se encontra inserido, metodologias desenvolvidas e aplicadas, resultados obtidos com discussão dos mesmos e actividades subsequentes, directamente associadas ao projecto. O relatório deverá conter uma lista das publicações, comunicações e trabalhos elaborados no âmbito da bolsa, referente ao período em apreço.

O relatório deverá ser acompanhado por um parecer escrito e detalhado do orientador (ou coordenador) referente às actividades do bolseiro.

De acordo com a alínea f) do artigo 12.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, os bolseiros devem elaborar um relatório final, o qual deverá ser constituído por uma introdução, finalidades e objectivos do projecto, metodologias desenvolvidas e aplicadas, resultados obtidos com discussão dos mesmos, bem como cópia do trabalho final no caso de bolsa concedida para a obtenção de grau ou diploma académico.

O relatório deverá ser acompanhado por um parecer escrito e detalhado do orientador (ou coordenador) referente às actividades do bolseiro. Deverá igualmente ser preenchida uma grelha resumo da apreciação efectuada (cf. modelo anexo).

## ANEXO IV

## Critérios de avaliação do relatório final

Análise do Relatório de Actividades de:

NOME:

Categoria: Bolseiro

AVALIADOR:

Categoria:

INSTITUIÇÃO:

	ITEM	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
1	Qualidade das actividades científicas e tecnológicas realizadas				
2	Produção científica: Documentação científica e técnica, publicações e comunicações <sup>(1)</sup>				
3	Relevância da formação e orientação científica				
4	Participação (do próprio) em estágios e outras actividades de formação relevantes <sup>(1)</sup>				
5	Participação em estágios e outras actividades de formação internas e externas organizadas pela Instituição				
6	Qualidade geral do relatório				
7	Relacionamento Inter pares				
8	Relevância do trabalho realizado para a Instituição				
9	APRECIÇÃO GERAL DA ACTIVIDADE DO BOLSEIRO				

<sup>(1)</sup> Quando aplicável

Assinatura: \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 25 071/2005 (2.ª série).** — Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando ainda que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

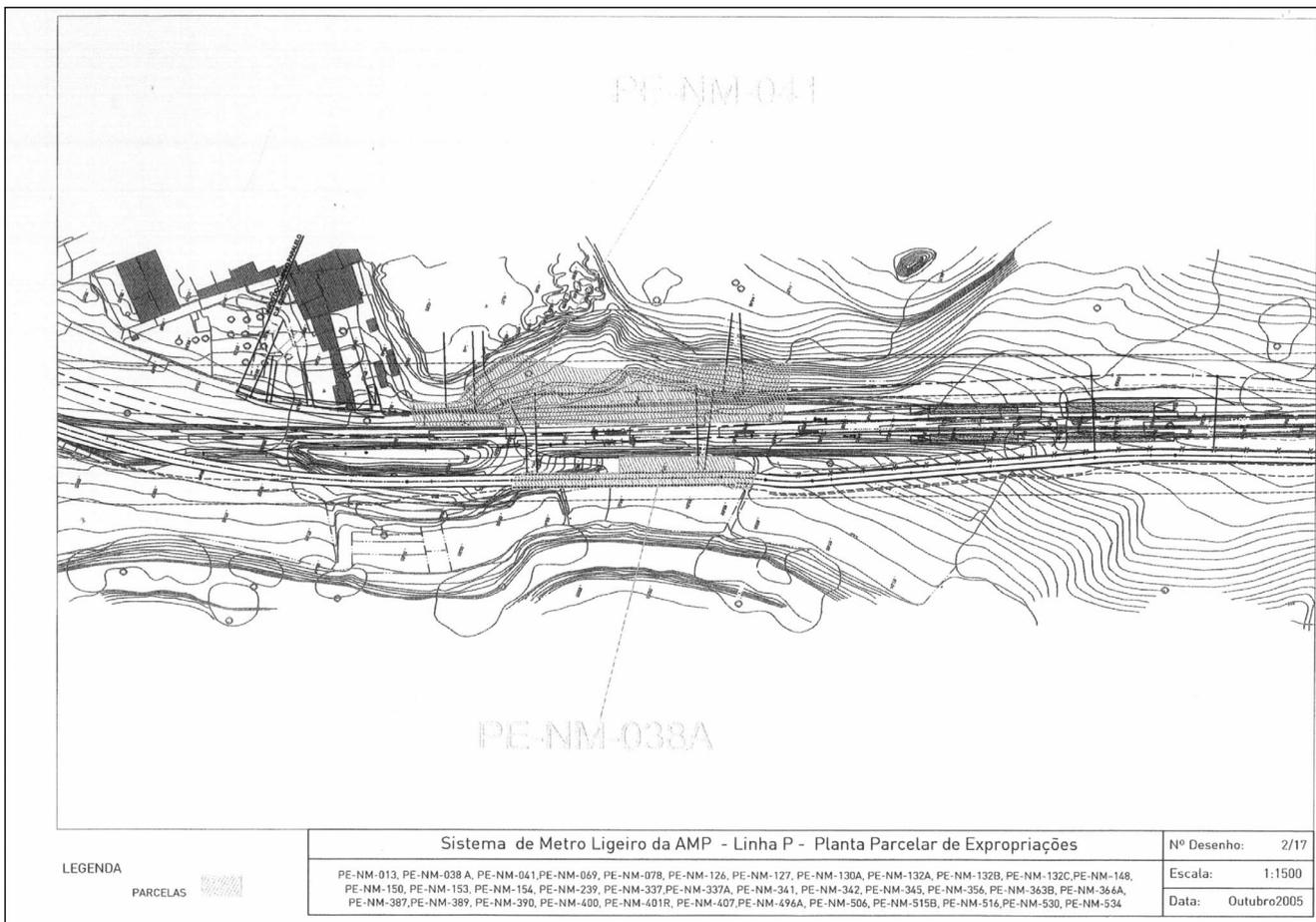
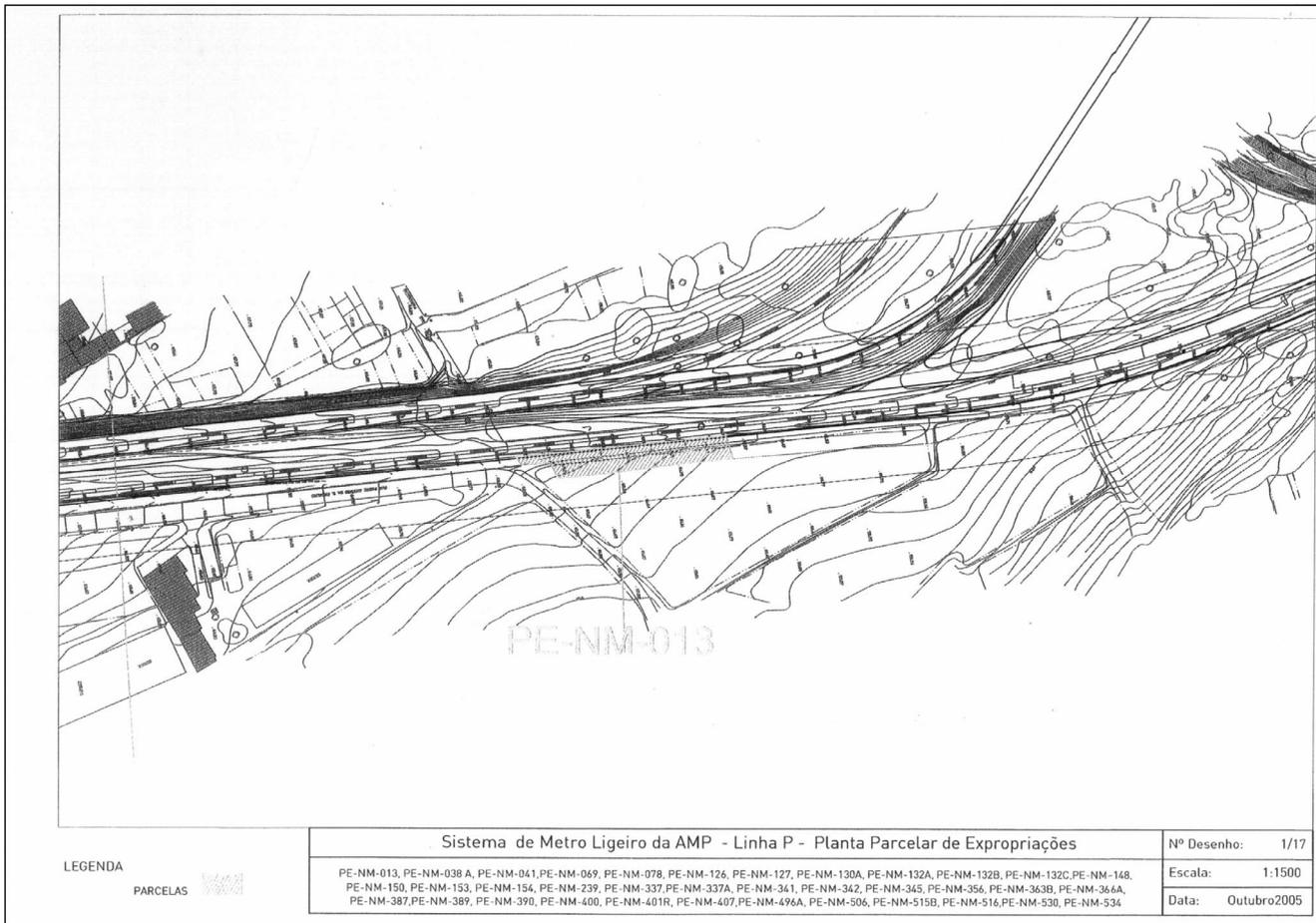
11 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

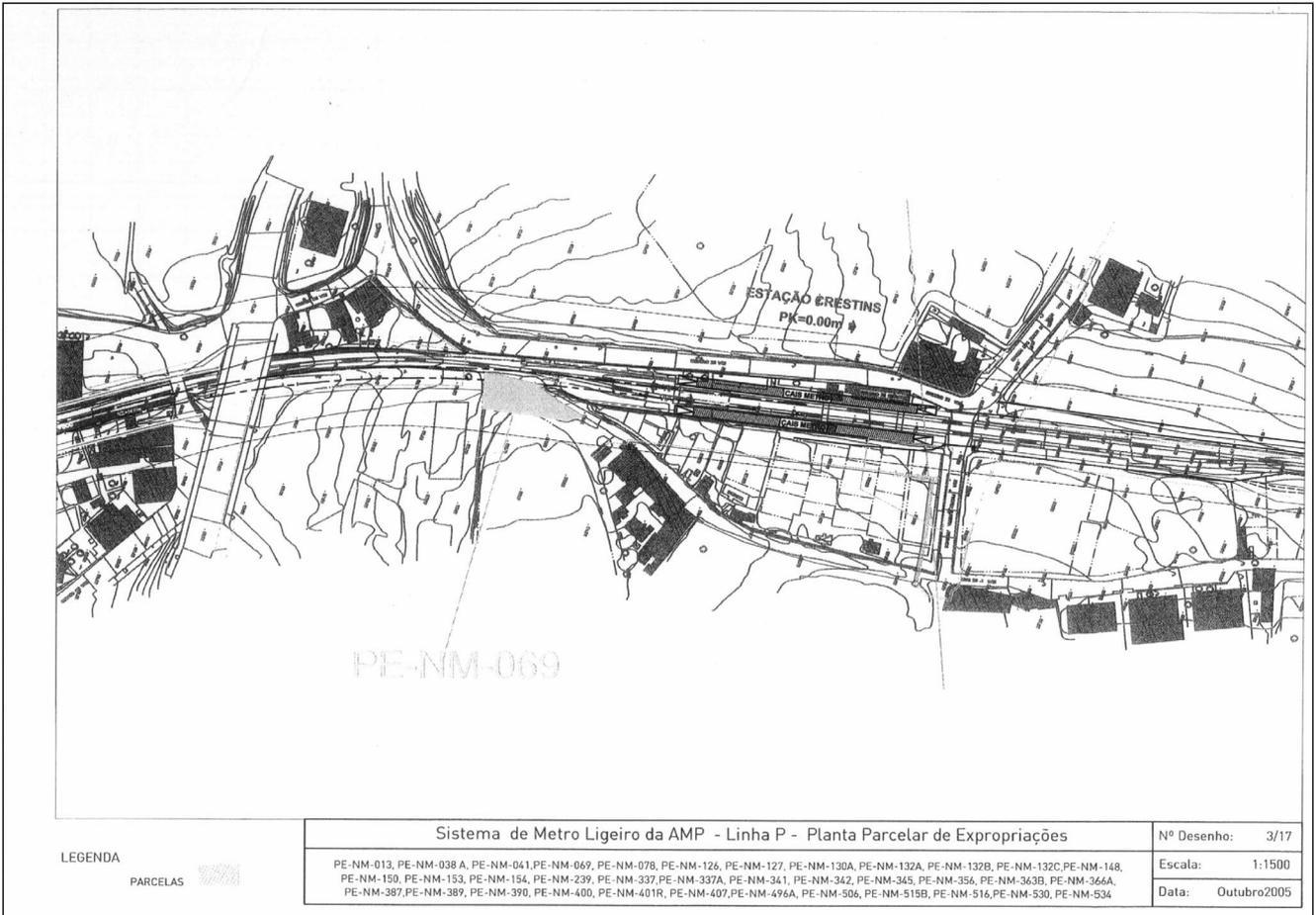
### Expropriações para duplicação da linha da Póvoa (resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações)

Parcelas	Publicações anteriores					Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela				Alterações			
	Parcela	Desenho n.º	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia		Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-013	1/17	A	26-3-2003	8055/2003	28-4-2003	98	P	Maria da Glória Coelho Alves.	Rua de Gaíões, 1095 ...	Guifões, Matosinhos ...	Guifões, Matosinhos ...	470,53	Guifões .....	R-570		01350/220601 ...	Alteração de proprietário, alteração da descrição predial e diminuição de área.
PE-NM-038A e 041	2/17	A	19-3-2003	7243/2003	12-4-2003	87	P	Agostinho Coelho de Azevedo Domingos Coelho de Almeida Lemos de Oliveira, Manuel Alves Ramalho.	Rua de Gaíões, 1095 ... Rua de Gaíões, 1095 ... Travessa do Linhares, 1089	Guifões, Matosinhos ... Guifões, Matosinhos ... Guifões, Matosinhos ... Custóias, Matosinhos ... Custóias, Matosinhos ... Santa Cruz do Bispo, Matosinhos.	Guifões, Matosinhos ... Guifões, Matosinhos ... Guifões, Matosinhos ... Custóias, Matosinhos ... Custóias, Matosinhos ... Santa Cruz do Bispo, Matosinhos.	2 764 263,23	Custóias .....	R-7 R-903		3540, a fl. 132 do livro B-26 00814/251090 ...	Aumento de área. Alteração de proprietário, da descrição predial, da inscrição matricial e novo arrendatário.
PE-NM-078	4/17	A	19-3-2003	7182/2003	11-4-2003	86	A	Arnaldo Ferreira de Sousa, Paula Maria Ribeiro Correia.	Rua do Couço, 294 ... Rua do Monte das Pedras, 318.	Moreira, Maia .....	Moreira, Maia .....	20,98	Moreira .....		00777/030990 ...	Alteração de proprietário, aumento de área, alteração da descrição predial e da inscrição matricial.	

Parcelas			Publicações anteriores				Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
Parcela	Desenho n.º	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-126	4/17	A	26-3-2003	8055/2003	28-4-2003	98	P	Abel Alves Salgueiro ...	Rua do Engenheiro Frederico Ulrich, 3066.	Moreira, Maia .....	893,43	Moreira .....	R-888		00980/070691 ...	Alteração da inscrição matricial, descrição predial e alteração do proprietário.
PE-NM-127	4/17	A	26-3-2003	8055/2003	28-4-2003	98	P	Abel Alves Salgueiro ...	Rua do Engenheiro Frederico Ulrich, 3066.	Moreira, Maia .....	612,34	Moreira .....	R-888		00980/070691 ...	Alteração da inscrição matricial, descrição predial e alteração do proprietário.
PE-NM-130A	5/17	A	21-5-2004	12 156/2004	22-6-2004	145	P	António José Alves Moreira.	Rua de Pedro Hispano, 168.	Porto .....	2 261,69	Moreira .....	R-834		00459/211088 ...	Aumento de área.
PE-NM-132A	11'/17	C1	30-11-2004	26 809/2004	24-12-2004	300	P	Herdeiros de Reinaldo Dias da Silva.	Rua dos Passos, 2 .....	Modivas, Vila do Conde	68	Modivas .....		U-303	33 937 do livro B-89.	Aumento de área.
PE-NM-132B	11'/17	C1	30-11-2004	26 809/2004	24-12-2004	300	P	Herdeiros de Reinaldo Dias da Silva.	Rua dos Passos, 2, Modivas.	Modivas, Vila do Conde	105	Modivas .....		U-304	33 937 do livro B-89.	Aumento de área.
PE-NM-132C	11'/17	C1	30-11-2004	26 809/2004	24-12-2004	300	P	Herdeiros de Reinaldo Dias da Silva.	Rua dos Passos, 2, Modivas.	Modivas, Vila do Conde	127	Modivas .....		U-305	33 937 do livro B-89.	Aumento de área.
PE-NM-148	9/17	B	3-8-2005	18 946/2005	31-8-2005	167	P	Rogério Dias Poças ...	Rua da Estação, 320 ...	Modivas, Vila do Conde	6 272,64	Modivas .....	R-473	U-128	00722/030606 ...	Alteração da descrição predial e da inscrição matricial.
PE-NM-150	10/17	B	7-8-2003	16 906/2003	2-9-2003	202	P	Domingos Antunes de Azevedo.	Rua Central de Modivas de Baixo, 195.	Modivas, Vila do Conde	73,49	Modivas .....	R-457		00394/951103 ...	Novo arrendatário e diminuição de área.
PE-NM-153	9/17	B	7-8-2003	16 906/2003	2-9-2003	202	A	Domingos Fernandes	Rua Central de Modivas de Baixo, 224.	Modivas, Vila do Conde						
PE-NM-154	9/17	B	7-8-2003	16 906/2003	2-9-2003	202	P	Rogério Dias Poças ...	Rua da Estação, 320 ...	Vila do Conde .....	1 335,38	Modivas .....	R-474		00724/030606 ...	Alteração da descrição predial e inscrição matricial.
PE-NM-239	12'/17	C2	6-7-2004	15 973/2004	7-8-2004	185	P	Manuel Lopes de Azevedo.	Rua da Estação, 384 ...	Mindelo, Vila do Conde	192,96	Mindelo .....			14 689 do livro B-39.	Novo arrendatário.
PE-NM-337	13'/17	D	14-5-2004	12 155/2004	22-6-2004	145	P	José Lopes de Azevedo.	Rua da Estação, 384 ...	Mindelo, Vila do Conde.				U-71, U-72	21 643 do livro B-57.	Aumento de área e alteração da inscrição matricial.
PE-NM-337A	13'/17	D	14-5-2004	12 155/2004	22-6-2004	145	P	Áurea Alice Gonçalves de Azevedo.	Rua da Estação, 384 ...	Mindelo, Vila do Conde.				U-71, U-72	21 643 do livro B-57.	Aumento de área e alteração da inscrição matricial.
PE-NM-341	13'/17	D	14-10-2004	25 321/2004	9-12-2004	287	A	Maria de Lurdes Gonçalves Ramos.	Rua da Mota, 681 ...	Mindelo, Vila do Conde.					01799/040617 ...	Alteração do proprietário e alteração da descrição predial.
PE-NM-342	13'/17	D	14-10-2004	25 321/2004	9-12-2004	287	P	Manuel Campos Vinha Ribeiro.	Estrada Nacional n.º 104, 116.	Lugar Souto, Árvore, Vila do Conde.	99	Árvore .....		U-71, U-72	21 643 do livro B-57.	Aumento de área e alteração da inscrição matricial.
PE-NM-342	13'/17	D	16-11-2004	25 533/2004	11-12-2004	289	P	Manuel Fernando de Brito Oliveira e Maria de Lurdes Dias de Oliveira.	Rua da Estrada Velha, 948, 1.º, esquerdo.	Árvore, Vila do Conde	3 373,37		R-506		01799/040617 ...	Alteração do proprietário e alteração da descrição predial.
PE-NM-342	13'/17	D	16-11-2004	25 533/2004	11-12-2004	289	P	Manuel Fernando de Brito Oliveira e Maria de Lurdes Dias de Oliveira.	Rua de São Pedro Formariz, 756.	Formariz, Vila do Conde	1 280,00	Árvore .....	R-535	U-69	00995/950526 e 01414/990618.	Aumento de área e alteração do proprietário.
PE-NM-345	13'/17	D	27-2-2004	6963/2004	6-4-2004	82	P	Maria Carolina Gomes Ramos.	Rua da Estrada Velha, 948, 1.º, E.	Árvore, Vila do Conde	1 450,00		R-508		01800/040617 ...	Aumento de área e alteração do proprietário.
PE-NM-356	14'/17	D	14-10-2004	25 321/2004	9-12-2004	287	A	Arcanjo da Silva Costa	Rua da Vista Alegre ...	Rio de Moinhos, Penafiel.	2 049,80		R-148, R-150		00024/121185 ...	Aumento de área e alteração da inscrição matricial.
PE-NM-363B	6/17	B	3-8-2005	18 941/2005	31-8-2005	167	P	Francisco de Oliveira Álvares dos Santos.	Rua de Francisco Gonçalves Monteiro, 22.	Azurara, Vila do Conde					00327/931020 ...	Alteração da inscrição matricial, descrição predial e alteração do proprietário.
PE-NM-363B	6/17	B	3-8-2005	18 941/2005	31-8-2005	167	P	Maria Elisabete Jesus Pereira Dias.	Rua do Conselheiro Luís Magalhães, 241, rés-do-chão.	Moreira, Maia .....	57,97	Vilar do Pinheiro	R-406		00327/931020 ...	Alteração da inscrição matricial, descrição predial e alteração do proprietário.
PE-NM-366A	6/17	B	3-8-2005	18 946/2005	31-8-2005	167	P	Joaquim Martins da Silva Nogueira.	Quinta do Sestelo ...	Vilar do Pinheiro, Vila do Conde.	2 000	Vilar do Pinheiro	R-422		31 659-B-83 ...	Diminuição de área.

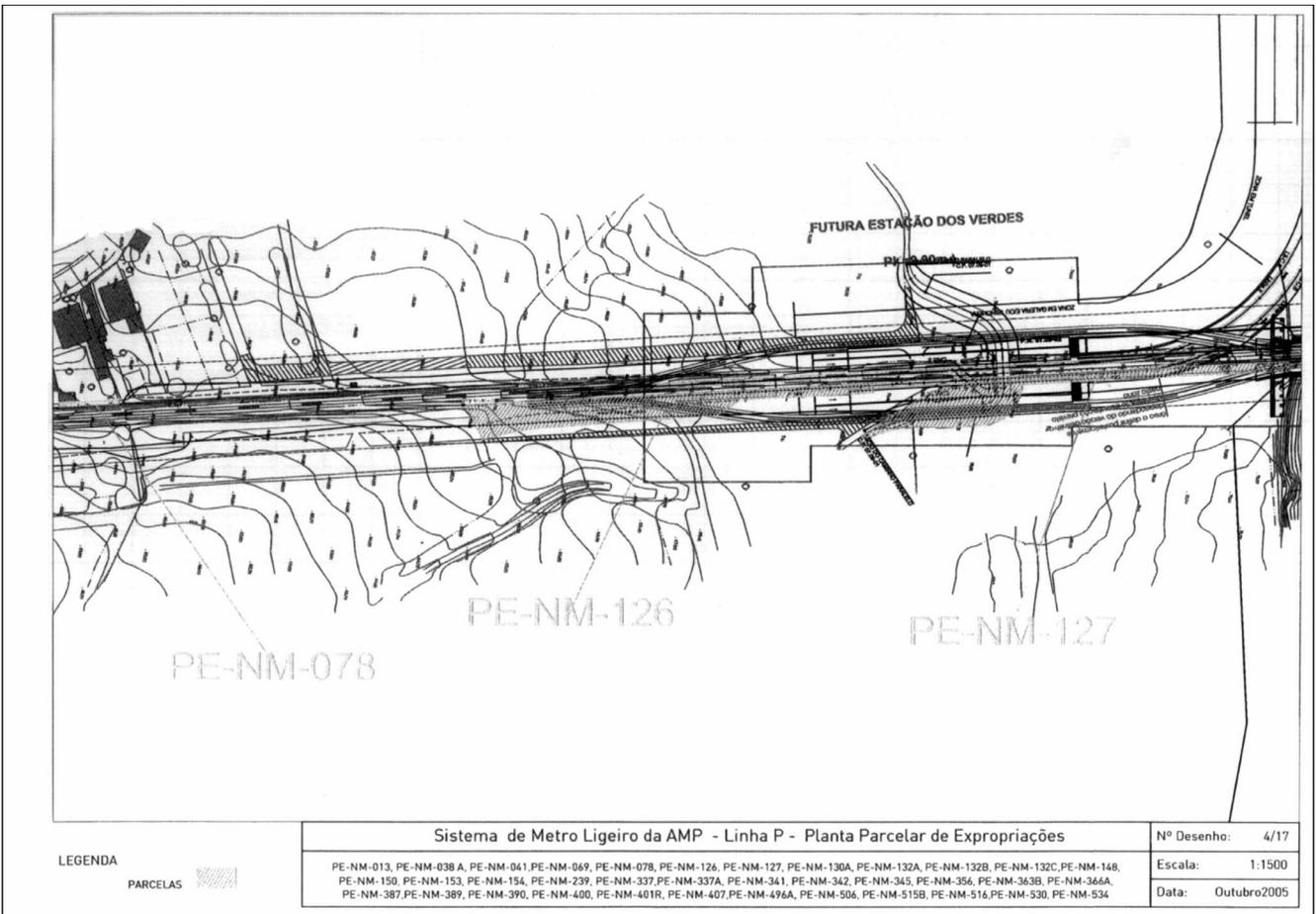
Parcelas			Publicações anteriores				Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
Parcela	Desenho n.º	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-387	7/17	B	30-9-2003	20 108/2003	21-10-2003	244	P	Maria Júlia Moreira Aroso.	Rua da Mota, 681 . . . .	Aveleda, Vila do Conde	686,97	Vilar . . . . .	R-621, R-539		00373/990525 . . .	Aumento de área.
PE-NM-389	7/17	B	24-10-2003	22 439/2003	18-11-2003	267	P	Maria Júlia Moreira Aroso.	Rua da Mota, 681 . . . .	Aveleda, Vila do Conde	240	Vilar . . . . .	R-621, R-539		00373/990525 . . .	Aumento de área.
PE-NM-390	7/17	B	11-11-2003	23 263/2003	28-11-2003	276	P	Maria Alice Moreira da Silva.	Rua da Mota, 973 . . . .	Aveleda, Vila do Conde	1 478,75	Vilar . . . . .	R-620		00514/040706 . . .	Aumento de área e alteração de proprietário.
PE-NM-400	8/17	B	16-3-2004	7559/2004	16-4-2004	90	P	José Gonçalves da Silva Belchior.	Lugar do Real . . . . .	Vilar, Vila do Conde	735,55	Vilar . . . . .	R-615, R-633		16 042 do livro B-42.	Aumento de área.
PE-NM-401R	8/17	B	3-8-2005	19 121/2005	2-9-2005	169	P	António Gonçalves da Silva Belchior.	Rua de Real, 191 . . . . .	Vilar, Vila do Conde	633,77	Vilar do Pinheiro	R-633		16 042 do livro B-42.	Alteração de proprietário.
							P	Maria Inês dos Santos Belchior.	Rua de Real, 191 . . . . .	Vilar, Vila do Conde						
							P	Ana Augusta dos Santos Belchior.	Rua de Real, 191 . . . . .	Vilar, Vila do Conde						
PE-NM-407	8/17	B	3-8-2005	18 946/2005	31-8-2005	167	P	Maria Manuela dos Santo Moreira Maia Pires.	Lugar do Real, 123 . . .	Vilar, Vila do Conde	765,92	Vilar . . . . .	R-636		26 656 do livro B-69.	Alteração de proprietário e aumento de área.
PE-NM-496A	15/17	E	3-8-2005	19 219/2005	5-9-2005	170	P	PRODUMAR — Produtos do Mar, L. <sup>da</sup>	Zona Industrial do Alto da Pêga, AP 95.	Vila do Conde . . . . .	55,26	Vila do Conde	U-5444		38 162 do livro B-101.	Novo arrendatário.
							A	PROGELADO — Produtos Alimentares e Gelados, L. <sup>da</sup>	Zona Industrial do Alto da Pêga.	Vila do Conde . . . . .						
PE-NM-506	16/17	E	16-11-2004	25 533/2005	11-12-2004	289	P	António de Campos Marques Fernandes.		S. Paulo, Brasil . . . . .	1 110,56	Vila do Conde	R-218		04013/030220 . . .	Alteração da inscrição matricial, descrição predial, alteração do proprietário e diminuição de área.
							P	Maria de Campos Marques Fernandes.		S. Paulo, Brasil . . . . .						
							P	Maria Teresa Campos Marques.	Rua de Regufe, 50 . . . .	Vila do Conde . . . . .						
PE-NM-515B	17/17	E	9-2-2005	4934/2005	8-3-2005	47	P	Maria Augusta Pereira Talho.	Rua do Farol, 8 . . . . .	Póvoa de Varzim . . . . .	543	Póvoa de Varzim.	R-652	U-6053	11 739 do livro B-30.	Aumento de área.
PE-NM-516	17/17	E	16-11-2004	25 533/2004	11-12-2004	289	P	EFAFLU — Bombas e Ventiladores, S. A.	Lugar de Regufe . . . . .	Póvoa de Varzim . . . . .	103,39	Póvoa de Varzim.		U-6970	03811/20040407	Alteração de proprietário e alteração da descrição predial.
PE-NM-530	17/17	E	9-2-2005	4934/2005	8-3-2005	47	P	Joaquim Luís Mandim	Rua do Almirante Reis, 121.	Póvoa de Varzim . . . . .	134,96	Póvoa de Varzim.		U-272	13 056 do livro B-34.	Aumento de área e alteração da inscrição matricial.
PE-NM-534	17/17	E	16-11-2004	25 533/2004	11-12-2004	289	P	José Francisco Terroso	Rua de 31 de Janeiro, 68, 1.º	Póvoa de Varzim . . . . .	74,38	Póvoa de Varzim.		U-8475-F	02252/951219-F	Diminuição de área.





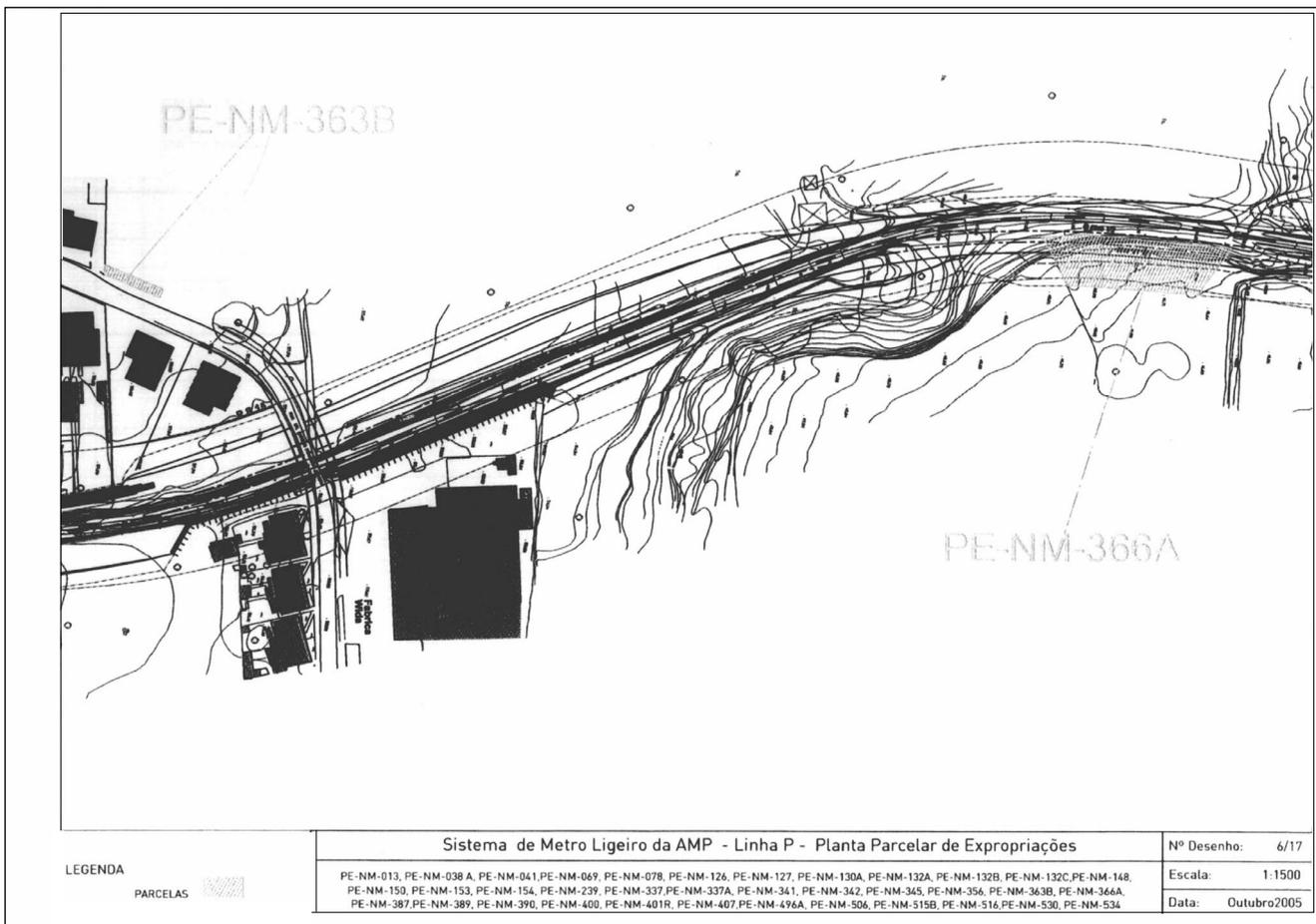
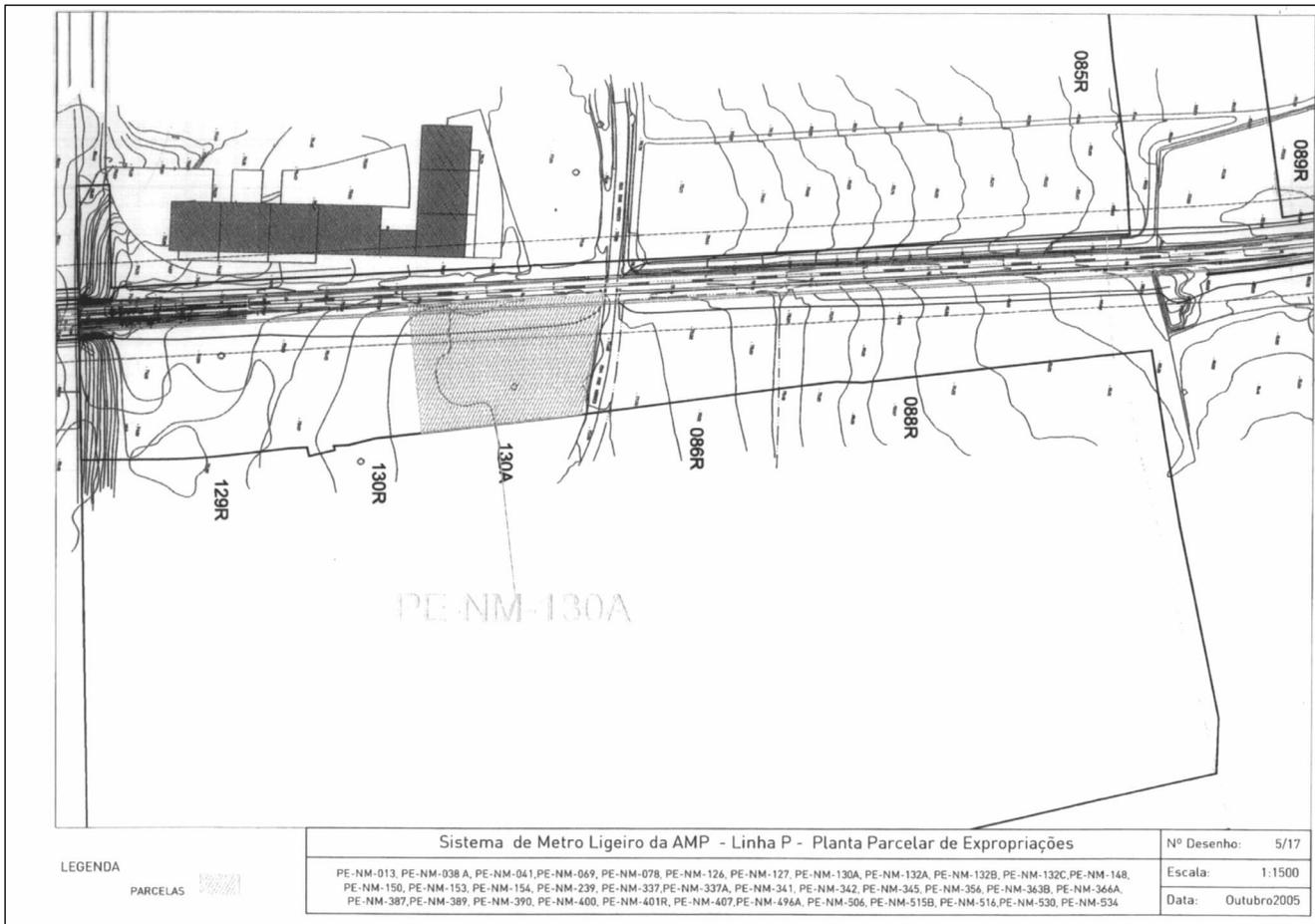
LEGENDA  
 PARCELAS

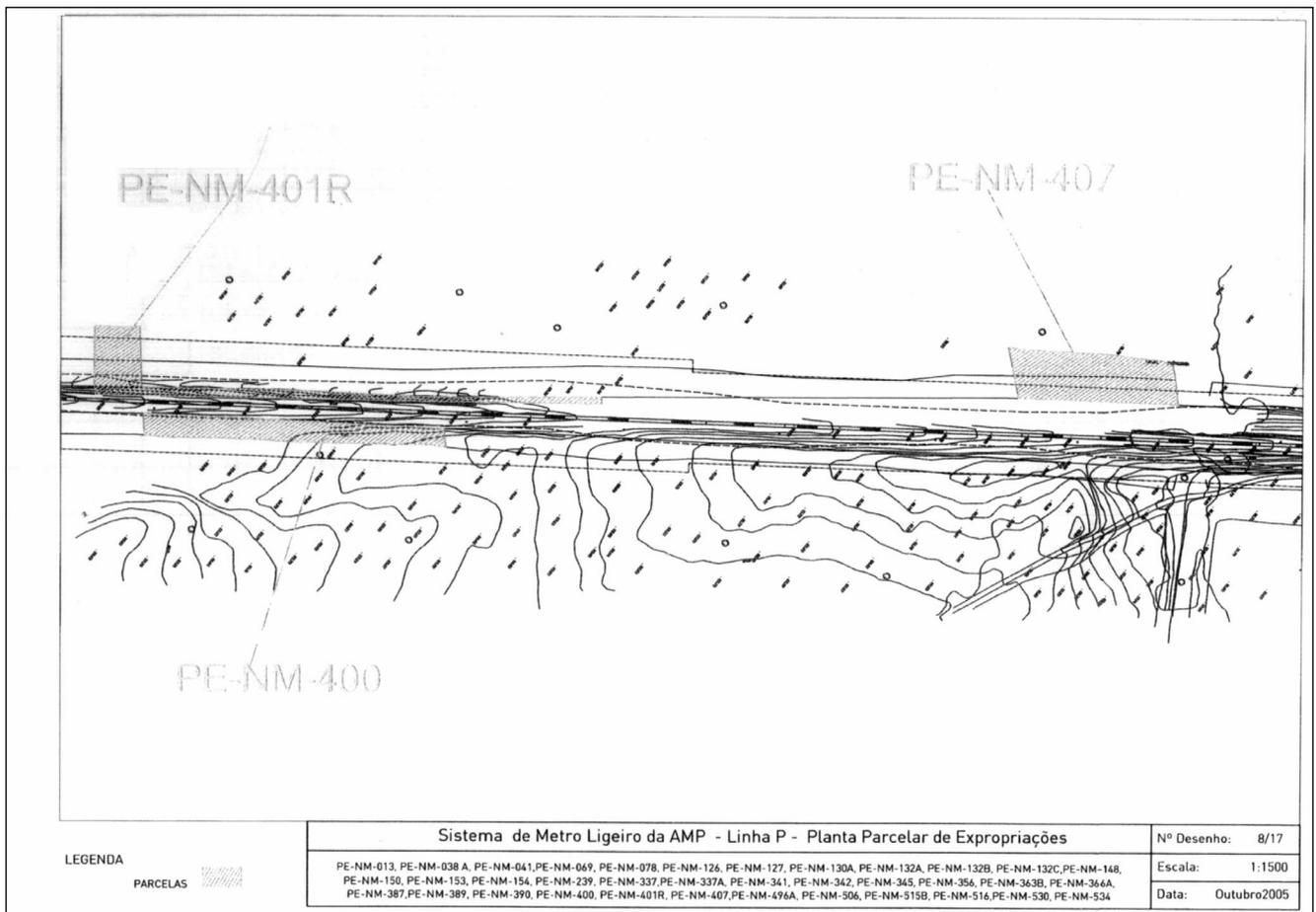
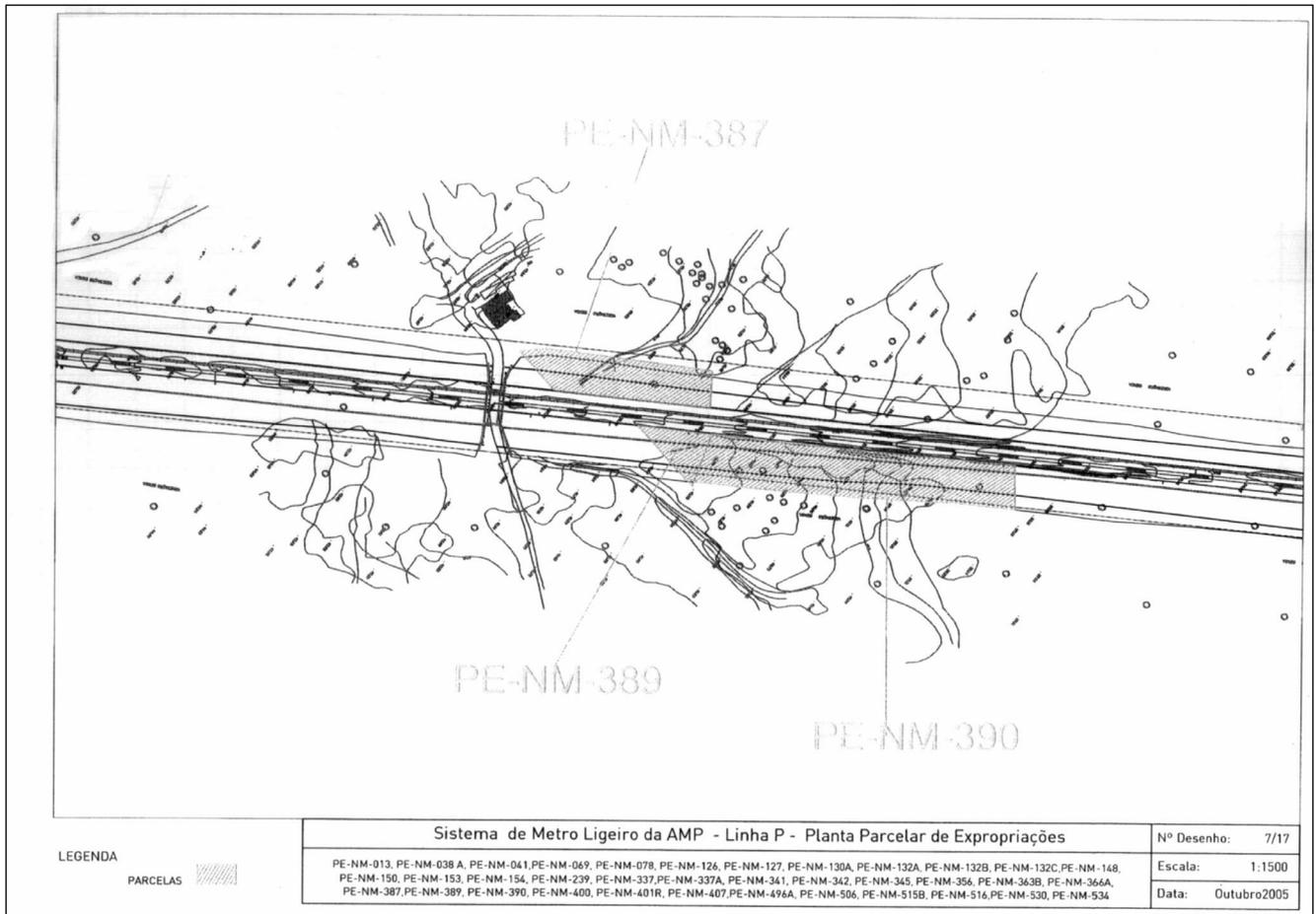
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações		Nº Desenho: 3/17
PE-NM-013, PE-NM-038 A, PE-NM-041, PE-NM-069, PE-NM-078, PE-NM-126, PE-NM-127, PE-NM-130A, PE-NM-132A, PE-NM-132B, PE-NM-132C, PE-NM-148, PE-NM-150, PE-NM-153, PE-NM-154, PE-NM-239, PE-NM-337, PE-NM-337A, PE-NM-341, PE-NM-342, PE-NM-345, PE-NM-356, PE-NM-363B, PE-NM-366A, PE-NM-387, PE-NM-389, PE-NM-390, PE-NM-400, PE-NM-401R, PE-NM-407, PE-NM-496A, PE-NM-506, PE-NM-515B, PE-NM-516, PE-NM-530, PE-NM-534		Escala: 1:1500 Data: Outubro 2005

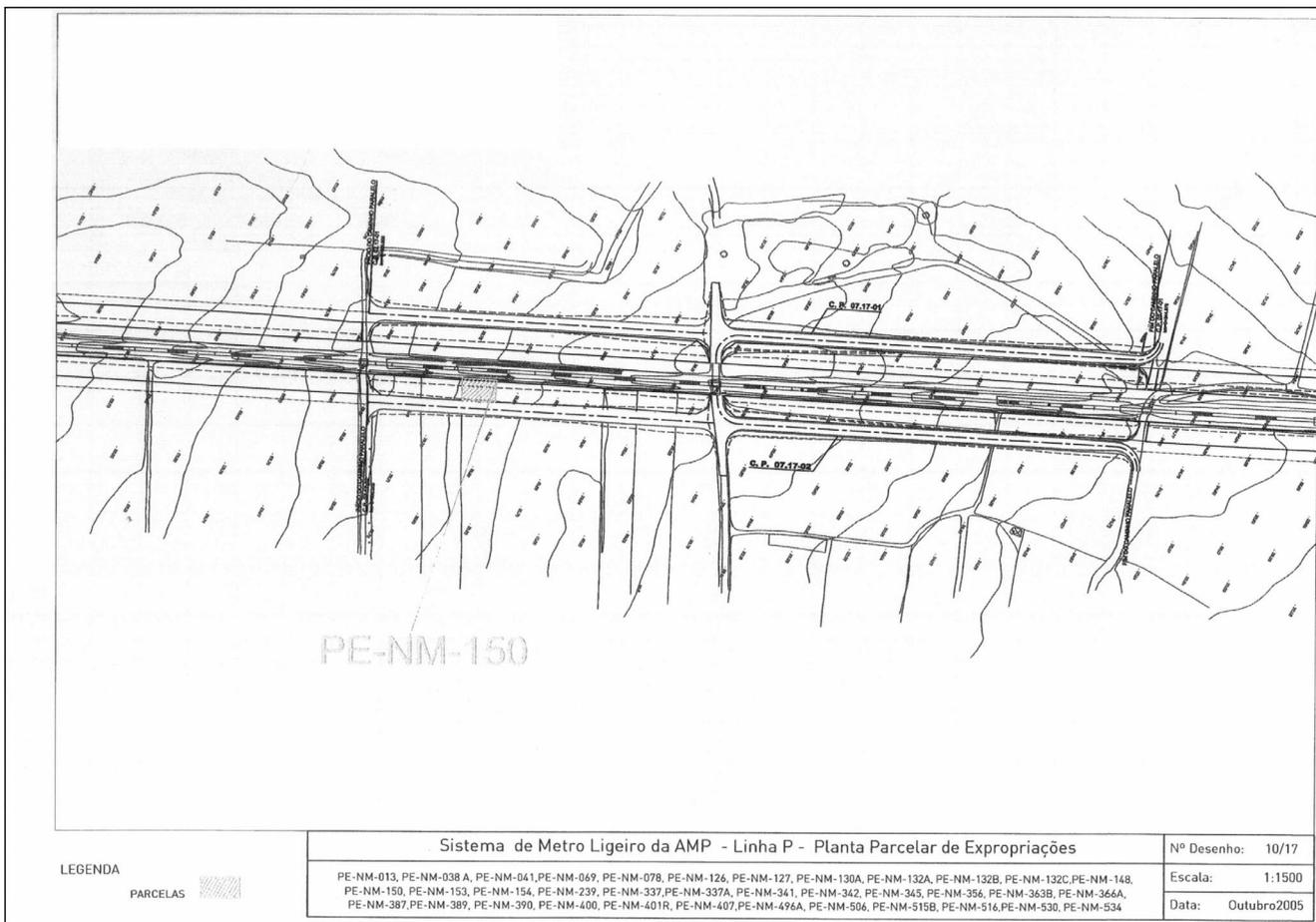
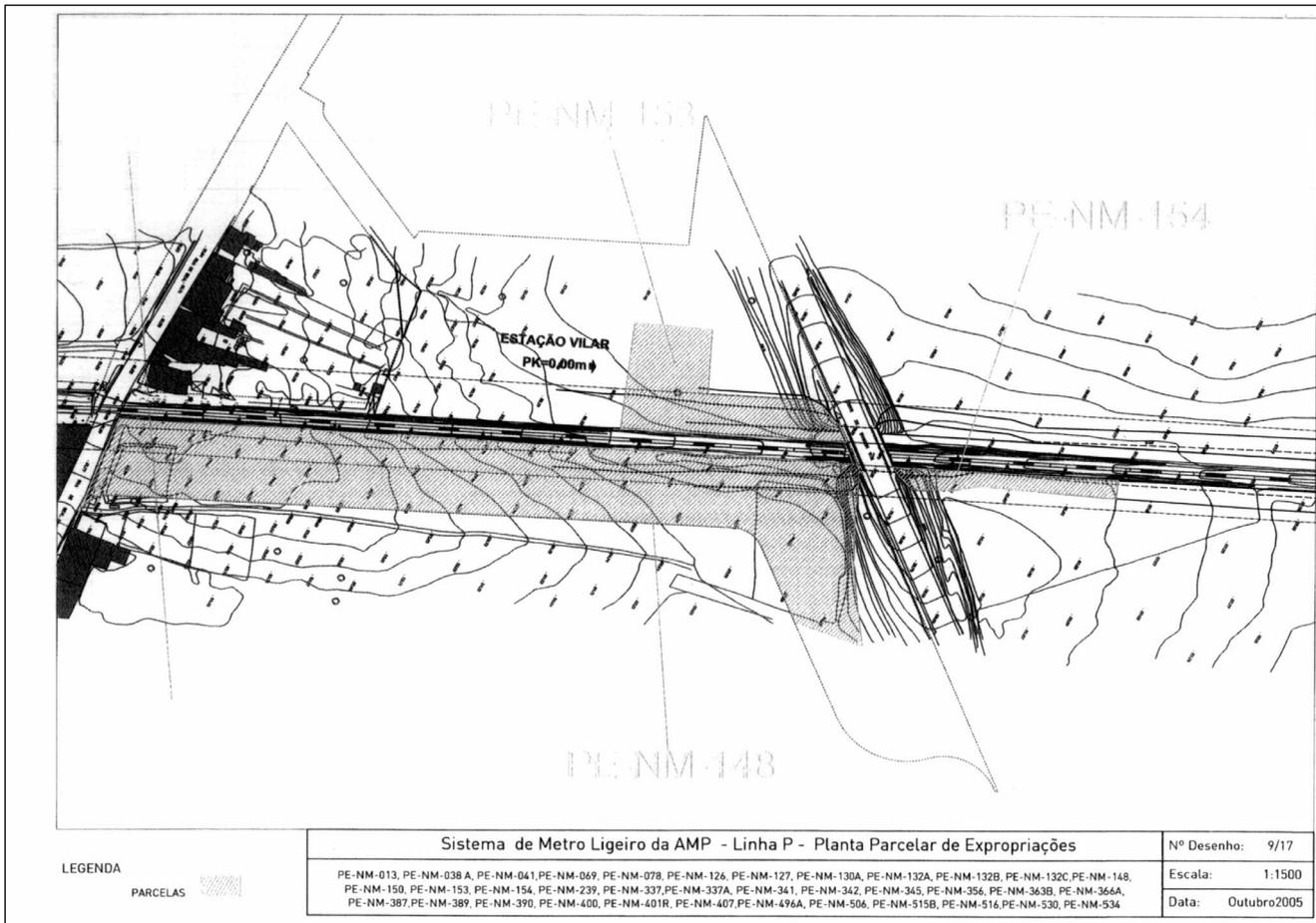


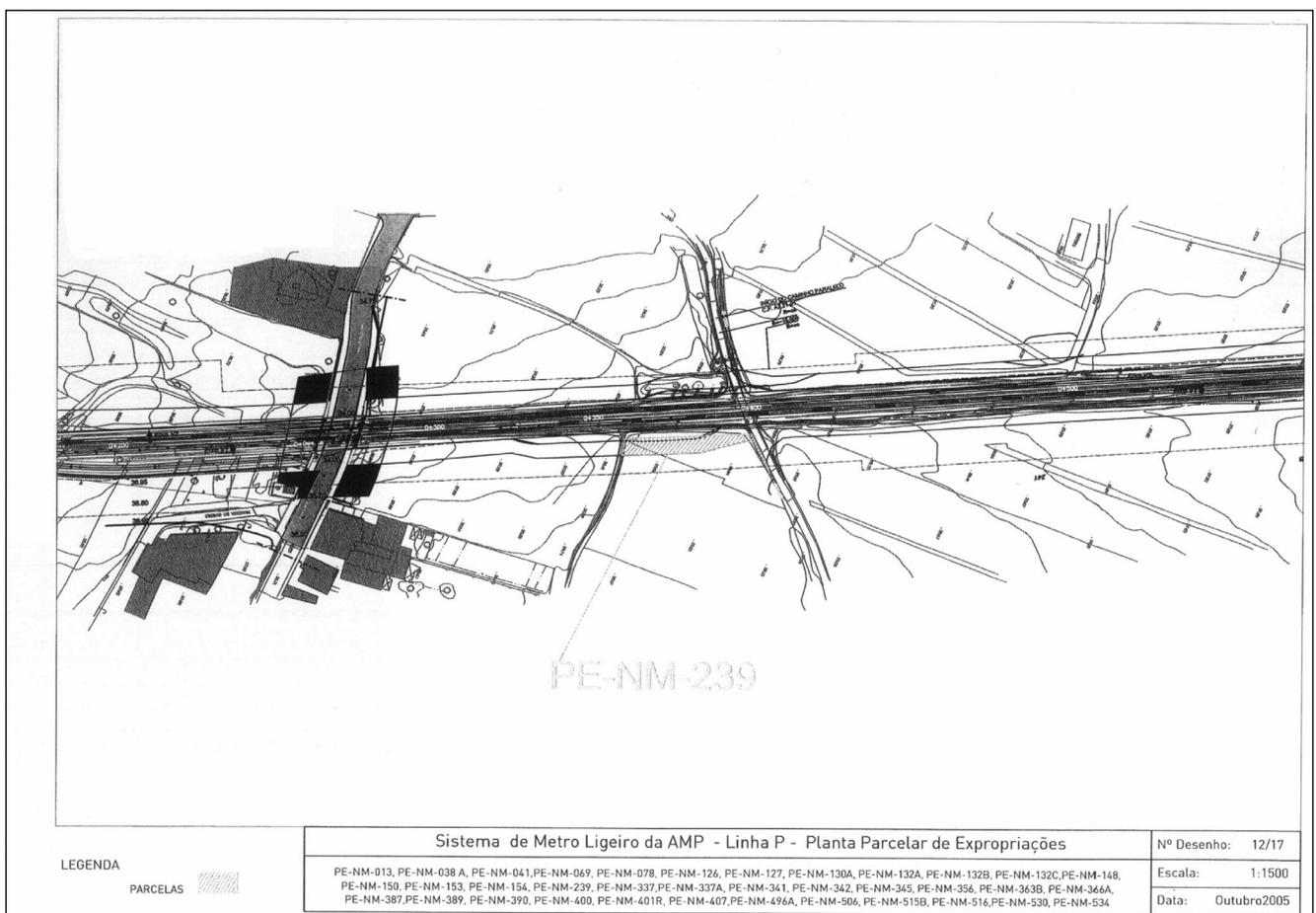
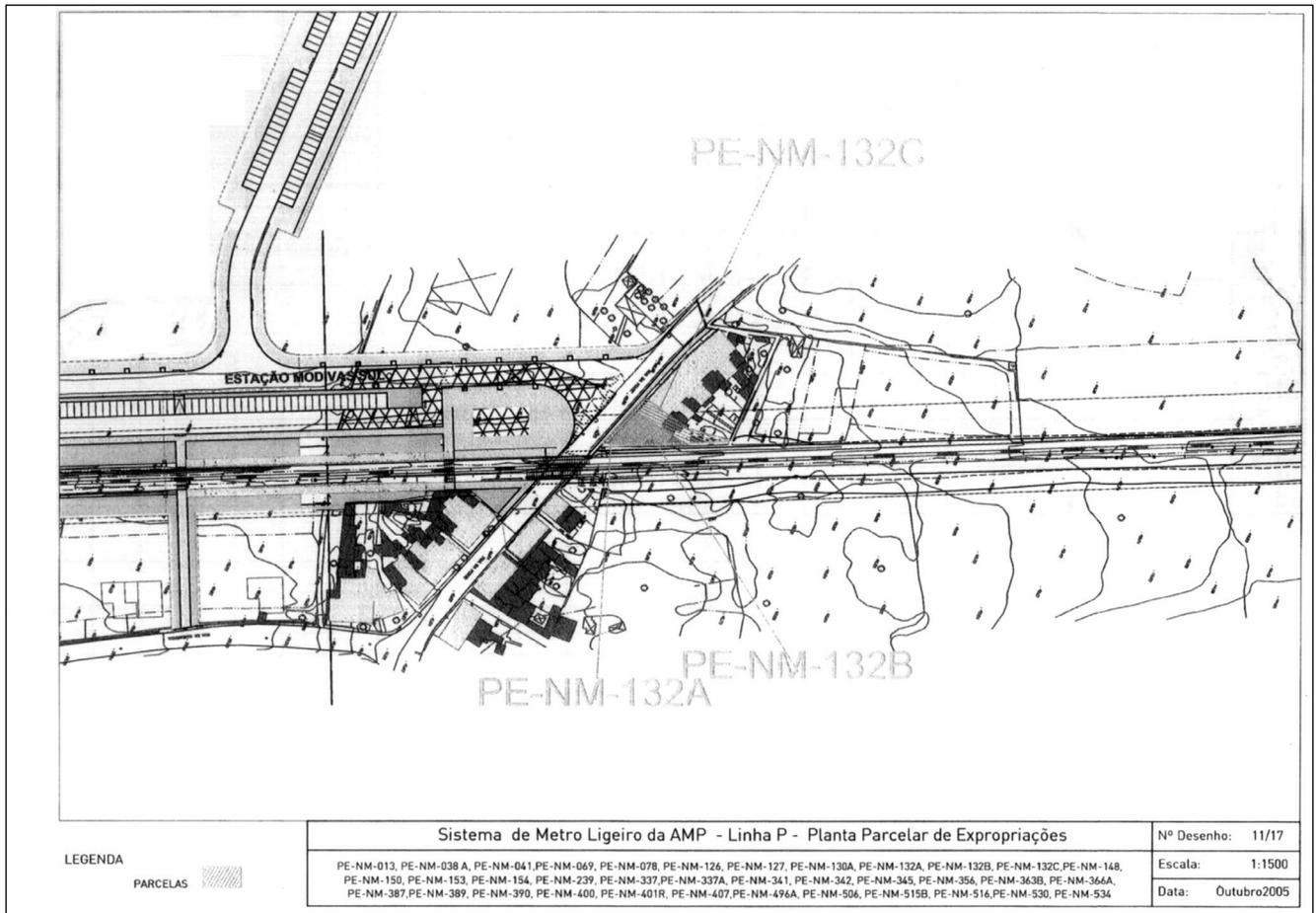
LEGENDA  
 PARCELAS

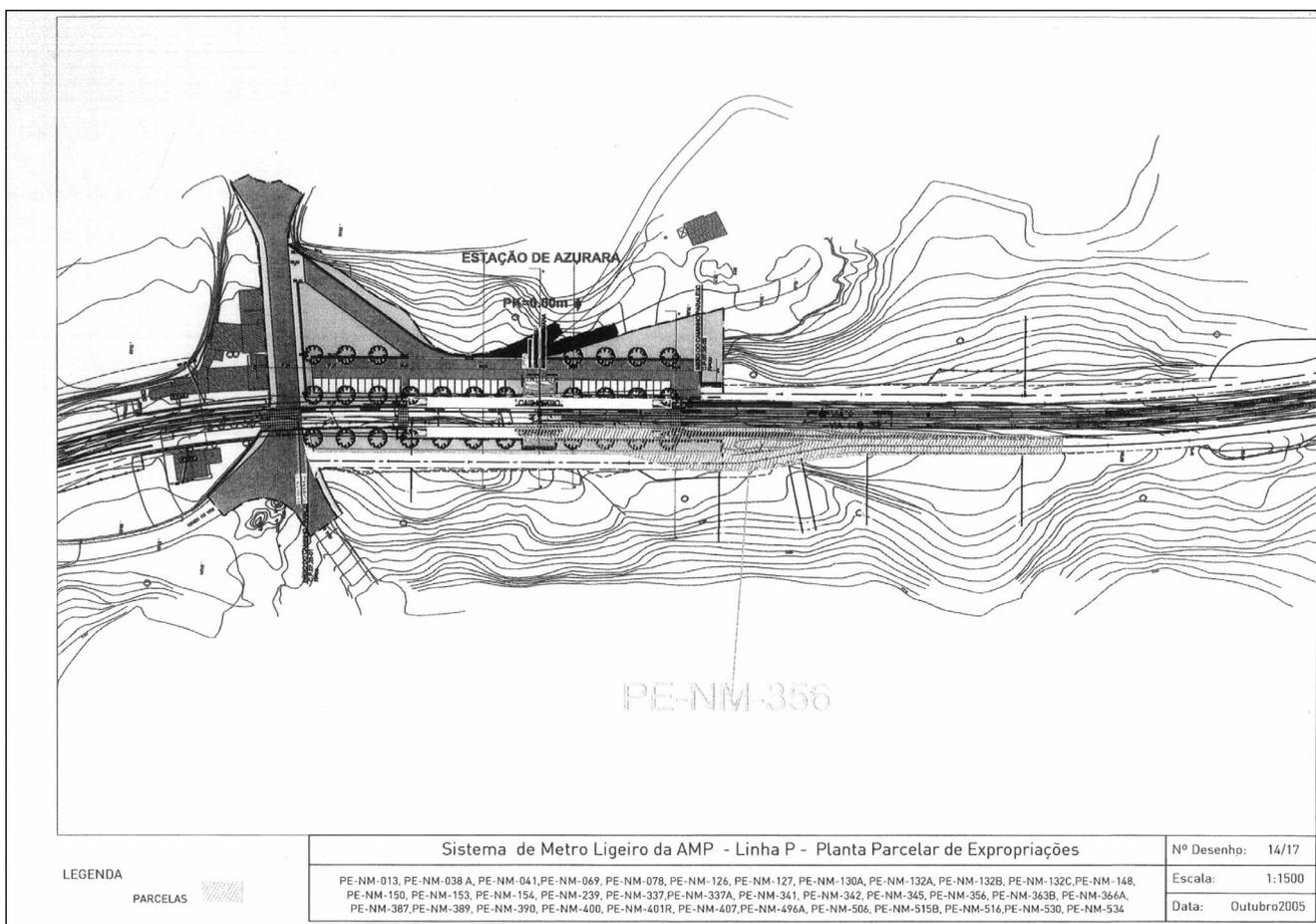
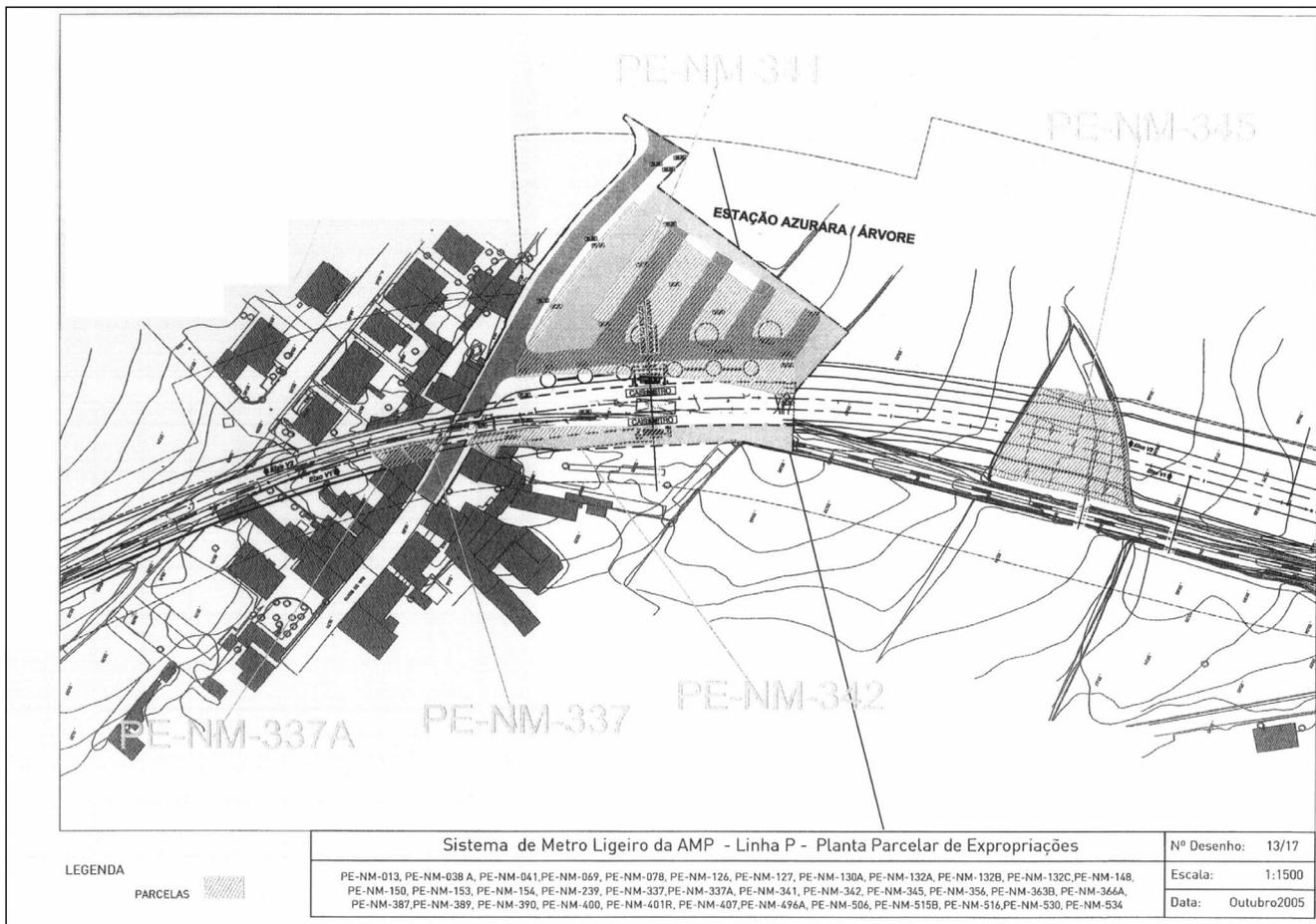
Sistema de Metro Ligeiro da AMP - Linha P - Planta Parcelar de Expropriações		Nº Desenho: 4/17
PE-NM-013, PE-NM-038 A, PE-NM-041, PE-NM-069, PE-NM-078, PE-NM-126, PE-NM-127, PE-NM-130A, PE-NM-132A, PE-NM-132B, PE-NM-132C, PE-NM-148, PE-NM-150, PE-NM-153, PE-NM-154, PE-NM-239, PE-NM-337, PE-NM-337A, PE-NM-341, PE-NM-342, PE-NM-345, PE-NM-356, PE-NM-363B, PE-NM-366A, PE-NM-387, PE-NM-389, PE-NM-390, PE-NM-400, PE-NM-401R, PE-NM-407, PE-NM-496A, PE-NM-506, PE-NM-515B, PE-NM-516, PE-NM-530, PE-NM-534		Escala: 1:1500 Data: Outubro 2005

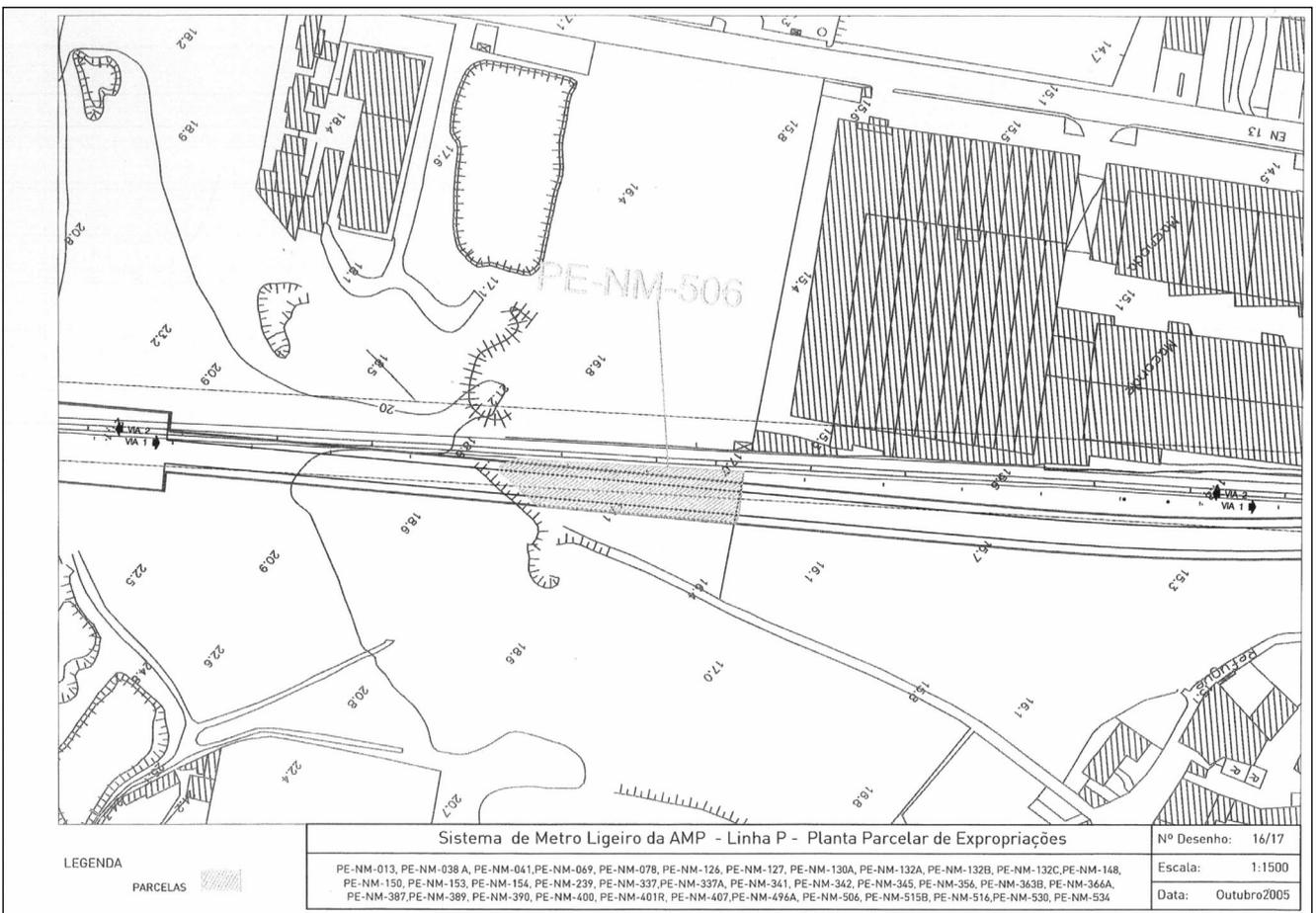
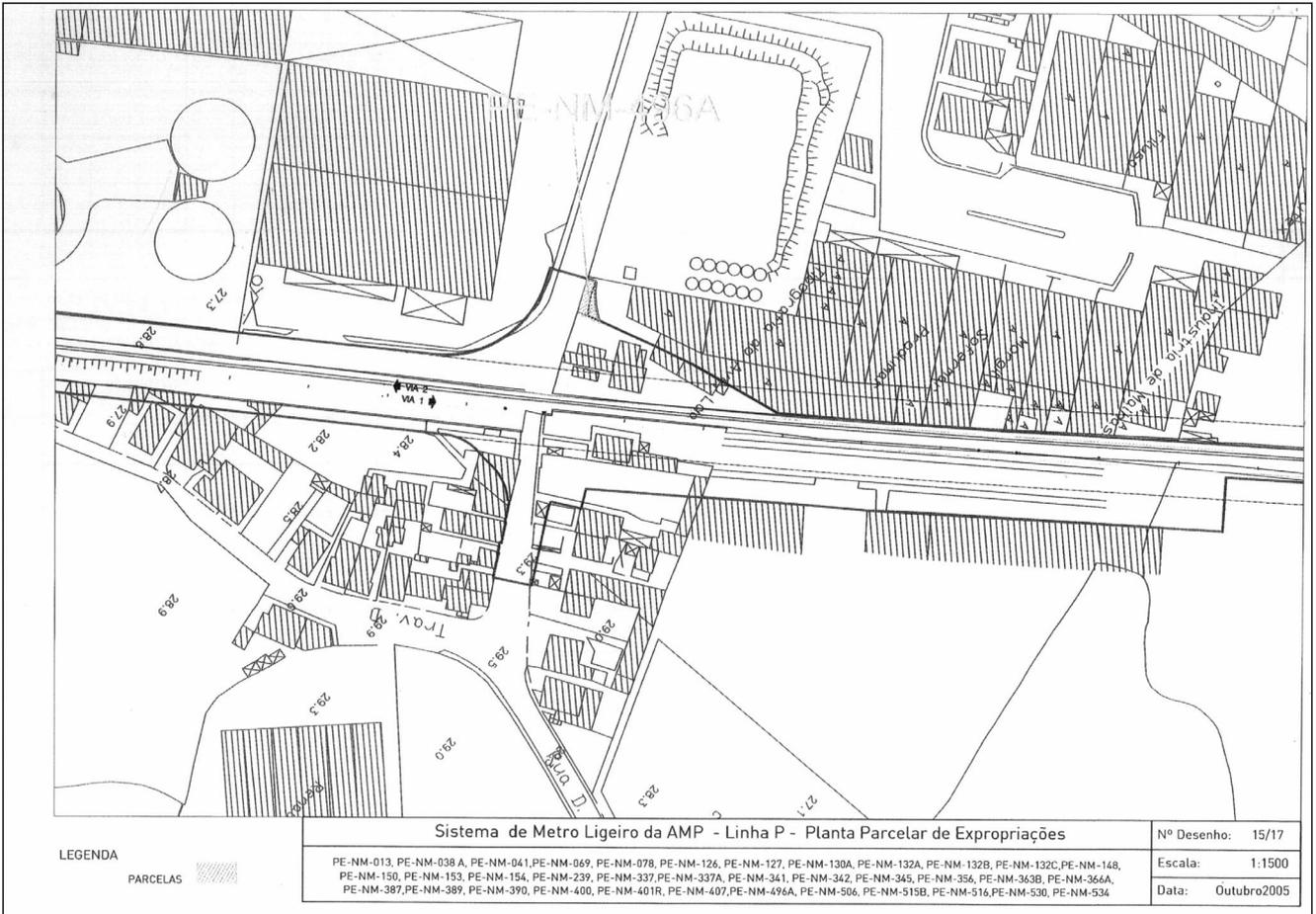


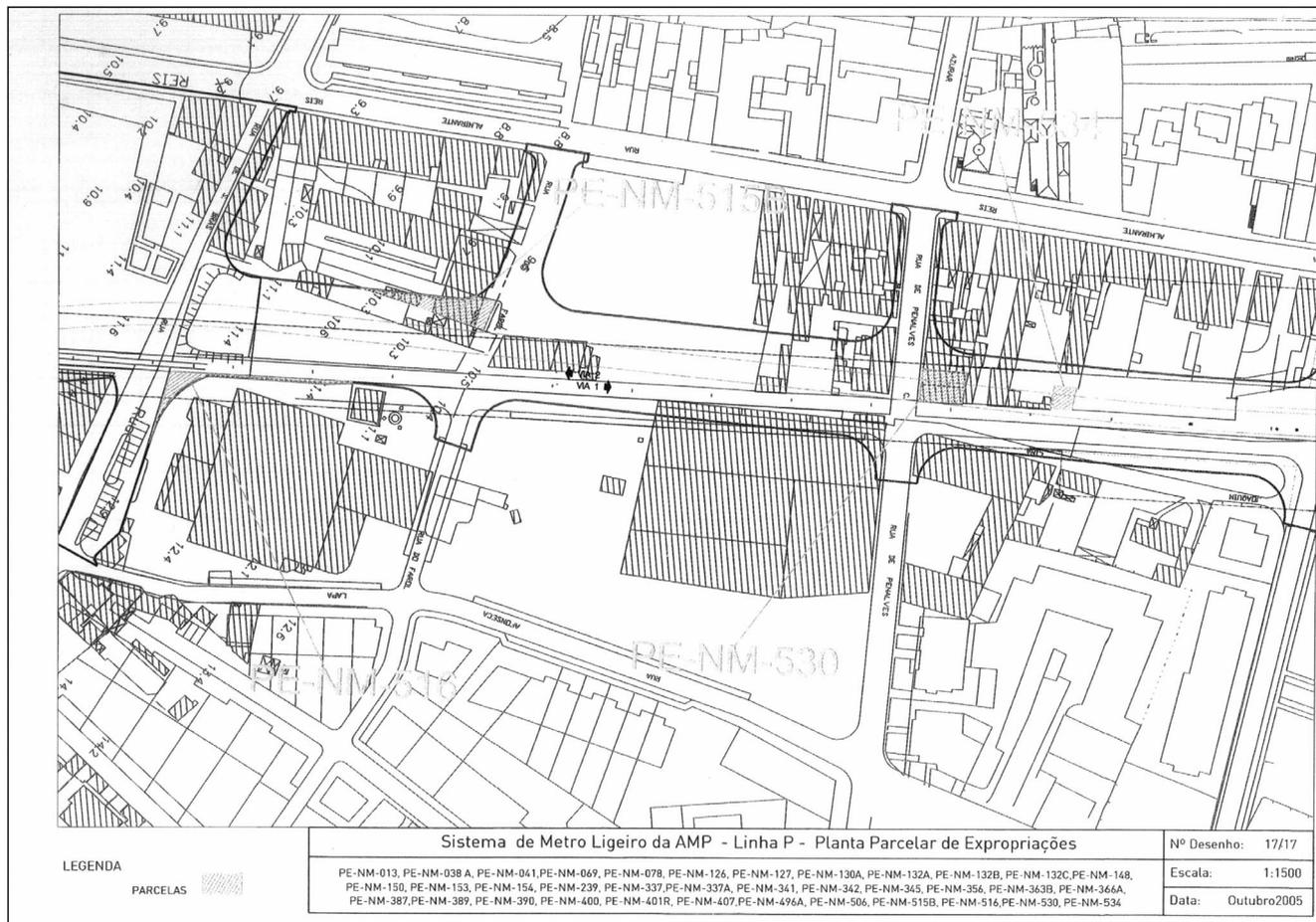












**Despacho n.º 25 072/2005 (2.ª série).** — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do citado diploma legal, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando o despacho conjunto n.º 799/2003, de 31 de Julho, que aprovou a realização do projecto «Duplicação do troço Fonte do Cuco-ISMAI da linha T», respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem ainda em Novembro de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar.

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela

Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, tendo em vista o início imediato das obras e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente às parcelas TE-NM-119R, TE-NM-120R, TE-NM-124, TE-NM-160A, TE-NM-160B, TE-NM-160C, TE-NM-247A, TE-NM-248A e TE-NM-248B, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapas de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

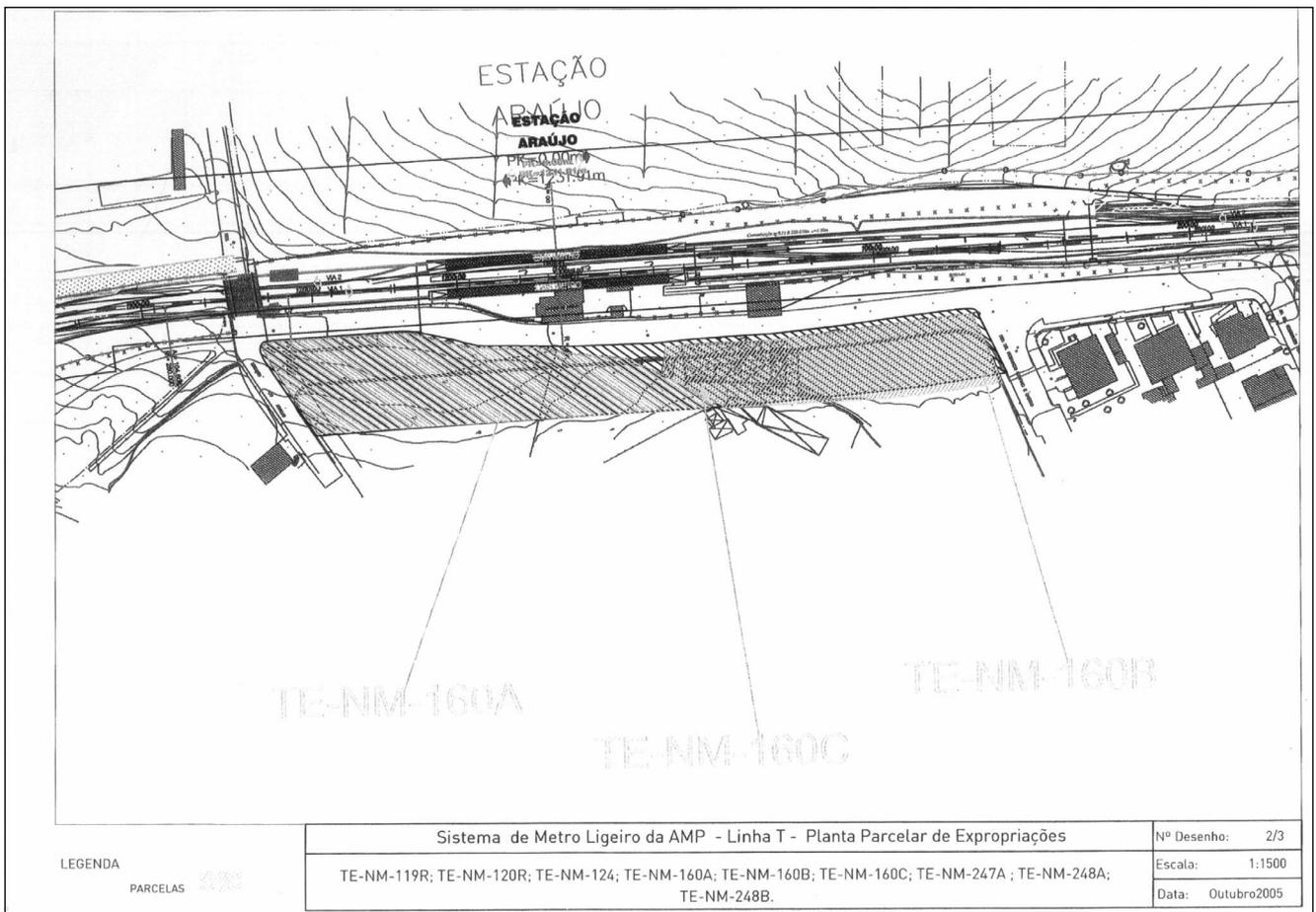
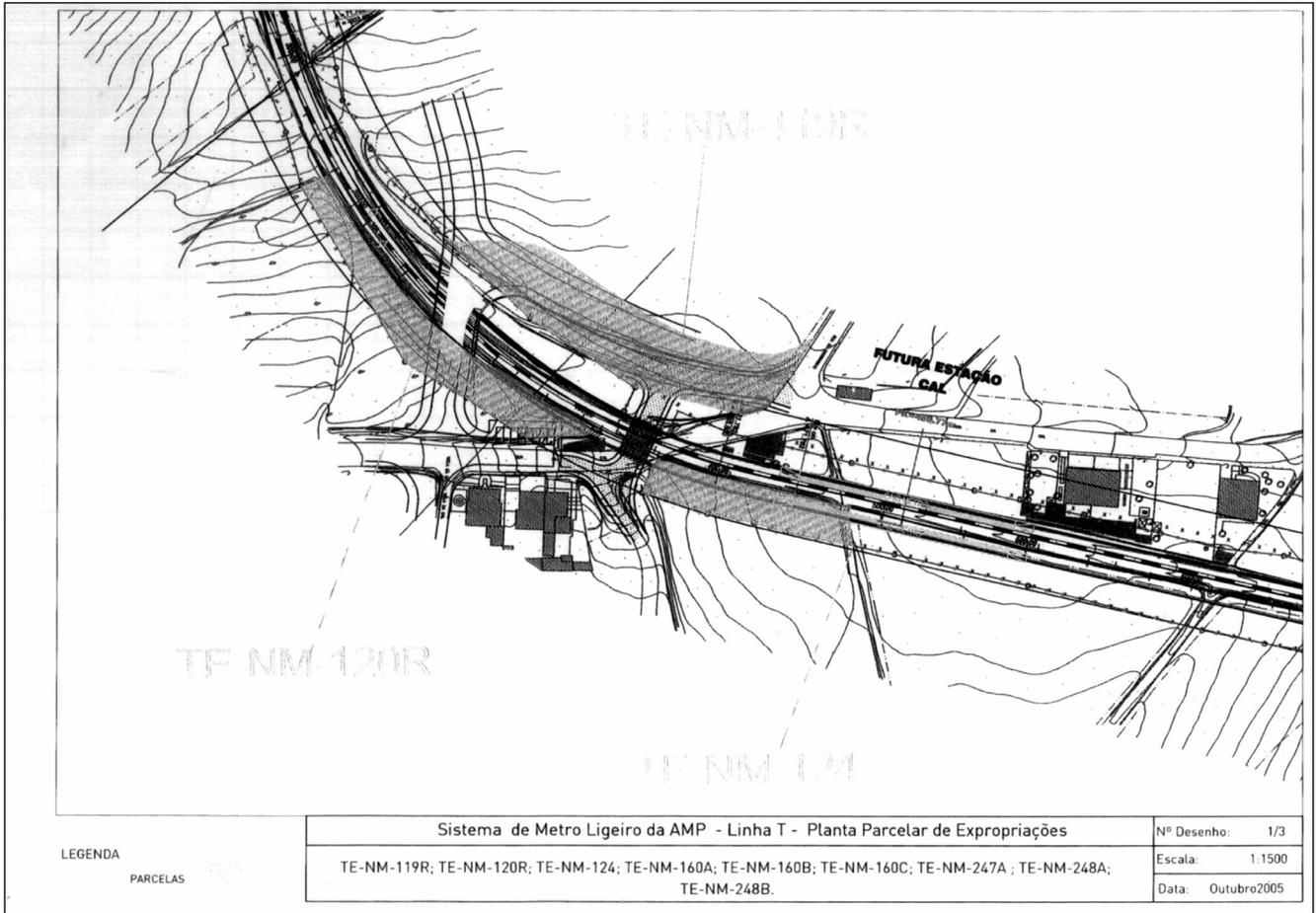
3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

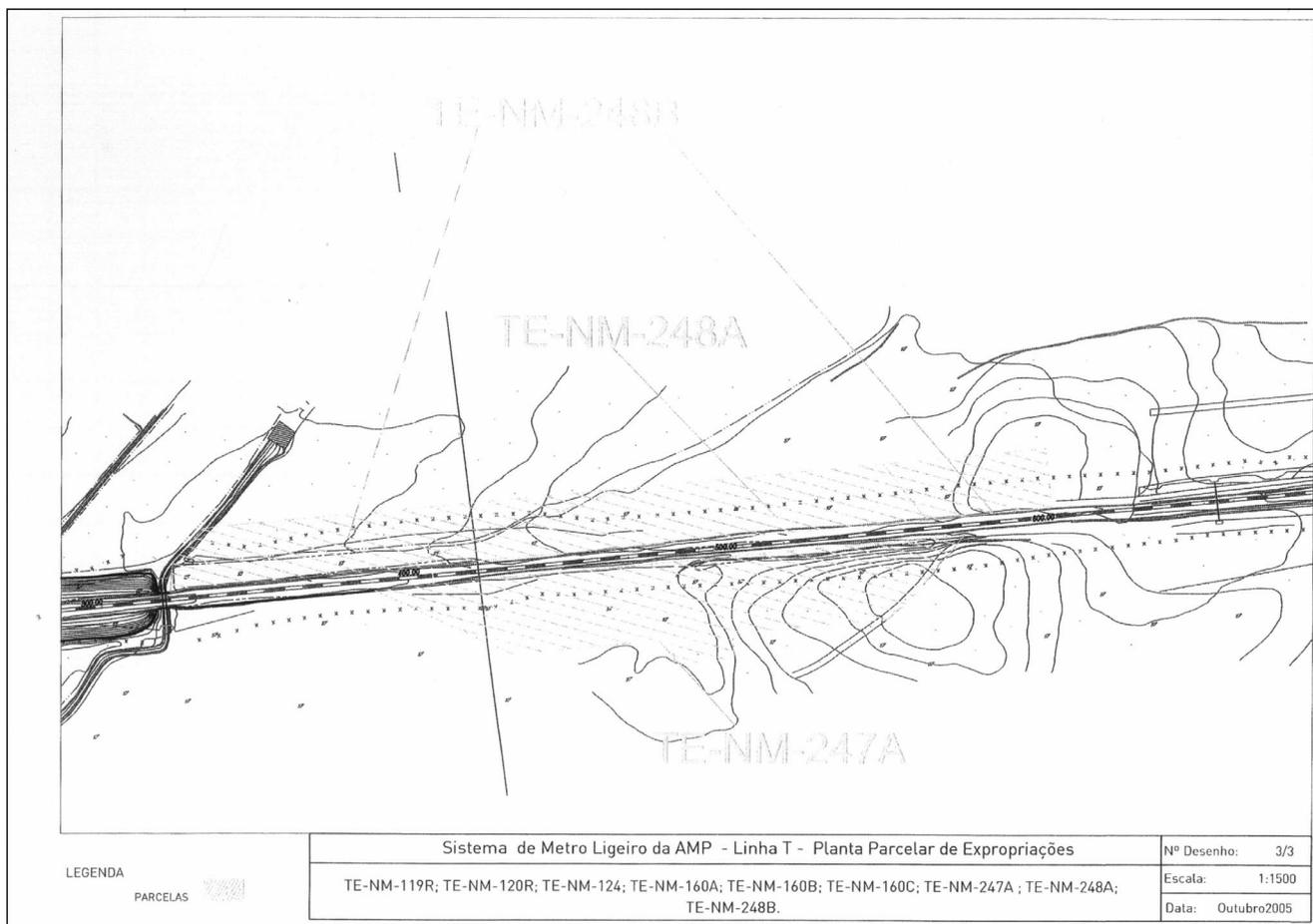
11 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Duplicação da linha de Trofa**

(resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações)

Identificação da parcela								Proprietário/arrendatário			
Parcela	Número do desenho	Área (metros quadrados)	Zona	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	P/A	Nome	Morada	Localidade
TE-NM-119R	1/3	2 521,84	A2	Custóias . . . . .	R-290		Omisso . . . . .	P	José Lemos da Silva Santos.	Rua de Gondivinho, 688 . . .	Custóias, Matosinhos.
TE-NM-120R	1/3	347,27	A2	Custóias . . . . .	R-289		Omisso . . . . .	P	José Lemos da Silva Santos.	Rua de Gondivinho, 688 . . .	Custóias, Matosinhos.
TE-NM-124	1/3	741,74	A2	Custóias . . . . .	R-267		01807/140799 . . . . .	P	Marília da Silva Ramalho	Rua do Sobreiro, 546 . . . . .	Senhora da Hora, Matosinhos.
								A	Domingos Marinho Alves Pereira.	Viela da Cal, 21 . . . . .	Custóias, Matosinhos.
TE-NM-160A	2/3	2 989,74	A2	Leça do Balio . . . . .		U-1609	01727/180497 . . . . .	P	Rui Manuel Santos . . . . .	Rua da Estação do Araújo, 356.	Leça do Balio, Matosinhos.
TE-NM-160B	2/3	2 139,75	A2	Leça do Balio . . . . .	R-543	U-1114	02730/270505 . . . . .	P	Áurea Alves Moreira Pinto e Maria Adelaide Pinto dos Santos.	Rua de Refonteira, 153 . . .	Moreira, Maia.
TE-NM-160C	2/3	5,60	A2	Leça do Balio . . . . .		U-2722	5301 do livro B-17 . . . . .	P	Maria Fernanda da Silva Santos.	Rua da Estação do Araújo, 334.	Matosinhos.
			A2					P	Virgínia de Fátima dos Santos Pereira.	Rua de Xabregas, lote A, escritório 117.	Lisboa.
			A2					P	Domingos Fernando dos Santos Pereira.	32 Chemim de Butte, 91160 Champlan.	França.
TE-NM-247A	3/3	3 903,08	E	São Pedro de Avioso	R-61		00710/060898 . . . . .	P	O Feliz — Imobiliária, S. A.	Avenida de São Lourenço, 41.	Celeirós, Braga.
TE-NM-248A	3/3	2 314,83	E	São Pedro de Avioso	R-199		00711/060898 . . . . .	P	O Feliz — Imobiliária, S. A.	Avenida de São Lourenço, 41.	Celeirós, Braga.
TE-NM-248B	3/3	2 772,66	E	São Pedro de Avioso	R-198		00570/020895 . . . . .	P	Augusto da Costa Barros	Rua de Vilarinho de Baixo, 240.	São Pedro de Avioso, Maia.





## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho n.º 25 073/2005 (2.ª série).** — *Renovação de certificados de conselheiros de segurança.* — O Decreto-Lei n.º 322/2000, de 19 de Dezembro, relativo à qualificação e à actividade dos conselheiros de segurança do transporte de mercadorias perigosas, transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.º 96/35/CE, do Conselho, de 3 de Junho. Este diploma continha no seu artigo 17.º uma disposição transitória que previa um tratamento diferenciado para os técnicos de segurança do transporte de mercadorias perigosas inscritos na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTF), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 27/85, de 9 de Maio, anteriormente em vigor.

De acordo com essa disposição transitória, a DGTF emitiu certificados de conselheiro de segurança, de âmbito apenas nacional, aos técnicos de segurança que o requereram no prazo fixado e que demonstraram o cumprimento dos requisitos impostos no texto do citado artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 322/2000, os quais terminam a sua validade em 31 de Janeiro de 2006.

Por outro lado, encontra-se a aguardar aprovação do Governo um projecto de decreto-lei que transpõe um vasto conjunto de modificações introduzidas na Directiva Quadro ADR, alterando a legislação nacional, e que, quanto à certificação de conselheiros de segurança, passará a prever que a revalidação dos certificados seja feita através de formação e exame.

Para a execução prática das novas disposições legais, será oportunamente publicado um despacho sobre formação profissional de conselheiros de segurança e condutores de mercadorias perigosas, que se destina a actualizar e substituir o despacho n.º 22 894/2003, de 12 de Novembro, da DGTF.

Previendo-se contudo que a publicação do decreto-lei acima referido demore ainda algumas semanas, e considerando que é urgente resolver um problema de âmbito estritamente nacional, cuja solução não depende da alteração da lei em vigor:

Determino:

Para a revalidação do seu certificado, os conselheiros de segurança que obtiveram o certificado ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 322/2000, de 19 de Dezembro, devem frequentar um curso de formação inicial, realizar o estudo de caso e obter aprovação no exame final.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob.*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Inspecção-Geral do Trabalho

**Despacho (extracto) n.º 25 074/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Madalena Leitão Gonçalves Lopes, inspectora-adjunta especialista principal do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à carreira de inspector superior, com vista à sua reclassificação na categoria de inspector, do mesmo quadro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, por se verificarem os pressupostos da retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

**Despacho (extracto) n.º 25 075/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 6 de Setembro de 2005 do inspector-geral da Saúde e de 15 de Novembro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Laura Quadrado Saraiva, inspectora principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Saúde — transferida para o quadro de pessoal do ex-IDICT com a mesma categoria, nos termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

**Rectificação n.º 1987/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 760/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Rui Miguel Gaudêncio Dionísio» deve ler-se «Rui Manuel Gaudêncio Dionísio».

17 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 25 076/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado João Manuel de Oliveira Gomes para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

4 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Sinopse curricular

Nome: João Manuel de Oliveira Gomes.  
Naturalidade: Pinheiro, Aguiar da Beira, Guarda.  
Data de nascimento: 20 de Junho de 1959.  
Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Viseu, Viseu, 1978-1981;  
Especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola do Serviço de Saúde Militar, Lisboa, 1990-1992.

#### Percurso profissional:

Centro de Medicina de Reabilitação, Alcoitão, 1981-1982;  
Serviço militar obrigatório, 1982-1983;  
Hospital de São Bernardo, Setúbal, 1983-1986;  
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, 1984-2005.

#### Actividade no âmbito da gestão hospitalar:

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal, 1984-2005;  
Responsável pela consulta externa, Outubro de 1992 a Dezembro de 1994;  
Enfermeiro-chefe da consulta externa, 1995-2005;  
Adjunto da direcção de enfermagem, 1997-2005.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 25 077/2005 (2.ª série).** — A organização e a prestação de cuidados de saúde têm como determinante fundamental a garantia da qualidade na satisfação das necessidades de saúde e das expectativas dos cidadãos.

A articulação funcional entre unidades prestadoras de cuidados de saúde, a possibilidade de otimizar as comunicações entre os profissionais e os ganhos de eficiência que daqui resultam fundamentam o estabelecimento de uma rede de prestação de cuidados que garanta a qualidade e sustente a decisão médica.

A nível hospitalar, a criação de redes de referenciação pode melhorar a regulação e o planeamento da complementaridade e do apoio técnico entre as instituições, nas áreas do ambulatório e do internamento, minimizando a duplicação e a subutilização da capacidade instalada.

Esta organização dos cuidados hospitalares permitirá responder às necessidades dos cidadãos sem que estes tenham de, sistematicamente, recorrer aos grandes centros urbanos, agravando os custos de interioridade e da falta de acessibilidades.

É neste contexto que homologo a rede de referenciação de psiquiatria e saúde mental, que resultou da colaboração de peritos de reconhecido mérito e de representantes das administrações regionais de saúde e mereceu a aprovação do director-geral e alto-comissário da Saúde em 22 de Julho de 2004.

Assim, a seguir se enunciam as seguintes orientações, cabendo aos serviços competentes deste Ministério a sua prossecução e execução:

A rede de referenciação de psiquiatria e saúde mental contém o enquadramento legal, o modelo organizacional e a arquitectura de rede. Inclui também áreas específicas, nomeadamente: rede de psiquiatria de adultos; rede de psiquiatria da infância e da adolescência; rede de urgências; psiquiatria forense; instituições sociais, e censo psiquiátrico.

Os serviços de saúde mental constituem-se como um modelo comunitário, em que os serviços locais de saúde mental são a estrutura assistencial básica. Estes serviços funcionam de forma integrada e em estreita articulação com os centros de saúde e demais serviços e estabelecimentos de saúde, como departamento ou serviço de hospital geral.

Aos hospitais psiquiátricos incumbe:

Continuar a assegurar os cuidados de nível local, nas áreas onde ainda não houver serviços locais de saúde mental;  
Disponibilizar respostas de âmbito regional;  
Assegurar os cuidados aos doentes de evolução prolongada que neles se encontram institucionalizados, desenvolvendo programas de reabilitação e apoiando a sua reinserção na comunidade.

A prestação de cuidados em psiquiatria e saúde mental organiza-se nas seguintes áreas:

Rede de psiquiatria da infância e da adolescência: organiza-se, na sua maioria, em serviços (integrados nos departamentos de saúde mental) e unidades funcionais (integradas em serviços de saúde mental), assegurando em simultâneo a ligação à pediatria do hospital e aos centros de saúde. A intervenção nesta área abrange a consulta externa, o atendimento permanente a situações de urgência, unidades de internamento próprias e hospital de dia.

Os cuidados na área da infância e da adolescência são prestados através de serviços especializados, formados por equipas multidisciplinares específicas, articuladas também com os estabelecimentos de ensino e com as equipas de saúde escolar. É desejável a existência de psiquiatras da infância e adolescência (num rácio de  $1/66\ 000$  hab.), enfermeiros, psicólogos clínicos, assistentes sociais, educadores de infância, terapeutas ocupacionais e outros técnicos de reabilitação, técnicos de educação especial e terapeutas da fala;

Rede de psiquiatria de adultos — organiza-se, tendencialmente, em departamentos e serviços de psiquiatria e saúde mental integrados como estruturas de hospitais gerais. Justifica-se a existência de um departamento/serviço de psiquiatria e saúde mental por sub-região de saúde ou por, respectivamente, 250 000/120 000 hab. É desejável a existência de um psiquiatra por 25 000 hab.

O atendimento permanente deverá estar assegurado no serviço de urgência do hospital geral da área.

Deverão dispor de internamento de doentes agudos e hospital de dia.

As consultas externas desenvolvem-se, sempre que possível, nos centros de saúde da área de intervenção, em articulação com os clínicos gerais/médicos de família.

A actividade assistencial é prestada por equipas comunitárias multiprofissionais (psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, técnicos de serviço social e terapeutas ocupacionais, entre outros), uma por cada sector geodemográfico de 80 000 habitantes.

Cabe à Direcção-Geral da Saúde a divulgação da versão integral do documento, de modo que os profissionais de saúde tenham dele o devido conhecimento.

31 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatielli*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Aviso n.º 11 101/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo principal.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 5 de Agosto de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de nove lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde da Cova da Piedade e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 1999, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde da Cova da Piedade;

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e avaliação de desempenho não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — A classificação final será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + AD + 2FP + EP}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HL = habilitações literárias;  
AD = avaliação de desempenho;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias (HL) — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

≥ 12.º ano — 20 valores;  
11.º ano — 19 valores;  
≤ 9.º ano — 16 valores.

b) Avaliação de desempenho (AD) — na avaliação de desempenho será considerada a sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2 (anos de 2002 e 2003) e coeficiente de ponderação 4 (ano de 2004), para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional (FP) — pontuação máxima atribuível — 20 valores:

Sem formação — 10 valores;  
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — + 4 valores;  
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — + 6 valores;  
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — + 8 valores;  
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — + 10 valores;  
Por cada simpósio, conferência, jornada, *workshop*, encontro e seminário — + 1 valor.

d) Experiência profissional (EP) — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP = \frac{EFP + ACA + EC + ESOS}{10}$$

em que:

EFP = experiência na função pública:

Até quatro anos de serviço — 10 valores;  
De 4 a 10 anos de serviço — 15 valores;  
Mais de 10 anos de serviço — 20 valores;

ACA = antiguidade na carreira administrativa:

Até quatro anos de serviço — 10 valores;  
De 4 a 10 anos de serviço — 15 valores;  
Mais de 10 anos de serviço — 20 valores;

EC = experiência na categoria:

Até quatro anos de serviço — 10 valores;  
De 4 a 10 anos de serviço — 15 valores;  
Mais de 10 anos de serviço — 20 valores;

ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 10 valores;  
Com experiência:

Até 4 anos de serviço — 15 valores;  
Mais de 4 anos de serviço — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certificado das habilitações literárias;
- Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
- Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais referidos no n.º 5 deste aviso são oficiosamente entregues ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão Administrativa.

9 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde da Cova da Piedade.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Raquel Martins Alfaiate Bicho Melo, assistente administrativa especialista.

Vogais efectivos:

- Etelvina Rosado Silva Carrilho Madruga, assistente administrativa especialista.
- Maria José Vinagre Pia Varela, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- Maria Rosário Rosa Fonseca Lopes, assistente administrativa especialista.
- Maria Conceição Ginga Carretas Abrantes, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Aviso n.º 11 102/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do regime geral.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 5 de Outubro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública que, para além de reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sejam detentores de licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica ou Engenharia Mecânica.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho é em Setúbal, nos serviços de âmbito sub-regional;

5.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria, previsto na tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de quaisquer outros organismos da Administração Pública, com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom*, e, no caso dos candidatos de quaisquer outros organismos da Administração Pública, serem, ainda, detentores de licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica ou Engenharia Mecânica.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores e serão efectuados através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Ponderar-se-á, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base e a formação e a experiência profissionais, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2EP + FP}{4}$$

em que:

AC=avaliação curricular;

HA=habilitação académica (habilitações literárias);

EP=experiência profissional (geral e específica);

FP=formação profissional.

7.1.1 — Habilitações académicas (valor atribuível de 0 a 20):

Licenciatura — 18 valores;

Mestrado — 19 valores;

Doutoramento — 20 valores.

7.1.2 — Experiência profissional (valor atribuível de 0 a 20) — será ponderada a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e o desenvolvimento de actividades relevantes, valoradas da forma a seguir indicada. No cômputo da antiguidade serão valorados os anos completos de exercício de funções.

7.1.2.1 — Experiência profissional geral (valor atribuível de 0 a 20) — reportada aos anos de exercício de funções na função pública, na carreira técnica superior e na categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPG = \frac{ANT FP + ANT CAR + ANT CAT}{3}$$

em que:

EPG=experiência profissional geral;

ANT FP=antiguidade na função pública;

ANT CAR=antiguidade na carreira;

ANT CAT=antiguidade na categoria.

Antiguidade na função pública:

Aos possuidores de até sete anos de antiguidade — 10 valores;

De 8 a 15 anos de antiguidade — 15 valores;

Mais de 15 anos de antiguidade — 20 valores.

Antiguidade na carreira técnica superior:

Aos possuidores de até sete anos de antiguidade — 12 valores;

Aos possuidores de 8 a 10 anos de antiguidade — 15 valores;

Aos possuidores de 10 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

Antiguidade na categoria:

Aos possuidores de até quatro anos de antiguidade — 12 valores;

Aos possuidores de cinco a sete anos de antiguidade — 15 valores;

Aos possuidores de oito ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

7.1.2.2 — Experiência profissional específica — serão ponderados, em função da respectiva duração, o exercício de funções em serviços oficiais de saúde e o desenvolvimento de actividades consideradas relevantes:

Anos de exercício de funções, a qualquer título, em serviços oficiais de saúde:

Aos que tenham desempenhado até três anos — 5 valores;

Aos que tenham desempenhado de quatro até sete anos — 10 valores;

Aos que tenham desempenhado de 8 até 12 anos — 12 valores;

Aos que tenham desempenhado mais de 12 anos — 15 valores;

Desenvolvimento de actividades relevantes:

Aos que tenham participado num projecto, coordenado um serviço, participado num grupo de trabalho, num júri de concurso de recrutamento e selecção de pessoal ou numa comissão de abertura de propostas no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — 2 valores;

Aos que tenham desenvolvido, no conjunto, pelo menos duas das actividades atrás referidas — 3 valores;

Aos que tenham desenvolvido, ainda que em simultâneo, três ou mais das actividades referidas — 5 valores.

A pontuação será a que resultar do somatório das pontuações obtidas na experiência em serviços oficiais de saúde e no desenvolvimento de actividades relevantes.

7.1.3 — Formação profissional (máximo atribuível — 20 valores):  
7.1.3.1 — Formação profissional específica — considerando ser aquela que está directamente relacionada com o conteúdo funcional do lugar a prover — máximo de 15 valores:

- Até sessenta horas de formação — 4 valores;
- De sessenta e uma a noventa horas de formação — 5 valores;
- De noventa e uma a cento e vinte horas de formação — 10 valores;
- De cento e vinte e uma a cento e cinquenta horas de formação — 13 valores;
- Mais de cento e cinquenta horas de formação — 15 valores.

7.1.3.2 — Formação profissional geral — considerando ser aquela que não tem a ver especificamente com o conteúdo funcional do lugar a prover — máximo atribuível — 5 valores:

- Até sessenta horas de formação — 1 valor;
- De sessenta e uma a noventa horas de formação — 3 valores;
- Mais de noventa horas de formação — 5 valores.

Sempre que o documento comprovativo da frequência de determinada acção de formação não refira a respectiva carga horária, considerar-se-á o seguinte:

- Um dia — seis horas;
- Uma semana — trinta horas;
- Um mês — cento e vinte horas.

Caso não seja referida qualquer carga horária, apenas será atribuído 1 valor por cada acção de formação.

Na formação profissional geral e específica, serão considerados os seminários, conferências, jornadas ou *workshops*, desde que tenham duração superior a um dia. O somatório dos dois níveis de formação terá a pontuação máxima de 20 valores.

7.2 — Entrevista profissional — será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Motivação;
- Sentido crítico;
- Qualidade da experiência profissional.

Serão estabelecidos para cada um dos quatro parâmetros a avaliar os seguintes critérios de classificação, na escala de 1 a 5 valores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal — será avaliada a capacidade dos candidatos de expor as suas ideias, em função de factores como sejam a clareza e o rigor, a segurança e a espontaneidade;
- b) Motivação — será avaliada a capacidade dos candidatos no que se refere ao interesse pelo trabalho, dinamismo, disponibilidade e capacidade para tomar decisões;
- c) Sentido crítico — será avaliada a capacidade do candidato na análise e a resolução de problemas, propondo medidas correctivas, nomeadamente demonstrando receptividade a situações inovadoras e de mudança;
- d) Qualidade da experiência profissional — serão avaliadas a criatividade, a inovação e a aptidão profissional do candidato, tendo em conta o seu percurso profissional.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso, com indicação do *Diário da República*, número, série e data, em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- e) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados, assinados e datados, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico;
- g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do número anterior, devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2901-483 Setúbal.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal a seguir indicados:

- Presidente — Dr.ª Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, directora de serviços de Administração Geral.
- 1.º vogal efectivo — Dr. Agostinho Ribeiro da Silva, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
  - 2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Cristina Manique Cabeçadas, assessora.
  - 1.º vogal suplente — Dr.ª Arlete da Fonseca Mendes, técnica superior principal.
  - 2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Eulália Costa Nobre, técnica superior de 1.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

22 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 25 078/2005 (2.ª série).** — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 17 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, no período de 17 de Outubro de 2005 a 12 de Julho de 2006, com efeitos à data do despacho, a Sandra Cristina da Silva Machado, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde do Barreiro, em tempo parcial, doze horas por semana, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Deliberação n.º 1595/2005.** — *Delegações de competências.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, delibera o conselho de administração ratificar todos os actos entretanto praticados pelos seus membros no âmbito das competências originárias conferidas por lei a este órgão, bem como os praticados no âmbito dos poderes que lhe foram subdelegados, com efeitos retroactivos a 21 de Julho de 2005, ficando deste modo sanada a invalidade dos mesmos.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes.* — Os Vogais Executivos: *Susana Oliveira — António Monteiro.* — O Director Clínico, *António Vilarinho.* — A Enfermeira Directora, *Filomena Macedo.*

**Rectificação n.º 1988/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 23 513/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de Novembro de 2005, a p. 16 057, rectifica-se que onde se lê «O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António José Ramalho Monteiro.*» deve ler-se «A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Susana Maria Sampaio Pacheco Pereira de Oliveira.*». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 11 103/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 200 533 — assistente de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Julho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo

estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em ... / ... / ... e residente em ..., ...-... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 533, para assistente de anesthesiologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... / ... / ...  
Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (Data.)  
... (Assinatura.)

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

*Nota.* — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Martins Nunes, director de serviço de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Maria Martins Marques, assistente graduada de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Luísa Isabel Ferreira Silva, assistente de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Duarte C. Cunha Martins, assistente de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Lurdes Fernandes Bela, assistente graduada de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

19 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques.*

**Aviso n.º 11 104/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 200 525 — assistente de neurologia. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — São exigências particulares técnico-profissionais do lugar a prover — conhecimento na área da patologia vascular neurológica, nomeadamente no tratamento do AVC agudo, e conhecimento na área da doença Parkinson (apoio ao tratamento cirúrgico e treino no uso de estimulação cerebral contínua).

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em ... / ... / ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 525, para assistente de neurologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... / ... / ...

Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (Data.)

... (Assinatura.)

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;

- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

*Nota.* — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Cunha, director de serviço de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Antónia Esteves Oliveira Ferro, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Lúcia Maria Abreu Freire Diogo Sousa, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Januário Santos, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Fernando Matias, assistente graduado dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

19 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso n.º 11 105/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 28 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, aprovado pela Portaria n.º 425/97, de 30 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro-chefe são as constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5 — Local de Trabalho — Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, as quais terão carácter eliminatório nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a prova pública de discussão curricular deve iniciar-se no prazo de 30 dias contados da data de conclusão da avaliação curricular.

7.2 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão afixados no expositor dos Serviços Administrativos, sendo facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, podendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, Rua do Padre Américo, Apartado 61, 3061-909 Cantanhede, durante as horas de expediente (9 horas às 16 horas e 30 minutos e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, considerando-se, neste caso, apresentando dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso).

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira e na função pública;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho do último triénio;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo, actualizado, de inscrição na Ordem dos Enfermeiros ou fotocópia do mesmo;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado, devendo do mesmo constar, essencialmente, os elementos que, de acordo com o método de selecção e sistema de classificação final, serão objecto de apreciação pelo júri.

10 — O júri reserva-se o direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será publicitada através de aviso publicado no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com afixação no expositor dos Serviços Administrativos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Carlos Alberto Bem-Haja dos Santos, enfermeiro supervisor do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão.

Vogais efectivos:

Maria do Céu Diogo Nunes, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria Leonilde Rodrigues de Oliveira Lourenço, enfermeira-chefe do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Celeste Cruz Marques Santos, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Maria da Graça Pereira de Oliveira da Cruz Leitão, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 11 106/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso a assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 21 de Setembro de 2005 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro, e alterado nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — competem ao assessor superior as funções descritas no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

6.2 — É requisito especial possuir, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom* na categoria de assessor, ramo de laboratório.

7 — Método de selecção — provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do interessado de acordo com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.1 — Fórmula de classificação final da prova pública de discussão curricular:

$$CF = \frac{AC + 2DC}{3}$$

em que:

*CF* — classificação final;

*AC* — avaliação curricular;

*DC* — discussão curricular.

A avaliação curricular (*AC*) do candidato admitido a concurso será resultante da aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HA + TS + 2CS + 3FC + 3EP}{10}$$

em que:

*AC* — avaliação curricular;

*HA* — habilitação académica de base;

*TS* — tempo de serviço na carreira;  
*CS* — classificação de serviço;  
*FC* — formação complementar;  
*EP* — experiência profissional.

Tendo em consideração esta fórmula, cada um dos factores será avaliado segundo as seguintes escalas valorativas:

Habilitação académica de base (*HA*):

Doutoramento — 20 valores;  
 Mestrado — 19 valores;  
 Licenciatura com título — 18 valores;  
 Licenciatura sem título — 16 valores;

Tempo de serviço na carreira (*TS*):

7 a 10 anos de carreira — 12 valores;  
 10 a 13 anos de carreira — 14 valores;  
 13 a 16 anos de carreira — 16 valores;  
 16 a 19 anos de carreira — 17 valores;  
 19 a 22 anos de carreira — 18 valores;  
 22 a 25 anos de carreira — 19 valores;  
 Mais de 25 anos de carreira — 20 valores;

Classificação de serviço (*CS*) — é calculada pela média dos últimos três anos, multiplicada por 2;

Formação complementar (*FC*) — serão atribuídos 10 valores, acrescidos de:

0,2 valores por cada actividade frequentada de duração de um ou dois dias;  
 0,3 valores por cada actividade frequentada de duração até uma semana;  
 0,4 valores por cada actividade frequentada de duração de uma a duas semanas;  
 0,5 valores por cada actividade frequentada de duração de duas a três semanas;  
 0,6 valores por cada actividade frequentada de duração até um mês;  
 1 valor por cada actividade frequentada de duração superior um mês;

até ao limite de 20 valores.

Quando não é mencionado o tempo de duração da actividade, considera-se o tempo mínimo;

Experiência profissional (*EP*) — serão atribuídos 10 valores, acrescidos de:

2 valores por funções de coordenação;  
 2 valores por funções de ensino;  
 2 valores por publicação de trabalhos escritos;  
 1 valor por prelecção em acções de formação;  
 1 valor por participação em grupos de trabalho;  
 1 valor por participação em júris de concursos;  
 1 valor por participação em comissões técnicas;

Discussão curricular (*DC*) — serão valorizados os seguintes parâmetros:

Motivação;  
 Aptidão para trabalho em equipa;  
 Clareza de exposição;  
 Poder de síntese.

Estes parâmetros serão avaliados de acordo com a seguinte classificação, valorizada da forma correspondente:

*Favorável preferencialmente* — 20 valores;  
*Bastante favorável* — 16 valores;  
*Favorável* — 12 valores;  
*Favorável com reservas* — 8 valores.

O valor do *DC* para o candidato será obtido a partir da média dos parâmetros calculados, através das médias dos valores, pelos membros do júri, para cada parâmetro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, bem assim, classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- Três exemplares do currículo profissional referido no n.º 7, datado e assinado pelo candidato.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Anabela Domingos Morgado Guerreiro, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Angelina Moreira Almeida Carvalho, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro.

Dr.ª Doroteia Maya Floripes Castelino Irineu Fernandes Romão, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Dias Rodrigues Lourenço, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Dr.ª Sílvia Judite Viegas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

12 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

17 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 11 107/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Novembro de 2005:

Dr.ª Ana Paula Andrade da Silva, assistente de nefrologia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial no período de 13 de Outubro de 2005 a 22 de Julho de 2006.

21 de Novembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital Doutor José Maria Grande

**Rectificação n.º 1989/2005.** — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9436/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, rectifica-se que, no n.º 13, «Constituição dos júris», onde se se lê:

## «Psiquiatria

Presidente — Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. Érico da Silva Alves, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. José António Palma Góis, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Espírito Santo — Évora.

Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Espírito Santo — Évora.»

deve ler-se:

## «Psiquiatria

Presidente — Dr. Érico da Silva Alves, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. José António Palma Góis, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Espírito Santo — Évora.

Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Espírito Santo — Évora.»

14 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

## Hospital do Litoral Alentejano

**Aviso n.º 11 108/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerimento (nome, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na respectiva área profissional ou da sua equiparação;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de cardiologia, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Manuel Rodrigues de Sousa, assistente graduado de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

1.º vogal efectivo — Dr. José António Marques da Costa, assistente graduado de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

2.º vogal efectivo — Dr. José António Almeida Duarte, assistente graduado de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

1.º vogal suplente — Dr. Luís Manuel Alves Carpinteiro, assistente de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

2.º vogal suplente — Dr. Miguel Jorge Rosado de Almeida Ribeiro, assistente de cardiologia do Hospital de Santa Maria.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 11 109/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação e nos termos do artigo 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardino, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerimento (nome, nacionalidade, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o descrito na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal do Hospital.

12 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de pediatria, terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Manuel Casinhas Henriques Simões, chefe de serviço de pediatria do Hospital do Litoral Alentejano.  
Vogais efectivos:

- Dr. António Manuel da Silva Gomes, assistente graduado de pediatria do Hospital Garcia de Orta, S. A.
- Dr.ª Maria Inês da Franca Torrado da Silva, assistente de pediatria do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

- Dr. Luís Manuel Gonçalves Matos Caturra, assistente de pediatria do Hospital de São Bernardo, S. A.
- Dr.ª Maria de Sousa Gomes Ferreira, assistente graduada de pediatria do Hospital Garcia de Orta, S. A.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 11 110/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 2 de Junho de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pelo despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série), de 2 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil físico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

#### 6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, Monte do Gilbardo, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

#### 6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e número de telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

#### 8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista da respectiva área profissional ou da sua equiparação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e desenvolver-se-á de acordo com o despacho na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas dos candidatos serão afixadas no expositor junto ao serviço de pessoal do Hospital.

12 — O júri, constituído por médicos com a especialidade de ortopedia, terá a seguinte composição:

- Presidente — Dr. Lúcio Manuel de Jesus Cardador, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Litoral Alentejano.
- 1.º vogal efectivo — Dr. Francisco Manuel Antunes Guiomar e Silva, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Litoral Alentejano.
  - 2.º vogal efectivo — Dr. José Manuel Rodrigues da Costa Martins, assistente graduado de ortopedia do Hospital Garcia de Orta.
  - 1.º vogal suplente — Dr.ª Maria José Seno Rodrigues, assistente graduada de ortopedia do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão.
  - 2.º vogal suplente — Dr.ª Helena Mendes Jerónimo, assistente graduada de ortopedia do Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso n.º 11 111/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento nos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para provedimento de dois lugares de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provedimento das vagas postas a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

#### 6 — Requisitos de admissão:

##### 6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

##### 6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

8 — O prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

#### 10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- a) No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- b) No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, chefe de serviço hospitalar de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Prof. Doutor Jorge Manuel Alves Draper Mineiro, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro José Machado, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Dr. Pedro Ulisses Antunes Santos, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

23 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

### Delegação do Porto

**Rectificação n.º 1990/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 365, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Doutora Engenheira Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, investigadora-coordenadora do INSA, Delegação do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Prof.ª Engenheira Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, investigadora-coordenadora do INSA, Delegação do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Gabriel Saraiva da Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.»

22 de Novembro de 2005. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 25 079/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo na directora de serviços de Informação e de Documentação da Secretaria-Geral, mestre Paula Alexandra Ochôa de Carvalho, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços de Informação e de Documentação no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 25 080/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no chefe de divisão de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, licenciado José Manuel Lucas Pascoal, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Divisão;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Divisão, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pelo chefe de divisão de Assuntos Jurídicos no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 25 081/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de Novembro, deogo na chefe da equipa da Unidade de Desenvolvimento Estatutário e Inovação da Secretaria-Geral, licenciada Maria Teresa Gonçalves Raposo, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva unidade orgânica;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva unidade orgânica, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela chefe da equipa da Unidade de Desenvolvimento Estatutário e Inovação no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 25 082/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, deogo no director de serviços de Administração da Secretaria-Geral, licenciado Adelino Vieira Pereira, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas;

1.3 — Autorizar despesas com aquisição de bens, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 15 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

1.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença e o respectivo processamento;

1.5 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas compreendidas na presente delegação.

2 — O director de serviços de Administração fica autorizado a subdelegar a competência referida no n.º 1.2 do número anterior, no âmbito das respectivas unidades orgânicas flexíveis.

3 — Este despacho produz efeitos reportados a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pelo director de serviços de Administração no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 25 083/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no director de serviços de Instalações e Equipamentos Educativos da Secretaria-Geral, licenciado João Carlos Nunes Harrington Sena, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pelo director de serviços de Instalações e Equipamentos Educativos no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 25 084/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo na directora de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação da Secretaria-Geral, licenciada Maria Manuela Araújo Costa Martins de Almeida Coimbra, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços, necessários à instrução dos processos

a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento Horizontal de Alcácer do Sal

**Aviso n.º 11 112/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

22 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Pereira Alves Meira Costa*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

**Despacho n.º 25 085/2005 (2.ª série).** — *Acordo de cooperação — programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares.* — O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade e da Direcção Regional de Educação do Centro, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo/comissão executiva instaladora e pelo director regional de Educação do Centro, e a Câmara Municipal do Fundão, representada pelo seu presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento que:

- 1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística;
- 2) O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado ao nível de agrupamento e da rede escolar local;
- 3) Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal;
- 4) As competências que as câmaras municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis no âmbito desta medida;

Considerando as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório síntese elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.ºs 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo, celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho do Fundão.

#### Objectivos da biblioteca escolar

#### Cláusula 2.ª

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

2 — A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

3 — O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o projecto educativo do estabelecimento de ensino.

4 — A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar são da responsabilidade da escola/agrupamento de escolas.

### Modalidades de apoio

#### Cláusula 3.ª

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede devem constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos. As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

- a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola;
- b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escola aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas «Pacote» e «Conjunto itinerante» visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

### Envolvimento dos parceiros

#### Cláusula 4.ª

O Ministério da Educação compromete-se a:

- a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para participação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental;
- b) Adotar as providências administrativas e outras necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor;
- c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares;
- d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área;
- e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares;
- f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares». Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares;
- g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal;
- h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os agrupamentos de escolas —, inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos;

i) Promover a articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a rede de leitura pública, apoiada pelo Ministério da Cultura;

j) À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:

- i) Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares;
- ii) Participar no processo de candidaturas das escolas à rede de bibliotecas escolares;
- iii) Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das bibliotecas escolares;
- iv) Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares.

#### Cláusula 5.ª

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade compromete-se a:

- a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto;
- b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: Direcção Regional de Educação, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal;
- c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;
- d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente;
- e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor-coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares;
- f) Incluir no plano de formação da escola/agrupamento propostas nesta área capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao centro de formação de associação de escolas e ou a outras instituições de formação;
- g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares» e uma «Política de gestão da colecção». Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento;
- h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na escola ou no agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no agrupamento;
- i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no projecto educativo de escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;
- j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

#### Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal do Fundão compromete-se a:

- a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;
- b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;
- c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;
- d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais ao nível local;
- e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no

relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

### Financiamento

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes

à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará e executará o processo de aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal do Fundão, no montante global de € 16 000, sendo € 7 000 para aquisição de equipamento e mobiliário e € 9 000 para fundos documentais.

(Euros)					
Agrupamento	Escola	Código da escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Total
Eugénio de Andrade .....	EB 1 Alpedrinha .....	202782	4 500	4 000	8 500
	EB 1 Soalheira n.º 1 .....	256456	500	1 000	1 500
	EB 1 Póvoa da Atalaia .....	267065	500	1 000	1 500
	EB 1 Atalaia do Campo .....	205382	500	1 000	1 500
	EB 1 Orca .....	260253	500	1 000	1 500
	EB 1 Vale dos Prazeres .....	281529	500	1 000	1 500
<i>Totais</i> .....			7 000	9 000	16 000

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

20 de Julho de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal do Fundão, o Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. — Pelo Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, a Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Simões Garcia Cardoso*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

**Despacho n.º 25 086/2005 (2.ª série).** — *Acordo de cooperação — programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares.* — O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas de Montemor e da Direcção Regional de Educação do Centro, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo/comissão executiva instaladora e pelo director regional de educação do Centro, e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, representada pelo seu presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento que:

- 1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística;
- 2) O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado ao nível de agrupamento e da rede escolar local;
- 3) Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal;
- 4) As competências que as câmaras municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis no âmbito desta medida;

Considerando as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório síntese elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.ºs 43/ME/MC/95, de 29 de Dezem-

bro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo;

celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares no Concelho de Montemor-o-Velho.

### Objectivos da biblioteca escolar

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

2 — A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

3 — O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o projecto educativo do estabelecimento de ensino.

4 — A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar são da responsabilidade da escola/agrupamento de escolas.

### Modalidades de apoio

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede devem constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos. As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

- a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola;
- b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escola aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas «Pacote

e «Conjunto itinerante» visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

### Envolvimento dos parceiros

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

O Ministério da Educação compromete-se a:

- a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para participação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental;
- b) Adotar as providências administrativas e outras necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor;
- c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares;
- d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área;
- e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares;
- f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares». Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares;
- g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal;
- h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os agrupamentos de escolas —, inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos;
- i) Promover a articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a rede de leitura pública, apoiada pelo Ministério da Cultura;
- j) À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:
  - i) Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares;
  - ii) Participar no processo de candidaturas das escolas à rede de bibliotecas escolares;
  - iii) Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das bibliotecas escolares;
  - iv) Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

O Agrupamento de Escolas de Montemor compromete-se a:

- a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto;
- b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: Direcção Regional de Educação, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal;
- c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;
- d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente;
- e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor-coordenador e uma equipa que assumam a respon-

sabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares;

- f) Incluir no plano de formação da escola/agrupamento propostas nesta área capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao centro de formação de associação de escolas e ou a outras instituições de formação;
- g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referencial os princípios e orientações que constam do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares» e uma «Política de gestão da colecção». Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento;
- h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na escola ou no agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no agrupamento;
- i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no projecto educativo de escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;
- j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho compromete-se a:

- a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;
- b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;
- c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;
- d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais ao nível local;
- e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

### Financiamento

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará e executará o processo de aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no montante global de € 9000, sendo € 5000 para aquisição de equipamento e mobiliário e € 4000 para fundos documentais.

(Em euros)

Agrupamento	Escola	Código da escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Total
Montemor-o-Velho .....	EB1 de Seixo .....	274379	5 000	4 000	9 000

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

20 de Julho de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, o Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal* — Pelo Agrupamento de Escolas de Montemor, a Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seíça Lopes*.

Homologo

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

**Despacho n.º 25 087/2005 (2.ª série).** — *Acordo de cooperação — programa de desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares.* — O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains e da Direcção Regional de Educação do Centro, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo e pelo director regional de Educação do Centro, e a Câmara Municipal de Castelo Branco, representada pelo seu presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento que:

- 1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola, constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística;
- 2) O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado ao nível de agrupamento e da rede escolar local;
- 3) Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a biblioteca Municipal;
- 4) As competências que as câmaras municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis no âmbito desta medida;

Considerando as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório síntese elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.ºs 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo, celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho de Castelo Branco.

### Objectivos da biblioteca escolar

#### Cláusula 2.ª

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

2 — A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

3 — O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o projecto educativo do estabelecimento de ensino.

4 — A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar são da responsabilidade da escola/agrupamento de escolas.

### Modalidades de apoio

#### Cláusula 3.ª

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede devem constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos. As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

- a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola;
- b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escola aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas «Pacote» e «Conjunto itinerante» visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

### Envolvimento dos parceiros

#### Cláusula 4.ª

O Ministério da Educação compromete-se a:

- a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para participação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental;
- b) Adoptar as providências administrativas e outras necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor;
- c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares;
- d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área;
- e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares;
- f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares». Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares;
- g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal;
- h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os agrupamentos de escolas —, inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos;

- i) Promover a articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a rede de leitura pública, apoiada pelo Ministério da Cultura;
- j) À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:
  - i) Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares;
  - ii) Participar no processo de candidaturas das escolas à rede de bibliotecas escolares;
  - iii) Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das bibliotecas escolares;
  - iv) Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares.

Cláusula 5.<sup>a</sup>

O Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains compromete-se a:

- a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto;
- b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: Direcção Regional de Educação, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal;
- c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;
- d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente;
- e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor-coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares;
- f) Incluir no plano de formação da escola/agrupamento propostas nesta área capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao centro de formação de associação de escolas e ou a outras instituições de formação;
- g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares» e uma «Política de gestão da colecção». Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento;
- h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na escola ou no agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no agrupamento;
- i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no projecto educativo de escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;
- j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

Cláusula 6.<sup>a</sup>

A Câmara Municipal de Castelo Branco compromete-se a:

- a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;
- b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;
- c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;
- d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais ao nível local;
- e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

## Financiamento

Cláusula 7.<sup>a</sup>

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará e executará o processo de aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal de Castelo Branco, no montante global de € 1500, sendo € 900 para aquisição de equipamento e mobiliário e € 600 para fundos documentais.

(Euros)

Agrupamento	Escola	Código da escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Total
José Sanches de Alcains . . . . .	EB 1 de Alcains . . . . .	201078	900	600	1 500

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

20 de Julho de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal de Castelo Branco, o Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*. — Pelo Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains, a Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Caetano Brás*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

## Agrupamento de Escolas de D. Dinis — Leiria

**Aviso n.º 11 113/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação, referida a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

22 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Grça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Sé — Guarda

**Aviso n.º 11 114/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Gomes Campos*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento Horizontal de Escolas Abrantes/Norte

**Aviso n.º 11 115/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do determinado no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Braz de Matos Gaspar*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Belém-Restelo

**Aviso n.º 11 116/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Cerqueira*.

### Agrupamento de Escolas Roque Gameiro

**Aviso n.º 11 117/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *João Manuel Monteiro Bernardo*.

### Escola Secundária de Sacavém

**Aviso n.º 11 118/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Pinto Bivar Velho Costa Campos*.

### Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

**Aviso n.º 11 119/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente do 1.º ciclo e jardins-de-infância reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Emília Luísa Bento Sampaio Baptista Evaristo*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical das Escolas de Darque

**Aviso n.º 11 120/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola EB 2,3 Carteadado Mena a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Novembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Paula Sofia Miguéis Cachadinha Araújo Gonçalves de Carvalho*.

### Escola Secundária/3 Dr. João de Araújo Correia

**Aviso n.º 11 121/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Nélia Penhor Janeiro Chaves*.

### Escola Secundária de Gondomar

**Aviso n.º 11 122/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala do pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2004. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joãoquim da Silva Costa*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Edital n.º 933/2005 (2.ª série).** — *Concurso documental para o provimento de um assistente do 1.º triénio.* — 1 — Faz-se saber que, por despacho de 15 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, tendo em consideração a proposta de 12 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo, face à resolução do conselho científico de 23 de Setembro de 2005 e nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contínuos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o provimento de um assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre outra preferência legal.

4 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

5 — Os candidatos deverão ser possuidores de licenciatura em Enfermagem com especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, devendo também possuir comprovada experiência na área para que é aberto o concurso, sendo admitidos os candidatos que reunirem, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. Deverão ainda estar inscritos na Ordem dos Enfermeiros, considerando que o exercício da profissão de enfermeiro, nas suas várias vertentes, obriga à obtenção da cédula profissional a emitir pela Ordem dos Enfermeiros (cf. o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 161/96, com a nova redacção introduzida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril).

6 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com o seu provimento.

7 — O conteúdo funcional é aquele que se encontra descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 76/96, de 18 de Junho, e 212/97, de 16 de Agosto, e, como legislação subsidiária, em tudo o que naquele não esteja expressamente previsto, o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar.

9 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

10 — O local de trabalho situa-se em Évora, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

11 — Composição do júri:

Presidente — Professora-coordenadora Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado.

1.ª vogal efectiva — Professora-adjunta Gertrudes Maria Carola Silva, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.ª vogal efectiva — Professora-adjunta Maria Antonieta Pereira Carvalho de Palma Medeiros.

Vogais suplentes:

1.º Professor-coordenador João Manuel Galhanas Mendes.

2.º Professora-coordenadora Felismina Rosa Parreira Mendes.

12 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, entregue nos Serviços Administrativos ou enviado, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional;
- Concurso a que se candidata, com referência ao edital, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o edital da abertura do concurso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quatro exemplares do *curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, das datas e das instituições em que foram obtidos;

c) Acções de formação — deverá ser especificada a formação profissional detida, com indicação da entidade que a ministrou, a data e sua duração;

d) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados;

e) Trabalhos científicos publicados ou apresentados;

f) Experiência na docência, na área para a qual é aberto o concurso e noutras áreas;

g) Experiência profissional detida, por área, na prestação de cuidados de saúde.

15 — Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópias, nos termos previstos pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

16 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

17 — Critério de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos basear-se-á:

Nas habilitações académicas — graus académicos e classificações obtidos — e noutros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação relevantes para a docência e para a área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Na experiência na docência na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Na experiência profissional na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Na formação contínua na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Na experiência na organização e na execução de acções de formação, seminários, conferências e outros na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Em trabalhos científicos publicados ou apresentados oralmente na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Noutras experiências relevantes na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica; e

Na entrevista individual.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

20 — Nos termos previstos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, das decisões finais proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

21 — A divulgação das listas de candidatos admitidos/excluídos assim como da lista de ordenação final far-se-á por afixação no placar dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, sitos no Largo do Senhor da Pobreza, em Évora.

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 25 088/2005 (2.ª série).** — 1 — Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 4.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º e 1 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao cargo em que é investida, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de vice-presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia a licenciada Leonor da Silveira Moreno Lemos Gomes e Sousa Paz.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

#### Nota curricular

Nome — Leonor da Silveira Moreno Lemos Gomes e Sousa Paz.  
Data de nascimento — 28 de Outubro de 1970, Lisboa.

Formação académica — licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa (1995).  
Experiência profissional:

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), Ministério da Cultura (2000-2005):

Responsável pela divulgação, promoção e comunicação a nível nacional e internacional da produção cinematográfica portuguesa (festivais, mostras, ciclos em cinematecas e universidades);

Execução dos programas «Itinerância cinematográfica» e «Rede de exibição alternativa»;

Execução de programas de cooperação com os países de língua oficial portuguesa; Colaboração na implantação da rede de cinema digital;

Ministério da Cultura:

Adjunta do Ministro da Cultura entre 1997 e 2000;

Execução, produção e divulgação, entre outros, dos seguintes projectos: «Comboio da Literatura — Literature Express»; programa de difusão cultural «Cultura em diálogo»; programa de descentralização cultural «Rotas»; Colaboração na apresentação da candidatura da cidade do Porto a capital europeia da cultura.

Outras actividades profissionais:

Cinema — 1989-2005 — actriz em 23 filmes de seis realizadores (Manuel de Oliveira, Vicente Jorge Silva, Paulo Rocha, João Botelho, Joaquim Pinto e Luís Gaivão Telles);

Televisão — 1996 e 1997 — participação no programa *Falatório*, RTP-2, de Catarina Portas;

Outras participações:

2005 — membro do júri do Festival Internacional de Cinema de Marraquexe;

2003 — comissão de honra para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência;

2003 — Projecto Luzboa, para o prémio Schéder Luzboa;

2000 — membro do júri do Festival Internacional de Cinema de São Paulo, Brasil;

1997 — membro do júri do Festival de Curtas-Metragens de Vila do Conde.

Distinções honoríficas:

1997 — condecoração pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, com o grau de comendador por Ordem do Mérito;

1995 — homenagem do Governo Regional da Madeira, por mérito artístico.

## Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

**Aviso n.º 11 123/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) de 4 de Outubro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um lugar na categoria de especialista de informática do grau 2, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal deste Instituto, constante no mapa anexo à Portaria n.º 406/2000, de 17 de Julho, com a adaptação prevista no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

1.1 — Validade do concurso — três meses contados da data de publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro;

Portaria n.º 406/2000, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso é o constante no n.º 2.º, n.º 2, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.1 — Requisitos especiais — os funcionários candidatos deverão ser detentores da categoria de especialista de grau 1 e estar nas condições estipuladas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e ainda possuir experiência profissional nos domínios a que se refere o n.º 3 deste aviso.

5 — Local de trabalho, remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do ICAM, sendo o vencimento fixado pelos Decretos-Leis n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

Os métodos de selecção indicados têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

6.2 — A prova de conhecimentos é escrita e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 824/2005, da directora-geral da Administração Pública e do presidente da direcção do ICAM, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005.

6.3 — A bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- a) Varajão, João Eduardo Quintela, *A Arquitectura da Gestão de Sistemas de Informação*, Edições Lisboa, FCA — Editora de Informática, L.ª, 1998;
- b) John Ward and Joe Peppard, *Strategic Planning for Information Systems*;
- c) Victor Sequeira Roldão, *Gestão de Projectos: Uma Perspectiva Integrada*;
- d) Luísa Pereira, *Guia Metodológico para o Desenvolvimento de Software*, Edições do Instituto de Informática, 1996;
- e) Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, *Engenharia de Redes Informáticas*, FCA — Editora de Informática, L.ª, 2000;
- f) William Stallings, *Network Security Essentials — Applications and Standards*, ISBN: 0-13-016093-8, Prentice Hall;
- g) José Luís Pereira, *Tecnologia de Base de Dados*, FCA — Editora de Informática, L.da, ISBN: 972-722-143-2;
- h) J. A. Marques e P. Guedes, *Fundamentos de Sistemas Operativos*, Edições Presenta;
- i) Jorge Ferreira e Sebastião Alves, *Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação*;
- j) Website da Comissão Nacional da Protecção de Dados: <http://www.cnpd.pt>;
- l) Alberto Carneiro, *Auditoria de Sistemas de Informação*.

6.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a fórmula que for definida pelo júri nos termos da lei.

8 — De acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado branco, de formato A4, dirigido ao presidente do ICAM, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 1.º, 1269-138 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos atualizados:

- a) Identificação completa;
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira

e na função pública (até à data de publicação do presente aviso);

- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Indicação dos documentos anexos ao requerimento.

9.1 — O requerimento de admissão, elaborado de acordo com a minuta anexa, será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, a sua duração e respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Declaração emitida pelo serviço, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (até à data de publicação do presente aviso);
- c) Declaração emitida pelo serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.2 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar os elementos que considere necessários relativos aos candidatos, designadamente a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas por afixação no local referido no n.º 7 do presente aviso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Filomena Serras Pereira Furtado, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Paulo Miguel P. Gonçalves, chefe de divisão.
- 2.º Dr.ª Ana Catarina Correia, directora de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Fernanda Lopes, assessora principal.
- 2.º Dr. José Manuel B. Pereira, chefe de divisão.

11.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — A Direcção: *José Pedro Ribeiro*, presidente. — *Leonor Silveira*, vice-presidente.

#### Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Nome completo: . . .

Estado civil: . . .

Filiação: . . .

Naturalidade (freguesia e concelho): . . .

Nacionalidade: . . .

Data de nascimento: . . .

Portador do bilhete de identidade n.º . . ., de . . ., emitido pelo arquivo de identificação de . . ., válido até . . .

Contribuinte fiscal n.º . . .

Residente (rua/avenida, número, andar, código postal): . . .

Telefone/telemóvel n.º . . .

Habilitações literárias: . . .

Organismo a que está vinculado: . . .

Tipo de vínculo: . . .

Carreira e categoria: . . .

Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (até à data de publicação do presente aviso): . . .

Classificação quantitativa de serviço nos últimos três anos: . . .

Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito: . . .

vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso . . . (tipo de concurso), para o preenchimento de . . . (vagas) na categoria . . ., da carreira . . ., do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, conforme o aviso n.º . . ./200 . . . (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 200 . . ., declarando que reúne todos os requisitos legalmente exigidos e anexando para o efeito os seguintes documentos:

. . .

Pede deferimento.

. . .

(Data e assinatura.)

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

**Despacho (extracto) n.º 25 089/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e considerando a anuência do serviço de origem nomeio Zita Maria Martins Tomás, técnica de justiça-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 21 de Novembro de 2005, para o Tribunal da Relação do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Presidente da Relação do Porto, *J. Correia de Paiva*.

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 1596/2005.** — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Novembro de 2005, foram efectuadas as seguintes nomeações:

Supremo Tribunal de Justiça:

Dr. Urbano Aquiles Lopes Dias, juiz desembargador do Tribunal de Relação de Lisboa — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. João Moreira Camilo, juiz desembargador do Tribunal de Relação de Lisboa — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. Paulo Armínio de Oliveira e Sá, procurador-geral-adjunto — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. José Manuel Cardoso Borges Soeiro, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

23 de Novembro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

**Rectificação n.º 1991/2005.** — Por ter ocorrido lapso na publicação do aviso n.º 10 270/2005 (2.ª série), inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, a p. 16 133, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «9 — Nos termos do artigo [...] período de 20 dias após a publicação» deve ler-se «9 — Nos termos do artigo [...] período de 20 dias úteis após a publicação».

22 de Novembro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

**Despacho (extracto) n.º 25 090/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo de 21 de Novembro de 2005:

João Carlos Marques da Silva, secretário de justiça do Supremo Tribunal Administrativo — autorizado o exercício de funções, em

regime de substituição, como secretário de Tribunal Superior, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**Deliberação n.º 1597/2005.** — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 21 de Novembro de 2005:

Dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — renovada, pelo período de dois anos, a licença especial para o exercício das funções de juiz no Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**Deliberação n.º 1598/2005.** — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 21 de Novembro de 2005:

Dr. João Pedro Araújo Cordeiro, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 25 091/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho DP n.º 73/2005 de 24 de Novembro:

Juíza conselheira além do quadro Helena Maria Ferreira Lopes — nomeada, em comissão permanente de serviço, juíza conselheira do quadro do Tribunal de Contas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme Waldemar Pereira d'Oliveira Martins*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 25 092/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 11 de Novembro de 2005:

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor associado com agregação de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático (área de Estudos Ingleses e Americanos), do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, com vencimento correspondente ao escalão 2, índice 300, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerado da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 25 093/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 25 de Outubro de 2005:

Doutora Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 a 4 de Dezembro do corrente ano.

15 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 25 094/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 20 de Outubro do corrente ano:

Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, professora auxiliar de nomeação definitiva em comissão de serviço extraordinária nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 a 4 de Dezembro do corrente ano.

18 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 25 095/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Novembro do corrente ano:

Doutor Carlos Castilho Pais, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 30 de Novembro a 1 de Dezembro do corrente ano.

21 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 25 096/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 21 de Novembro de 2005:

Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 23 de Outubro próximo passado.

### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelas Doutoras Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e Maria José Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 16 de Novembro do corrente ano deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria João Violante Branco.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 25 097/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 21 de Novembro de 2005:

Doutora Adelaide Maria Pacheco Lopes Pereira Millan da Costa, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 24 de Outubro próximo passado.

### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Adelaide Maria P. Lopes Millan Costa, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Armando Luís Gomes Carvalho Homem, professor catedrático do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Maria José Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 16 de Novembro do corrente ano deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Adelaide Maria P. Lopes Millan Costa.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Rectificação n.º 1992/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, o despacho n.º 17 302/2005, rectifica-se que no referido despacho onde se lê «Doutora Maria Manuela Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Aberta» deve ler-se «Doutora Maria Manuela Malheiro Dias Aurélio Ferreira, profesora associada do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Aberta (co-orientadora)».

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Despacho n.º 25 098/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve:

De 25 de Outubro de 2005:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 7 a 10 de Novembro de 2005.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 26 de Setembro de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 15 a 23 de Outubro de 2005.

De 27 de Setembro de 2005:

Doutor Nélson Gomes Rodrigues Antunes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 4 a 8 de Outubro de 2005.

Doutora Maria da Graça Cristo dos Santos Lopes Ruano, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 19 a 26 de Novembro de 2005.

De 18 de Outubro de 2005:

Doutora Maria Helena Neves de Queirós Gonçalves, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 26 de Outubro a 1 de Novembro de 2005.

De 25 de Outubro de 2005:

Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 13 a 16 de Novembro de 2005.

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 7 de Outubro de 2005:

Doutora Cristina Carvalho Veiga Pires, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 20 a 29 de Outubro de 2005.

De 13 de Outubro de 2005:

Doutora Maria da Conceição Lopes Videira Louro Neves, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro no País durante o período de 1 a 4 de Novembro de 2005.

De 19 de Outubro de 2005:

Doutor Karim Erzini, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 2 a 4 de Novembro de 2005.

Doutor José Paulo Patrício Geraldês Monteiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade

do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 19 a 27 de Novembro de 2005.

De 8 de Novembro de 2005:

Doutora Maria Sofia Júdice Gamito Pires, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 4 a 11 de Dezembro de 2005.

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 11 de Outubro de 2005:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianio, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 20 de Outubro a 1 de Novembro de 2005.

De 2 de Novembro de 2005:

Doutora Maria Teresa Calvino Cerveira Borges, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 2 a 4 de Novembro de 2005.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 3 de Outubro de 2005:

Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 1 a 4 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 25 099/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 12 de Novembro de 2005:

Doutor João Miguel Gago Pontes de Brito Lima, professor auxiliar, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro, fora do País durante o período de 27 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2006.

De 11 de Novembro de 2005:

Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 27 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2006.

De 10 de Novembro de 2005:

Doutora Maria do Carmo Raposo de Medeiros, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 19 a 22 de Novembro de 2005.

De 3 de Novembro de 2005:

Mestre Nélia Maria Pontes Amado, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro no País durante o período de 7 a 11 de Novembro de 2005.

Doutora Susana Paula Graça Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro no País durante o período de 7 a 12 de Novembro de 2005.

De 21 de Outubro de 2005:

Doutor Marco Arien Mackaaij, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro no País durante o período de 27 a 31 de Outubro de 2005.

De 13 de Outubro de 2005:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolsheiro fora do País durante o período de 4 a 7 de Novembro e de 27 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 25 de Outubro a 8 de Novembro de 2005.

Por despachos da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências, de 11 de Novembro de 2005:

Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, professor associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 15 a 20 de Novembro e de 23 de Novembro a 1 de Dezembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

### Reitoria

**Despacho n.º 25 100/2005 (2.ª série).** — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Finanças e Inovação Empresarial, com início no dia 20 de Janeiro de 2006:

1 — Limitações quantitativas:

Número de vagas — 30;

Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 20.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

- a) Apresentação das candidaturas — até 6 de Janeiro de 2006;  
b) Selecção das candidaturas — de 10 a 11 de Janeiro 2006;  
c) Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Janeiro de 2006.

3 — Duração, plano de estudos e montante das propinas:

- a) Duração do curso — duzentas e quarenta horas;  
b) Plano de estudos:

Disciplinas	Número de horas
<b>1.º trimestre</b>	
1 — Informação Contabilística e Financeira . . . . .	22
2 — Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empresa . . . . .	10
3 — Direito na Gestão de Empresas . . . . .	22
4 — Elaboração de um <i>Business Plan</i> . . . . .	22
Seminário: Tendências e Incertezas da Economia Actual . . . . .	4
<b>2.º trimestre</b>	
5 — Liderança e Direcção Equipas . . . . .	16
6 — Gestão do Financiamento e do Crédito . . . . .	16
7 — Marketing e <i>e-Business</i> . . . . .	22
8 — Finanças Empresariais . . . . .	22
Seminário: Ética nos Negócios e Responsabilidade Social . . . . .	4
<b>3.º trimestre</b>	
9 — Planeamento Estratégico Financeiro . . . . .	20
10 — Inovação Financeira e Gestão de Riscos . . . . .	20
11 — Gestão da Criação de Valor . . . . .	20
12 — Sistemas de Informação Financeira . . . . .	16
Seminário: Balanced Scorecard . . . . .	4
<i>Total</i> . . . . .	240

- c) Montante das propinas: € 2000;  
Taxa de inscrição: € 50.

4 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Finanças e Inovação Empresarial, nos termos do Regu-

lamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade do Algarve.

6 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

**Despacho n.º 25 101/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 18 de Outubro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Ciências do Mar e do Ambiente, na área científica de Ciências das Pescas, requeridas pela Doutora Maria Margarida Miranda de Castro:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

Doutora Maria José Rosado Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Jeffrey Charles Wallace, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor José Pedro de Andrade e Silva Andrade, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Pedro Miguel Alsaia Barcia Ré, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Tomasz Boski, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

16 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho n.º 25 102/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 24 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada:

Domingos José da Silva Cravo, professor-coordenador do quadro do ISCA da UA — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 8 de Novembro de 2005, para exercer as funções de presidente do conselho científico deste Instituto, no ano lectivo de 2005-2006, após eleição que teve lugar em 14 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 25 103/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Doutor Pedro Javier Garcia Landeras — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência

de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 104/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Alexandre de Oliveira Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 105/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Doutor Pedro Javier Garcia Landeras — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 106/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 17 de Março de 2005:

Mestre Jorge Manuel dos Reis Gama — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, cessando o regime de requisição como assistente convidado em 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 107/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Mestre Rui Jorge Mandes Robalo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, cessando o regime de requisição como assistente convidado em 31 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 108/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Doutora Agueda Simo Cachorro — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, ficando exonerada das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 109/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Mestre Carlos Manuel Antunes Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de Outubro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 110/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Doutor Henrique José Freitas da Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 12 de Outubro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 111/2005 (2.ª série):**

Licenciado Jorge Manuel Pereira Martins, assistente convidado, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, em 31 de Agosto de 2005. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 25 112/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Setembro de 2005, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Informática (Computação Gráfica), cujo edital foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.  
Vogais:

Doutor António da Costa Dias Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

7 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Departamento Académico

**Aviso n.º 11 124/2005 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia, na especialidade de Teoria Económica e Economia Internacional, requeridas pelo licenciado Luís Miguel Peres Lopes, os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença Almeida, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Antonina do Espírito Santo Lima, professora auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro Miguel Girão Nogueira Ramos, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Elias Soukiazis, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Aviso n.º 11 125/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Novembro, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina Dentária, na especialidade de Patologia e Cirurgia (Periodontologia), requeridas pela licenciada Isabel Cláudia Masson Póiares Baptista:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Mariano Sanz Alonso, Dean da Facultad de Odontologia da Universidad Complutense de Madrid, Espanha.

Doutor Gil Alves Pessanha Alcoforado, professor catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Fernando Silva Gonçalves Pinto, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Maló de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Silvério Cabrita, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Alberto Deomério Rodrigues Alves Guerra, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 25 113/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competên-

cias (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Adília Catarina Lopes Soares, a desempenhar funções correspondentes a técnica de 2.ª classe em regime de contrato de trabalho a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 9 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Ana Patrícia da Silva Carrancho, a desempenhar funções correspondentes a técnica de 2.ª classe em regime de contrato de trabalho a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 9 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Ricardo Pinto, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Jorge Alexandre Ferreira Silva Correia, a desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe em regime de contrato de trabalho a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Despacho n.º 25 114/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do Departamento de Linguística e Literaturas, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, o quadro VIII da estrutura curricular do curso de licenciatura em Línguas e Literaturas, a que se refere a deliberação n.º 513/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, é alterado nos termos seguintes:

As actuais disciplinas obrigatórias de Etnografia e Turismo e de História Geral da Arte passam a integrar o elenco das optativas, sendo criadas em sua substituição as disciplinas obrigatórias de Planeamento de Recursos Turísticos e de Valorização do Património Cultural.

O referido quadro VIII é republicado em anexo ao presente despacho, com as alterações deste decorrentes, as quais produzem efeito a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

17 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

## ANEXO

### QUADRO VIII

#### Via E — Línguas e Turismo — 4.º ano

Disciplinas	Horas de aula por semana	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
Comunicação e Turismo	3TP	2	5	Sociologia.
História da Expansão e dos Descobrimientos Portugueses I	2T + 1P	2,5	5	História.
História da Arte em Portugal	1T + 2P	1,5	5	História da Arte.
Introdução ao Estudo do Turismo	3TP	2	5	Sociologia.
Introdução ao Património Cultural	2T + 1P	2,5	5	Património Cultural.
Literatura Portuguesa da Expansão	3TP	2	5	Literatura.
Planeamento de Recursos Turísticos	3TP	3	5	Sociologia.
Valorização do Património Cultural	3TP	2	5	Património Cultural.
Uma das seguintes disciplinas:				
Língua Francesa VII	3P	1	5	Linguística.
Língua Inglesa VII	3P	1	5	Linguística.
Uma das seguintes disciplinas:				
Língua Francesa VIII	3P	1	5	Linguística.
Língua Inglesa VIII	3P	1	5	Linguística.
Uma das seguintes disciplinas optativas:				
Etnografia e Turismo	3TP	2	5	Antropologia.
Língua e Cultura Alemãs I	3P	1	5	Linguística.

Disciplinas	Horas de aula por semana	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
Língua e Cultura Espanholas I	3P	1	5	Linguística.
Língua e Cultura Italianas I	3P	1	5	Linguística.
Língua Francesa Elementar I	3P	1	5	Linguística.
Língua Grega Moderna Iniciação I	3P	1	5	Linguística.
Língua Inglesa Elementar I	3P	1	5	Linguística.
Uma das seguintes disciplinas optativas:				
História Geral da Arte	1T + 2P	1,5	5	História da Arte.
Língua e Cultura Alemãs II	3P	1	5	Linguística.
Língua e Cultura Espanholas II	3P	1	5	Linguística.
Língua e Cultura Italianas II	3P	1	5	Linguística.
Língua Francesa Elementar II	3P	1	5	Linguística.
Língua Grega Moderna Iniciação II	3P	1	5	Linguística.
Língua Inglesa Elementar II	3P	1	5	Linguística.

*P* — práticas; *TP* — teórico-práticas.

*Nota.* — Todas as disciplinas têm duração semestral.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Edital (extracto) n.º 934/2005 (2.ª série).** — Faço saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República* para provimento de um lugar de professor catedrático, 1.º grupo — Ciências Químicas e Físico-Químicas, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

22 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

**Edital (extracto) n.º 935/2005 (2.ª série).** — Faço saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República* para provimento de dois lugares de professor associado, Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

22 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

### Instituto de Ciências Sociais

**Despacho (extracto) n.º 25 115/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Doutora Cristiana Lage David Bastos, investigadora auxiliar do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — nomeada, por promoção, a título definitivo, investigadora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Aviso n.º 11 126/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 14 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Educação, área de conhecimento de Metodologia do Ensino da

Matemática, requerido pela Dr.ª Rosa Antónia de Oliveira Figueiredo Tomás Ferreira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Abreu Ramalho Almeida, professora associada do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Isabel Maria Cabrita Reis Pires Pereira, professora auxiliar do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro.

Doutor José António da Silva Fernandes, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 25 116/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Outubro de 2005, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de Direito, disciplina de Direito Internacional Público I e II da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, requeridas pelo Doutor Alfredo Héctor Wilensky:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Narana Sinai Coissoró, professor catedrático jubilado do Instituto Superior Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Vilarinho Pintos, professor catedrático da Faculdade de Ciências Políticas Y Sociologia da Universidad Complutense de Madrid.

Doutor José Carlos Vieira de Andrade, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Lebre de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Pedro Barrosa Caupers, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

4 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

**Despacho n.º 25 117/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 3 de Novembro de 2005:

Mafalda Cristina Pinto de Avelar Costa Correia — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de seis meses, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Despacho n.º 25 118/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada à de técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Despacho n.º 25 119/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada à de técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Despacho n.º 25 120/2005 (2.ª série).** — A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Economia, confere o grau de doutor em Economia e Gestão de Empresas, conforme o despacho n.º 6286/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2002, que foi objecto da reestruturação a que se refere o despacho n.º 2897/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003.

Através do despacho R/Sac/92 foi criado o Programa de Doutoramento e Mestrado em Economia.

Sob proposta do conselho científico da referida Faculdade e tendo em conta a relevância da especialidade de Finanças afecta ao ramo de Gestão de Empresas para a Estratégia de Desenvolvimento daquela unidade orgânica, visando o reforço e desenvolvimento das competências daquela área científica, foi autorizado, pelo despacho reitoral n.º 1527 R/2005, de 2 de Agosto, o Programa de Doutoramento em Gestão de Empresas, especialidade de Finanças, designado abreviadamente por PDF.

Passam, assim, a existir na Faculdade de Economia desta Universidade dois Programas de Doutoramento, designados, respectivamente, por Programa de Doutoramento em Economia (PDE) e Programa de Doutoramento em Finanças (PDF). A estrutura curricular do PDF é a seguinte:

1.º ano:

1.º semestre:

Microeconomia I;  
Macroeconomia I;  
Matemática;

2.º semestre:

Microeconomia II;  
Macroeconomia II;  
Econometria;

Exame preliminar.

2.º ano:

1.º semestre:

Asset Pricing;  
Corporate Finance;

2.º semestre:

Continuous-Time Finance;  
Empirical Finance.

Exame de especialidade.

Macroeconometria.

22 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 11 127/2005 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 4 de Novembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série) do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar anunciado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — apoiar os órgãos de direcção na solução das questões relacionadas com as áreas de gestão de recursos humanos, financeira e formação profissional, nomeadamente na programação e elaboração de políticas de planeamento estratégico, no acompanhamento e gestão conceptual de programas públicos e do seu financiamento, na concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos, pareceres e relatórios tendo em vista preparar tomadas de decisão superior sobre medidas de política e de gestão das áreas recorrentes, na solução das questões suscitadas e na resposta aos desafios e incessantes solicitações que a administração moderna coloca. Participação e acompanhamento de acções, designadamente de pesquisa, análise, aplicação e desenvolvimento de indicadores de gestão, que exijam conhecimentos especializados e uma visão global do sistema educativo da Administração Pública em geral e do ensino superior em particular.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Sociologia, e ser técnicos superiores de 1.ª classe, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, sendo requisito preferencial, a pós-graduação em Administração e Políticas Públicas.

6 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, devendo o júri considerar e ponderar os factores de apreciação previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovados;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A classificação de serviço será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência, à escala de 0 a 20 valores, da fórmula classificativa.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores. Nenhum destes factores poderá exceder os 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, (entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas), depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

11.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Documento comprovativo da expressão comprovativa, sem arredondamento, das classificações de serviço, nos últimos três anos;
- f) Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- i) Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação, desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra;
- j) É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem no processo individual.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri, terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pereira Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Patrícia Maria Freire de Andrade de Carvalho Rosado Pinto, assessora principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos José Brás Geraldês, especialista de informática, grau 2, nível 2, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Rodrigues da Silva Prates Machado Caetano, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria Amália Alves Marques, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

18 de Novembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 25 121/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 15 e 18 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 25 122/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 3 de Novembro de 2005:

Doutora Maria da Conceição de Albuquerque Emiliano Onofre Castel-Branco, assistente convidada a 50% desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 25 123/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria dos Anjos Maltez Carreira da Silva, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 14 e 22 de Novembro de 2005.

Doutor Luís Manuel Aires Ventura Bernardo, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 22 de Novembro e 10 de Dezembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 25 124/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Manuel Sebastião Candeias Sabala, assistente administrativo especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — reclassificado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da mesma Faculdade, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 25 125/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Catarina Sousa Brandão Alves Costa, assistente convidada a 30%, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado novo contrato administrativo de provimento, a tempo parcial, como assistente convidada a 30%, na mesma Faculdade, por um ano e por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 25 126/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Paula Cristina Roberto Gomes Ribeiro Brandão, professora auxiliar do Instituto Piaget e professora contratada a tempo parcial

na Escola de Música do Conservatório Nacional — celebrado contrato administrativo de provimento, por cinco anos, nos termos dos artigos 15.º, 31.º, n.º 2, e 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professora auxiliar convidada a 30%, em regime de acumulação nesta Faculdade, por substituição, sem prejuízo da sua caducidade com o regresso do docente substituído e por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório

A Doutora Paula Gomes Ribeiro que se licenciou na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, tem-se desde então afirmado como uma das autoras mais originais e bem informadas na área dos estudos dramático-musicais, dando continuidade a uma vertente de investigação interdisciplinar que se vem afirmando há anos no seio do Departamento de Ciências Musicais, a que acrescenta uma especial sensibilidade aos modernos estudos de género. A edição da sua tese em Paris culmina um percurso que tem raízes num rico percurso formativo e profissional, em que a prática de direcção coral e a experiência de encenação se unem à inquisitividade estética. A sua ligação à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, como investigadora do CESEM, a pertinência das suas publicações e a sua larga experiência lectiva são outras tantas recomendações tendo em vista a substituição temporária do Prof. Mário Vieira de Carvalho, com quem colaborou em diversas ocasiões. Com a sua contratação a 30%, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas permitirá que se cubram as necessidades de cobertura docente da licenciatura em Ciências Musicais no domínio da Sociologia Musical, parte integrante do respectivo «Maior».

Os Professores da Faculdade (relatores): *Gerhard Otto Doderer* — *Manuel Pedro Ramalho Ferreira* — *Manuel Carlos Costa Brito*.

18 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâagua*.

**Despacho n.º 25 127/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Nélson Traquina, professor catedrático desta Faculdade — durante o período compreendido entre 26 de Novembro e 11 de Dezembro de 2005.

Doutora Maria de Lourdes dos Santos Crispim, professora associada desta Faculdade — durante o período compreendido entre 16 e 21 de Novembro de 2005.

Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 2 e 4 de Dezembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâagua*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Aviso n.º 11 128/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/88, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 10 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro do Serviço de Apoio ao Reitor, da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As funções que cabem ao lugar posto a concurso deverão ser exercidas no Serviço de Apoio ao Reitor, da Reitoria e Serviços Centrais, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

4 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam as seguintes condições:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ao concurso

apenas poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe que possuam, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

6.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri.

7 — Candidatura:

7.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, sob registo com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nas situações aplicáveis;
- f) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópias das classificações de serviço relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nos casos aplicáveis;
- e) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nos casos aplicáveis.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A lista de admissão e de classificação final dos candidatos será afixada no *placard* existente na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente no edifício da Reitoria e Serviços Centrais, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.

1.º vogal efectivo — Mestre Maria Filomena Araújo Ribeirinho Soares Samagaio, directora do Serviço de Assessoria à Gestão e de Apoio Jurídico.

2.º vogal efectivo — Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de Serviços de Pessoal e Expediente.

1.º vogal suplente — Licenciada Maria Cristina Gomes Ferreira, directora do Serviço de Relações Internacionais.

2.º vogal suplente — Licenciada Maria Elisabeth Correia Branco Jesus Ribeiro, chefe da Divisão do Serviço de Apoio ao Reitor.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Novembro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 25 128/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Catarina Gasparinho Godinho Lobo — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Armando Mário Larcher Esteves Brinca, do Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, e Maria Teresa Vaz Torráo Lago, do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade da Doutora Catarina Gasparinho Lobo, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

17 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 129/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 19 a 30 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 130/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Carla Elisabete Saraiva Oliveira, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente especialista de informática do grau 2, nível 1, da mesma Direcção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 131/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Matos Correia Santos Ferreira, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeado definitivamente como especialista de informática do grau 2, nível 1, da mesma Direcção, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 132/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís António Diniz Fernandes de Moraes Sarmiento, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo con-

trato, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 25 133/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo José Cerqueira Gomes da Costa — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores Jorge Leite Martins de Carvalho e José Manuel Araújo Baptista Mendonça, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor Paulo José Cerqueira Gomes da Costa, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O Doutor Paulo José Cerqueira Gomes da Costa apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

21 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 1993/2005.** — Para os devidos efeitos rectifica-se que na publicação n.º 22 943/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, a p. 15 601, onde se lê «Florinda Paula Teixeira Pinho» deve ler-se «Florinda Paula Teixeira Marinho Pinho».

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 25 134/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre João José Gonçalves de Barros Cruz, assistente — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no dia 25 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

## Faculdade de Ciências

**Despacho (extracto) n.º 25 135/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Eva Maria Vilela Cabral — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 2005. — A Directora dos Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

**Despacho (extracto) n.º 25 136/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Raquel Vaz Martins — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas

a estagiária da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005, válido pelo período de seis meses, eventualmente renovável por iguais períodos, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Despacho (extracto) n.º 25 137/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 18 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Rui Manuel de Almeida Faria, assistente convidado em regime de requisição nesta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 19 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 25 138/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 18 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 23 de Novembro a 2 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 25 139/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 18 de Novembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José António Ribeiro Maia, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 19 de Novembro a 1 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 25 140/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 18 de Novembro de 2005 por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Luísa Teixeira Nunes Pereira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 27 a 30 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

### Faculdade de Direito

**Despacho n.º 25 141/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 de Fevereiro a 15 de Março de 2006.

21 de Novembro de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

### Faculdade de Economia

**Aviso n.º 11 129/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão da Biblioteca desta Faculdade.

2 — Compete ao chefe de divisão da Biblioteca, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do n.º 2 do artigo 8.º

da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as de coadjuvação no exercício das suas funções do director da Biblioteca, nomeado nos termos dos Estatutos da Faculdade, cujas atribuições estão previstas nos artigos 14.º e 15.º da resolução n.º 30/2000, de 26 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2000.

3 — São requisitos legais de admissão:

- Ser funcionário;
- Possuir quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;
- Possuir licenciatura, com pós-graduação em Ciências Documentais.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Experiência profissional ao nível de coordenação de serviços numa biblioteca;
- Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados do *software* de gestão de bibliotecas Aleph.

5 — São condições preferenciais:

- Experiência profissional numa biblioteca da área de ciências sociais e humanas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Candidatura:

7.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a entregar pessoalmente, ou a remeter pelo correio com aviso de recepção, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-046 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A lista de admissão dos candidatos e a deliberação relativa à escolha do júri serão afixadas no *placard* existente junto à Secretaria da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, directora da Biblioteca e professora associada da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

- Mestra Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo, directora de serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Mestra Elizabete Maria Azevedo Amaro Maciel, coordenadora dos serviços de informática da Biblioteca e assistente convidada a 100 % da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

- Licenciado Jorge Fernando Lopes Oliveira Pinheiro, director dos Serviços Administrativos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

2.º Licenciado Joaquim Barbosa de Freitas, director dos Serviços Financeiros da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Novembro de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

**Despacho n.º 25 142/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 28 de Outubro de 2005:

Mestre José Abílio Oliveira Matos, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 de Novembro a 3 de Dezembro de 2005.

De 7 de Novembro de 2005:

Prof.ª Doutora Susana Margarida Figueiredo de Sousa Borges Furtado, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 20 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 25 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25 de Novembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 25 144/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 31 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Cláudia Sofia Guedes Teixeira Lemos, auxiliar técnica — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 25 145/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director da Faculdade de 27 de Outubro de 2005, proferidos por delegação:

Célia Maria Sousa Pinto, assistente administrativa — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2006.

Engrácia Moreira Ferreira Cruz, auxiliar técnica — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 25 146/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director desta Faculdade de 16 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 11 130/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 11 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Mestre Maria João Feio Ponces Ramalhão, assistente convidada a 60% — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 19 de Novembro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 25 147/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática — no período compreendido entre 13 e 16 de Novembro de 2005.

Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — nos dias 13 e 14 de Novembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 25 148/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Carlos João Viana Freire Andrade — autorizado contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 25 149/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Cristina Maria Neves Pereira Campos — autorizado contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada em regime de tempo parcial (40%) além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 25 150/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel, professor catedrático convidado além do quadro desta Faculdade, em regime de acumulação (20%) — autorizada a recondução do contrato por mais um ano a partir de 7 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 11 131/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que o Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, professor catedrático, foi eleito presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse em 4 de Outubro de 2005, conferida pelo reitor,

Prof. Doutor José Dias Lopes da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

**Aviso n.º 11 132/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que o Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático, foi eleito presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse em 15 de Junho de 2005, conferida pelo reitor, Prof. Doutor José Dias Lopes da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 11 133/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Marianela de Carvalho Coutinho Correia, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 134/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Lucinda Cristina Henriques da Fonseca Tomás Pinheiro, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 135/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Elsa Margarida dos Santos Pereira Cunha, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 136/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Camila Maria de Carvalho Vaz Bernardo de Antas, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 137/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Rita João Lopes da Cruz Maia, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro,

com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 138/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Carla Maria Romão Carvalho, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 139/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Isabel Machado Padrela, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 140/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Adelaide Franco Marques Airoso, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 141/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria José da Silva, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 142/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Preciosa Loução Correia Rosas da Costa, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Luísa Amorim Escoval Ferreira, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo qua-

dro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 11 144/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Vanda Marisa Silva Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativa do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 151/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Novembro de 2005:

Vítor Manuel Gerales Fernandes, professor auxiliar — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 152/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Novembro de 2005:

João Paulo Fernandes Teixeira, professor auxiliar — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 153/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Novembro de 2005:

Gabriel António Amaro Monteiro, professor auxiliar — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 154/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Michel Guisnet — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 155/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 25 156/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Outubro de 2005:

Francisco de Matos Tomé — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 60%, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Rectificação n.º 1994/2005.** — Por lapso foi incluído o nome da Prof.ª Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira no júri das provas de agregação na área científica das Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Bioquímica Ambiental requeridas pelo Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, despacho (extracto) n.º 22 137/2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 25 157/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 7 de Setembro de 2005 do presidente da Câmara Municipal de Évora e de 3 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Beja:

José Maria Lopes Costa Conde — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação), com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 25 158/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Ana Alexandra Figueiredo Guimarães — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 504,08. O contrato produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, vigorando até 31 de Janeiro de 2006.

17 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 25 159/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Bacharel António Miguel Camolas Quitalo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 25 160/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Ana Cristina Outeiro Correia de Matos — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal

previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 25 de Outubro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 25 161/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Jorge Manuel Pereira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Janeiro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 25 162/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Alexey Shakitko — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 25 163/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Eduardo José Brazete Carvalho Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 31 de Julho de 2006.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 11 145/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Novembro de 2005:

Licenciado Fernando Alberto de Albuquerque Ribeiro — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, a tempo parcial, seis horas/semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 11 146/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Novembro de 2005:

Olívia de Jesus Sousa Pires — autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico profissional principal, área de secretariado, na Escola Superior de Educação deste Instituto.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 11 147/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 18 de Novembro de 2005:

Mestre Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto — auto-

rizada a equiparação a bolseiro em França de 22 a 25 de Setembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 25 164/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Luís Domingos Varandas Elvas — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30%), por dois anos, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

**Despacho n.º 25 165/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Ana Paula da Silva Galante — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

**Despacho n.º 25 166/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Rogério Filipe Cerqueira Barreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), por dois anos, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 11 de Julho.

15 de Novembro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 25 167/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Maria Teresa Fernandes de Almeida — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Novembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 11 148/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea *g*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas (Bélgica), no período de 22 a 25 de Novembro de 2005, do professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas Ricardo Carvalho Bruno Ferreira, coordenador do Centro de Informação Europe Direct do Alto Alentejo, para participar num seminário de formação avançada organizado

pela Direcção-Geral de Imprensa e Comunicação (Unidade Press A2). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 11 149/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Susana Isabel Crespo Carvalho — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para o exercício de funções docentes na Escola de Tecnologia e Gestão integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**Despacho n.º 25 168/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 19.º, n.º 1, alínea a), 20.º e 21.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência delegada pelo Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior através do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, aprovo o programa das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica, área funcional de manutenção, anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luís de Jesus S. Soares*.

#### ANEXO

#### Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso para a carreira técnica, área funcional de manutenção do pessoal não docente do Instituto Politécnico do Porto.

##### A) Provas de conhecimentos gerais

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico e Instituto Politécnico do Porto (unidades orgânicas e serviços de apoio, estrutura, atribuições e funcionamento).

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Regime de férias, faltas e licenças.

Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

Aplicações informáticas: Word e Excel.

##### B) Provas de conhecimentos específicos, área de instalações eléctricas e equipamentos

Disposições legais relativas a edifícios e instalações eléctricas.

Concepção de projectos de instalações electromecânicas.

Qualidade das instalações e equipamentos colectivos: gestão da energia e da segurança.

Conhecimentos de planeamento e gestão de obras.

Normas de segurança e de defesa do ambiente.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Aviso n.º 11 150/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista à admissão de um auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), tendo sido emitida a declaração de inexistência de efectivos disponíveis para colocação na referida categoria.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de vigilância das instalações, acompanhamento de utentes, distribuição de expediente e serviços fora do edifício.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública, devendo nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

7.1 — As provas de conhecimentos gerais têm a forma escrita e a duração máxima de sessenta minutos, tendo por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que, na fase ou método de selecção eliminatório, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — A legislação aconselhada para a realização da prova consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — terá a duração aproximada de trinta minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Motivação e interesse;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de análise e síntese;
- Sentido crítico e de responsabilidade.

7.3 — Cada um dos métodos de selecção será avaliado numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.4 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo

correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, estado civil, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade);
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma.

8.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, bem como as habilitações profissionais detidas;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

8.2 — Para além da documentação prevista nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior devem ainda ser apresentados:

8.2.1 — Candidatos vinculados à Administração Pública — declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2.2 — Candidatos não vinculados à Administração Pública:

- Certificado do registo criminal;
- Certificado médico comprovativo de reunir os requisitos de robustez física e psíquica necessária e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certificado do serviço militar ou cívico, se for o caso.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos aos candidatos que venham a ser providos.

8.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, directora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria Helena de Figueiredo Ramos Cana, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

João Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Marta Patrícia Argüello Argüello, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Joaquim Manuel de Oliveira Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

## ANEXO

### Legislação a consultar para a realização da prova

Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Deontologia do Serviço Público — Carta ética;

Sistema de qualidade em serviços públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995;

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto.

**Aviso n.º 11 151/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista à admissão de um assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), tendo sido emitida a declaração de inexistência de efectivos disponíveis para colocação na referida categoria.

2 — Prazo de validade o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública, devendo nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórica/prática, têm a forma escrita e a duração máxima de quarenta e cinco minutos cada.

7.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.3 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 10 830/97, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1997.

7.1.3 — A legislação aconselhada para a realização das provas consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Motivação e interesse;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) Capacidade de análise e síntese;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade.

7.3 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.4 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, estado civil, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- c) De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma.

8.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, bem como as habilitações profissionais detidas;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

8.2 — Para além da documentação prevista nas alíneas a) e b) do número anterior devem ainda ser apresentados:

8.2.1 — Candidatos vinculados à Administração Pública — declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo

à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2.2 — Candidatos não vinculados à Administração Pública:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Certificado médico comprovativo de reunir os requisitos de robustez física e psíquica necessária e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- c) Certificado do serviço militar ou cívico, se for o caso.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos aos candidatos que venham a ser providos.

8.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

10 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima de Melo Gomes Pereira Garcia Perloiro, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

João Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Aldina Augusta de Lucena, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.  
António Manuel dos Reis Marques, equiparado professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

#### ANEXO

#### Legislação a consultar para a realização das provas

Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Deontologia do Serviço Público — Carta ética;

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face

ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Sistema de qualidade em serviços públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995;

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, 18 de Agosto.

#### Prova de conhecimentos específicos:

Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Regras sobre o regime geral da estruturação de carreiras da Administração Pública Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 465/80, de 14 de Outubro (artigo 3.º), 248/85, de 15 de Julho (artigos 1.º a 14.º, 16.º, 18.º, 19.º, 35.º e 41.º), 265/88, de 28 de Julho (artigos 5.º e 6.º), Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, 143/2002, de 20 de Maio, 144/2002, de 20 de Maio, 148/2002, de 21 de Maio, 149/2002, de 21 de Maio, e 154/2002, de 28 de Maio;

Carreira de pessoal operário altamente qualificado — Decretos-Leis n.ºs 518/99, de 10 de Dezembro, e 142/2001, de 24 de Abril;

Carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação e de arquivo — Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, e 276/95, de 25 de Outubro;

Carreira de pessoal de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Estatuto do pessoal docente do ensino superior politécnico Decreto-Lei n.º 185/81, 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março;

Princípios gerais de salários e gestão de pessoal na função pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e pela Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho;

Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/98, de 2 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho;

Regime de incompatibilidades e acumulações dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Regras e princípios gerais em matéria de duração e horário do trabalho na Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto;

Definição e regulamentação da protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar — Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 11-G/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 30 de Setembro de 2003;

Regime dos acidentes em serviço e das doenças profissionais — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;

Lei de Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

Normas de execução do Orçamento do Estado para o ano de 2005 — Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março;

Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Regime de administração financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e pelo artigo 7.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março;

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POCP — Educação) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;

Classificador económico das receitas e despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;

Regime de realização de despesas públicas ou locação e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regras específicas para a locação ou aquisição de bens ou serviços de informática — Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho;

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

Cadastro e inventário dos bens do Estado — Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;

Acesso aos documentos administrativos — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterado pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, 94/99, de 16 de Julho.

#### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 25 169/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Noémia Gonçalves Dâmaso Dimas — autorizado o contrato individual de trabalho como governante de residência (escalaço 1, índice 194), para exercer funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, com início em 1 de Outubro de 2005.

Ana Maria Lopes Fontinha Camilo — autorizado o contrato individual de trabalho como auxiliar de limpeza (escalaço 1, índice 123), para exercer funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, com início em 1 de Outubro de 2005.

Maria Leonor da Silva Ramos Cardim — autorizado o contrato individual de trabalho como auxiliar de limpeza (escalaço 1, índice 123), para exercer funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, com início em 1 de Outubro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 25 170/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Margarida Maria da Costa Gaspar — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de arquivo de 1.ª classe, para o Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 222, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 25 171/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Clara Maria Martins de Moura Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Silvério Manuel Domingues Figueiredo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Gonçalo Cardoso Leite Velho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalaço 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Cláudia Sofia Rodrigues Fidalgo — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005

- e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.
- António Manuel Colaço do Rosário Godinho Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- José da Silva Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Maria Angelina Garcias Mangorrinha — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de dois anos auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Ana Paula Mendes Pinto Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 316, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.
- Liliana João Pereira de Matos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.
- Stefan Hubertus Rosendahl — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Susana Vasquez Prieto — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.
- Jorge Vitruvius Ribeiro Burnay — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Fernando Manuel da Conceição Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Fernando dos Santos Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.
- Fernando Augusto Desterro Oudinot Larcher Nunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- José Manuel da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- João Manuel Nobre Carvalheiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- José Alberto Baêre de Faria Campos Neves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Orlando José das Neves Nunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Pedro Miguel Carrasqueiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.
- Duarte Pinto Coelho Amaral Netto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Ricardo Pereira Triães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Carla Maria da Piedade Calado Rodrigues do Rego — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.
- Célia Maria Nunes Barreto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Manuel Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Filipe Perquilhas Baptista — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Luís Agnelo de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carla Marina do Carmo Duarte Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Francisco José Alexandre Nunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José Carlos da Conceição Teixeira Bento — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Ana Margarida Jerónimo Alexandre — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Miguel Segurado Pavão Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação e a tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Sara Raquel Mendes Cura — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Miguel Alves de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José Joaquim de Jesus Soudo — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Cláudio César Ramalho de Melo — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Maria Francisco Pinto Mascarenhas Costa de Macedo — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Contrato (extracto) n.º 1671/2005.** — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ecterina Mihaela Neagu — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, oito horas semanais, correspondente a 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 3 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

11 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

## ÁGUAS DO PLANALTO — SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, S. A.

**Anúncio n.º 189/2005 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da Águas do Planalto — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S. A.:

### «Acta n.º 18

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu a assembleia geral da sociedade Águas do Planalto — Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, S. A., pessoa colectiva n.º 503884189, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Tondela sob o n.º 00649/970508, com sede na Avenida do Visconde de Tondela, 91, em Tondela, com o capital social de € 2 675 000.

Encontrando-se devidamente representada a única accionista, LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, foi por esta manifestada a vontade de reunir a assembleia geral extraordinária da sociedade, na sua sede social, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 293, 7.º, Lisboa, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. — Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — Dr. José António Ferreira dos Santos.

[...]

Vogal — Engenheiro João Miguel Graça Pereira de Almeida.

[...]

Vogal — Dr.ª Maria José de Andrade Lages.

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão pelas 12 horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral da sociedade.»

16 de Novembro de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## AQUAPOR — SERVIÇOS, S. A.

**Anúncio n.º 190/2005 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da AQUAPOR — Serviços, S. A.:

### «Acta n.º 25

Aos 9 dias do mês de Junho de 2005, pelas 15 horas, reuniu na sua sede social sita em Lisboa, Avenida da Liberdade, 110, 5.º, em Lisboa, a assembleia geral ordinária da sociedade AQUAPOR — Serviços, S. A., pessoa colectiva n.º 503913758, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6621, com o capital social de € 6 600 000, encontrando-se devidamente representada a accionista, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, foi por ela manifestada a vontade de reunir a assembleia geral da sociedade, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007.

[...]

Presidente — Engenheiro Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra.

[...]

Vogal — Engenheiro Diogo Manuel Mena Faria de Oliveira.

[...]

Vogal — Dr. José Enrique Castiblanques Tena.

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a:

- i) Acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo;
- ii) No caso do presidente do conselho de administração, engenheiro Pedro Cunha Serra, a acumular as funções para que foi eleito com as de vogal, em representação do Ministro do MAOTR na delegação portuguesa para a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção para Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 15 horas e 50 minutos, dela se lavrando a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa da assembleia.»

16 de Novembro de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Deliberação n.º 1599/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Novembro de 2005:

Maria Armanda Pacheco de Araújo Miranda, Maria Agonia Mendes Alves da Silva, Rosa Marta Domingues Sampaio Gigante Tiago e Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães — nomeadas na

categoria de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso, ficando exoneradas da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

**Deliberação n.º 1600/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Novembro de 2005:

Ana Lúcia Amorim Pinto Fernandes — nomeada na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico da área de comunicações e relações públicas, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

**Deliberação n.º 1601/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Outubro de 2005:

Amarina Mirtó Machado Terleira Camacho da Corte, Ana Aurora de Araújo Vieira, Fernanda Maria Pereira Mendes Ferros, Genira Maria dos Santos Quintiães, Margarida Santos Zenha da Costa, Maria Isabel Carvalhido da Silva, Maria Lima de Sousa e Olinda da Costa Ferreira Vintém, enfermeiras especialistas da área de saúde materna e obstétrica — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Novembro de 2005, e pelo período de seis meses, não prorrogável.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

**Deliberação n.º 1602/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Novembro de 2005:

Regina Paula da Fecha Zamith Soares — nomeada na categoria de técnico de 1.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

**Deliberação n.º 1603/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Novembro de 2005:

Maria Cristina Domingues Malta, José Carlos Palhares Amorim, Cláudia Joana Correia Araújo e Susana Maria Rodrigues Portela — nomeados na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso, ficando exonerados da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

**Despacho n.º 25 172/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Outubro de 2005:

João José Neto Carrasquinho, assistente de gastroenterologia — autorizada a opção pelo regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro.

18 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

## CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Deliberação n.º 1604/2005.** — Por deliberação de 16 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Maria Cremilde da Costa Silva Machado de Sá Araújo e Ermina Cláudia Catharina Conijn — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas especialistas de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março, ficando

exoneradas do lugar que ocupam à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

**Deliberação n.º 1605/2005.** — Por deliberação de 16 de Novembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Célia Maria Nicolau Velho, Dora Manuela Silva Santos, Fernando Alberto Botelho Domingos, José Manuel Ricardo Vieira, Maria Augusta da Silva, Maria Aurora Inácio Alexandre, Maria Cecília Carmo Jesus, Maria Felisbela Correia Amado, Maria Gabriela Marreiros Canelas Velez Ferreira, Maria Helena Fernandes Luz Conceição Silva, Maria Isabel Duarte Madeira, Maria de Lurdes Rainho Tavares, Maria Manuela Fernandes Coelho, Maria Odete Espírito Santo Nunes, Maria Olga Sequeira Caetano, Maria Otília Franco Nascimento Ataíde e Teresa Paula Reis Leite — nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 3 de Novembro de 2005, precedendo concurso, auxiliares de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

**Aviso n.º 11 152/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 26 de Outubro de 2005, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado do quadro residual da Unidade de Abrantes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos à data da publicação, ao assistente de anesthesiologia Dr. João Carlos Antunes Carrilho. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

**Deliberação (extracto) n.º 1606/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 11 de Novembro de 2005:

Teresa Paula Carloto Garcia Rainho e Anabela da Conceição Carvalho, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira de secretária-recepcionista, de nomeação definitiva do quadro residual da unidade de Tomar deste Centro Hospitalar — promovidas, precedendo concurso interno limitado de acesso, a técnicas profissionais de 1.ª classe, considerando-se exoneradas da categoria que detêm a partir da data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

**Deliberação (extracto) n.º 1607/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 11 de Novembro de 2005:

Cristina Maria da Conceição Garcia, enfermeira graduada de nomeação definitiva do quadro residual da unidade de Abrantes deste Centro Hospitalar — autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir de 21 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

**Rectificação n.º 1995/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, a p. 15 537, rectifica-se que, na deliberação (extracto) n.º 1435/2005, onde se lê «por um período de seis meses» deve ler-se «por um período de um ano».

10 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

### HOSPITAL DISTRIAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 11 153/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Nair Maria Alves Machado Garnacho, técnica de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica de análises clínicas e saúde pública principal, do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

16 de Novembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Deliberação n.º 1608/2005.** — Por deliberação de 1 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

José Paulo Magalhães Loureiro dos Santos — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de nefrologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**Deliberação n.º 1609/2005.** — Por deliberação de 1 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Luísa Maria Pires Carmona — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de cirurgia pediátrica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (trinta e cinco horas semanais).

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**Despacho n.º 25 173/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Ester Pedra Casal — nomeada definitivamente a partir de 1 de Setembro de 2005, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de chefe de serviço de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

18 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

**Despacho n.º 25 174/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Luísa de Freitas Teixeira e Soares, Maria Benedita Excelente Nunes, Ana Maria de Santa Isabel Barbosa Ribeiro Morgado, Filomena Maria Santos Almeida e Céu dos Ramos Fernandes — nomeados definitivamente a partir de 1 de Agosto de 2005, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal de serviço social, da carreira de técnico superior do regime geral, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

### HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 25 175/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 3 de Novembro de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao chefe de

serviço de anatomia patológica deste Hospital, Vicente de Sousa Gonçalves, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 25 176/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 18 de Outubro de 2005:

José Manuel Pinto de Almeida, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — autorizada a progressão à categoria de assistente graduado, ao abrigo do artigo 30.º e da alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

### HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

**Despacho n.º 25 177/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 17 de Novembro de 2005:

Maria Clara de Oliveira Simões, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada licença sem vencimento por 90 dias a partir de 1 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

**Deliberação n.º 1610/2005.** — Por deliberação de 7 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Fernando Jorge Rodrigues Henriques, enfermeiro graduado, nível 1, do quadro deste Centro — autorizada a renovação da licença sem vencimento pelo período de mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

16 de Novembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

**Despacho n.º 25 178/2005 (2.ª série).** — Por despacho do administrador executivo de 27 de Outubro de 2005:

Olga Cristina Silva Duarte Marques Neves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

Maria Ermelinda Felício Carvalho, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 4 de Dezembro de 2005.

Por despacho do administrador executivo de 28 de Outubro de 2005:

Margarida Maria Vieira Dias Antunes, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 27 de Setembro de 2005.

Maria Fátima Sá Carvalho Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 14 de Outubro de 2005.

Por despacho da administradora hospitalar da G. R. H. de 31 de Outubro de 2005:

Maria Patrocínia Anjos Pinheiro Páscoa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução do horário

de quarenta e duas horas semanais para quarenta horas semanais, a partir de 31 de Outubro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

**Despacho n.º 25 179/2005 (2.ª série).** — Por despacho do administrador executivo de 3 de Novembro de 2005:

Ana Maria Lanita Pires, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 29 de Outubro de 2005.

Núria Gonzalez Sanchez, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

Isabel Maria Vicente Castanheira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

Sara Alexandra Bruno Moncarcha Robalo, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 7 de Outubro de 2005.

Isabel Filipa Martins Bispo Macedo Oliveira Henriques, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

José Eduardo Vales Santos, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Deliberação n.º 1611/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Maria Conceição Póvoa Pessoa Martins — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 1612/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Ana Conceição Saraiva Sousa Tavares — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 1613/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Ângela Maria Domingues Paz Dias — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 1614/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Carla Manuela Moutinho Campos — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 1615/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Beatriz Martins Moreira Rebelo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 1616/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 5 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Maria Paula Castro Ferreira Alves — promovida, precedida de concurso, no lugar de assessor de nutrição, da carreira de técnicos superiores de saúde, em regime de horário acrescido com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isentos de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Despacho n.º 25 180/2005 (2.ª série).** — Por despacho da administradora do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 10 de Novembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Maria Manuela Cunha Areias Pinto, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, em regime de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas semanais — autorizada a sua passagem ao regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

## LUSÁGUA — GESTÃO DE ÁGUAS, S. A.

**Anúncio n.º 191/2005 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A.:

### «Acta n.º 46

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 9 horas, reuniu na sua sede social sita em Lisboa, Avenida de 5 de Outubro, 293, 7.º, a assembleia geral ordinária da sociedade LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., pessoa colectiva n.º 501834273, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 65 851, com o capital social de € 8 654 150, encontrando-se devidamente representada a accionista, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, foi por ela manifestada a vontade de reunir a assembleia geral da sociedade, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

4) Eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007.

b) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro Diogo Manuel Mena Faria de Oliveira.

[...]

Vogal — Dr. José Enrique Castiblanques Tena.

[...]

Vogal — Dr. Augusto José Pereira Luís.

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 9 horas e 55 minutos, dela se lavrando a presente acta que depois de lida a achada conforme vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa da assembleia.»

16 de Novembro de 2005. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 936/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Novembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. António Pinheiro Torres (cédula profissional n.º 12 080-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Novembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

**Edital n.º 937/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Novembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Belmiro da Fonte (cédula profissional n.º 4257-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Novembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

## SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

**Aviso n.º 11 154/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Laurinda Graça Loja Silva Nóbrega, enfermeira-chefe — autorizada a concessão do regime de horário acrescido no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

**Deliberação n.º 1617/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005:

Carla Marina Ferreira Magno, enfermeira graduada — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 21 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Célia Gouveia Rosa*.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,76	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	47,28			
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	76,26	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	142,35	1.ª série .....	122,02	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26,44	2.ª série .....	122,02	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	93,55	3.ª série .....	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	147,44	<b>INTERNET (IVA 21%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	264,37	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)</b>		100 acessos .....	97,61	122,02
		100 acessos .....	35,59	250 acessos .....	219,63	274,54
		250 acessos .....	71,18	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	406,72	508,40
		500 acessos .....	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4,80



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29